

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS – GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL

TADEU LUIS MACIEL RODRIGUES

**“OLHARES” SOBRE O COTIDIANO DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA
VITÓRIA (1848-1855)**

São Luís – MA

2018

TADEU LUIS MACIEL RODRIGUES

**“OLHARES” SOBRE O COTIDIANO DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA
VITÓRIA (1848-1855)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Mestrado em História-PPGHIS/UFMA para obtenção do título de Mestre em História Social.

Orientador: Prof^o Dr. Ítalo Domingos Santirocchi

Linha de Pesquisa: Cultura e Identidades

São Luís – MA

2018

TADEU LUIS MACIEL RODRIGUES

**“OLHARES” SOBRE O COTIDIANO DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA
VITÓRIA (1848-1855)**

Aprovado em: 31/10/2018

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Maranhão-PPGHIS/UFMA como requisito para obtenção do título de Mestre em História Social.

Prof. Dr. Ítalo Domingos Santirocchi - Orientador
(PPGHIS/UFMA)

Prof. Dr. João Batista Bitencourt – Examinador Interno
(PPGHIS-UFMA)

Prof^a Dr^a Tatiana Raquel Reis Silva - Examinadora Externa
(PPGHIS-UEMA)

São Luis - MA
2018

À minha Vó Maria, e ao meu pai José Raimundo Rodrigues (*In memoriam*). A conclusão deste trabalho foi realizada sobre a dor da saudade, em meio ao vazio de vossas partidas para o outro lado da vida. Queria tê-los aqui para ao final deste texto, desfrutar comigo deste sentimento de “dever cumprido”!

AGRADECIMENTOS

Como haveria de me esquecer daquele fatídico sábado.

Jamais imaginaria que aquele seria o último!

Lembro-me que no quarto, em meio às limitações da matéria humana tão frágil, o senhor escutava a minha tia “Santinha” inquirir se eu já havia terminado o mestrado. Em um relance, balbuciei que não tinha certeza se conseguiria concluir, pois, o novo trabalho e o seu problema de saúde, havia retirado todo o foco.

Tão logo o senhor ouviu esta frase, balançou a cabeça querendo dizer “cuide de sua vida e faça o que tem que ser feito. Esta oportunidade é única e em nossa família só você conseguiu chegar perto. Não a jogue fora”.

Pronto, caro Pai! Podes enfim descansar.

O desafio foi vencido e o senhor de onde quer que esteja me auxiliou nos momentos de agonia. Muito obrigado!

Agradeço a minha vó Maria (In memoriam) pelos ensinamentos e cuidados dedicados na infância.

À minha mãe, Raimunda Nonata (Natinha) figura guerreira que por diversos anos sustentou a casa, trabalhando durante três turnos e ainda assim conseguiu fazer a sua faculdade em História. Querida mãe, em um longínquo dia quero chegar pelo menos, perto do que a senhora é.

Ao professor Ítalo Santirocchi pelo profissionalismo e atenção dedicada à orientação deste trabalho.

À Nayara Câmara por suportar minhas ausências e por dizer no oportuno momento: já deu certo, creia!

Aos irmãos (Camila e Lenilson) pelo apoio incondicional. Ao meu sobrinho Anthony pelas companhias dos finais de semana.

Aos colegas do programa Pós-graduação em História da UFMA da turma 2016, pelos momentos de discussão travadas ao longo destes mais de dois anos de curso.

Agradeço duplamente ao professor João Batista. Primeiro, pelas contribuições suscitadas na banca de qualificação e ao final, pela compreensão e cordialidade em estar participando da arguição “final” deste trabalho.

À professora Tatiana Silva pela compreensão e por também estar participando da arguição final do trabalho.

Ao professor Josenildo Pereira pelas contribuições na banca de qualificação e por toda a solicitude durante meu processo formativo.

Aos professores Manoel Barros e Marcus Baccega pelas contribuições teóricas, distribuída ao longo do curso de mestrado.

À Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA, cuja bolsa de estudo financiou a presente pesquisa.

Aos servidores e bolsistas do Arquivo Público do Estado do Maranhão-APEM pela dedicação e amor aquele importante espaço da História e memorial maranhense.

À Ângelo Rodrigo Bianchini pela amizade e companheirismo profissional.

Por fim, agradeço ao professor que logo tornou-se amigo; companheiro de trabalho; parceiro; o “homem de letras e de cor” Acildo Leite da Silva.

Muito obrigado por existir na minha vida, “mestre dos mestres”. Quando quase tudo parecia perdido “você deu luz e inspirou”!

RESUMO

O presente trabalho analisa alguns aspectos que compreenderam o cotidiano escravista da Freguesia de Nossa Senhora da Vitória da capital maranhense oitocentista, entre o final da década de 40 e o início da década de 50. Para dar conta de tamanho desafio, cortejamos os vestígios contidos no Primeiro Caderno de Recenseamento da cidade de São Luis de 1855, nos artigos do Código de Postura de 1842 e nos registros do Corpo de Polícia da capital maranhense, existentes no Arquivo Público do Estado do Maranhão-APEM, concernentes aos anos de 1848 a 1854. Ao analisar a concepção, publicação e organização de tais registros documentais, pretendemos suscitar no leitor, como tais registros documentais podem servir à interpretação histórica, enquanto “olhares” daquela freguesia e das diversas variáveis concernentes aquele período histórico.

Palavras-Chave: Cotidiano, Freguesia Nossa Senhora da Vitória, Escravidão.

SUMMARY

The present work analyzes some aspects that included the daily slavery of the Parish of Our Lady of Victory of the eighteenth-century Maranhão capital, between the end of the 1740s and the beginning of the 1750s. In order to deal with such a challenge, we wished to trace the traces contained in First census book of the city of São Luis, 1755, articles of the Code of Posture of 1742 and records of the police force of the capital of Maranhão, in the Public Archive of the State of Maranhão-APEM, concerning the years 1748 to 1754. In analyzing the conception, publication and organization of such documentary records, we intend to raise in the reader, how such documentary records can serve the historical interpretation, as "looks" of that parish and of the various variables concerning that historical period.

Key words: Cotidiano, Parish of Nossa Senhora da Vitória, Slavery.

LISTA DE QUADROS, MAPAS E TABELAS

IMAGEM:

Folha 03 – Caderno de Recenseamento da Cidade de São Luis de 1855

TABELAS:

Tabela 01 – Divisão dos sujeitos recenseados por sexo

Tabela 02 – Divisão dos sujeitos por condição jurídica

Tabela 03 – Distribuição de sujeitos por condição e cor

Tabela 04 – Informação das atividades comerciais das propriedades existentes

Tabela 05 – Estrutura de posses de escravos

Tabela 06 – Demonstrativo da posse escravos por proprietário – Grupo 3º

Tabela 07 – Demonstrativo da posse escravos por proprietário – Grupo 4º

Tabela 08 – Quantitativo de prisões do Corpo de Polícia, por ano

Tabela 09 – Número de prisões por desobediência ao *Código de Postura de 1842*

QUADROS:

Quadro 01 – Modelo de preenchimento das listas de família do projeto imperial do Censo de 1852

Quadro 02 – Pirâmide social

MAPA :

Planta da cidade de São Luis – MA de 1858, disponível no site da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro – RJ

SUMÁRIO

| | |
|---|-----|
| INTRODUÇÃO | 11 |
| | |
| 1-CAPÍTULO: Historiografia da escravidão brasileira: um campo de embates..... | 22 |
| 1.1-Apontamentos sobre a historiografia Urbana..... | 34 |
| 1.2-O cotidiano das cidades escravistas na historiografia brasileira: um breve percurso..... | 40 |
| | |
| 2-CAPÍTULO: Dados populacionais do Maranhão nos discursos dos Presidentes de Província: 1836-1858..... | 50 |
| 2.1-O Censo Geral do Brasil Império de 1852 e a “Lei do cativo”..... | 58 |
| 2.2- Um “olhar” sobre a Freguesia de Nossa Senhora da Vitória..... | 65 |
| | |
| CAPÍTULO 3- Olhando sobre frestas: o ordenamento do espaço e as desobediências às normas no cotidiano escravista:..... | 79 |
| | |
| CONCLUSÃO | 97 |
| | |
| REFERÊNCIAS | 102 |

INTRODUÇÃO

Mais do que apresentar uma pesquisa que supostamente sempre estava ordenada com início, meio e fim; prefiro neste momento, compartilhar informações que demonstram como a pesquisa, (por hora) finalizada, seguiu caminhos enfiados e “se encontrou no seu próprio fazer histórico”.

Ao concluir o trabalho monográfico – intitulado *O cotidiano dos escravos, forros, liberto e preto que se diz livre da capital maranhense oitocentista*¹ - defendido nos idos de 2016 -, havia deixado muitas coisas pelo caminho. Naquela pesquisa, trabalhei com fontes relativas ao cotidiano escravista da cidade de São Luis entre os anos de 1832 a 1836, dentre as quais, destacavam-se: os registros das *Partes do dia - da Guarda Municipal Permanente (1832-1836)*, o *Código de Postura da Cidade de São Luis de 1832-1833*, leis e decretos do governo provincial maranhense, mapas e relações populacionais das freguesias que compunham a cidade, além de outros registros documentais sobre o período.

Neste processo, dois conjuntos documentais suscitaram inquietações que propositalmente ficaram sem respostas. Trata-se das *Relações e Mapas de escravos residentes do 1º, 2º, 3º e 4º distrito de Paz da capital maranhense* dos anos de 1846 a 1848² e do *Primeiro Caderno de Recenseamento da Cidade de São Luis de 1855*³. Como tais fontes populacionais estavam fora do recorte temporal do trabalho monográfico assumi o compromisso de que deveria voltar a elas em outro momento, a fim de “aparar arestas”.

Isto não tardou a acontecer. Ainda ano de 2016 adentrei a Pós-Graduação em História Social da UFMA imbuído da costumeira ambição de um jovem aprendiz historiador. Tal ambição resultou na proposição de uma pesquisa que almejava tecer reflexões e suscitar hipóteses, sobre todo o conjunto de sujeitos listados e mapeados nos levantamentos populacionais. Não por acaso, o projeto submetido à seleção recebeu o

¹ RODRIGUES, Tadeu Luis Maciel. *O cotidiano dos escravos, libertos e “pretos que se diz livre” na capital maranhense oitocentista*. Monografia de conclusão de curso. Curso de História-UFMA. São Luis.2016

² Os Mapas de escravos residentes do 1º, 2º, 3º e 4º distrito de Paz da Capital do Maranhão de 1846-1848. Documentação Avulsa. APEM- MA.

³ Primeiro Caderno de Recenseamento da População da Cidade de São Luis. – 1855. Impresso – Isolado, disponível no Arquivo Público do Estado do Maranhão – APEM

título de: *Africanos, Cacheu, Cabindas, Angolas e a espacialidade negra na capital maranhense oitocentista*.

Pretendíamos com tal provocação, analisar como os sujeitos classificados no *Caderno de Recenseamento da cidade de São Luis de 1855*⁴ com naturalidades “áfrica, cabinda, cacheu e angola” poderiam ter se reapropriado de espaços urbanos dentro da capital maranhense, entre os últimos anos da década de 40 e início da década de 50 do século XIX.

A rigor, havíamos suscitado enquanto problemática de fundo deste projeto inicial de pesquisa, a seguinte questão: os escravos, libertos e livres, recenseados com as naturalidades acima mencionadas, ao se movimentarem pela cidade atribuindo aos diversos espaços do âmbito urbano, um sentido completamente diferente do que estava previamente proposto nos artigos do Código de Postura de 1842 e nos demais instrumentos normativos existentes à época; estariam constituindo *espacialidades negras* na então capital maranhense oitocentista?⁵

A proposição teórico-metodológica de compreender as “*espacialidades negras*” foi articulada à perspectiva conceitual de “*idades negras*”, contida na publicação do historiador Flávio Gomes e outros; intitulada: *Cidades Negras – africanos, crioulos e espaços urbanos no Brasil escravista do século XIX*⁶. Nesta publicação, a justificativa da utilização do termo “*idades negras*” está colocada nos seguintes termos:

Em várias sociedades escravistas e mesmo naquelas onde havia escravos africanos – mas não necessariamente estruturas escravistas – sugeriram espaços sociais com considerável concentração de população afrodescendentes, entre livres, libertos e escravos. Mesmo quando não havia ainda Argentina, Colômbia, Uruguai ou Brasil, como Estados nacionais constituídos, destacavam-se, desde o período colonial, tais territórios negros em várias sociedades em formação.⁷

Entretanto, qualquer proposição de pesquisa que se supõem científica não poderá fugir da premissa de que um projeto é muito mais uma carta de intenções, do que propriamente, “um seguro” irredutível com objetivos que serão fielmente alcançados, através da confirmação sumária das hipóteses que foram inicialmente

⁴ Primeiro Caderno de Recenseamento da População da Cidade de São Luis. – 1855. Impresso – Isolado, disponível no Arquivo Público do Estado do Maranhão – APEM

⁵ A verificação da movimentação dos sujeitos estava amarrada sobre a análise dos registos - Das Partes do dia do Corpo de Polícia da cidade de São Luis de 1854 a 1855.

⁶ GOMES, Flávio dos Santos [etc. al]. *Cidades Negras – Africanos, crioulos e espaços urbanos no Brasil escravista do século XIX*. São Paulo. Alameda. 2006

⁷Idem.

propostas.

Esta pesquisa não fugiu a este parâmetro e a problemática inicial do projeto abacou ficando pelo caminho, dada as dificuldades em rastrear os vestígios documentais sobre o movimento cotidiano dos sujeitos que possuíam as naturalidades acima mencionadas, bem como, em função da própria complexidade que o período histórico maranhense em análise, possuía.

No presente texto, ao invés de nos debruçarmos estritamente sobre os sujeitos, decidimos olhar de forma mais acurada, sobre as variáveis, intencionalidades e implicações, contidas nos esparsos levantamentos populacionais realizados na província maranhense; no processo de produção e publicação do *Primeiro Caderno de Recenseamento de 1855*; nos sentidos implícitos e explícitos contidos nos artigos do *Código de Postura da cidade de São Luis* de 1842, e em como as variadas informações presentes nos vestígios documentais das *Partes do Dia - do Corpo de Polícia da cidade de São Luis*, nos anos de 1850 a 1854, ofecerem a qualquer pesquisador, uma janela que possibilita vislumbrar ainda que de forma indireta ou desforme, os aspectos que circundaram o cotidiano da capital maranhense no período histórico em análise.

Ao seguir este caminho, almejamos trilhar as recomendações do renomado historiador francês Jacques Le Goff, que em sua importante obra *História e Memória* (2003), ponderou sobre as devidas preocupações e sobre o necessário olhar crítico que qualquer pesquisador deve empreender sobre os vestígios documentais dos fatos históricos, ressaltando que:

Quer se trate de documentos conscientes ou inconscientes (traços deixados pelos homens sem a mínima intenção de legar um testemunho à posteridade), as condições de produção do documento devem ser minuciosamente estudadas. As estruturas do poder de uma sociedade compreendem o poder de categorias sociais e dos grupos dominantes ao deixarem, voluntariamente ou não, testemunhos suscetíveis de orientar a história num ou noutro sentido; o poder sobre a memória futura, o poder de perpetuação, deve ser reconhecido e demontado pelo historiador. Nenhum documento é inocente. Deve ser analisado. Todo documento é um monumento que deve ser desestruturado, desmontado. O historiador não deve ser apenas capaz de discernir o que é “falso”, avaliar a credibilidade do documento, mas também saber desmitificá-lo.⁸

O prosseguimento destas recomendações analíticas mostrou-se relevante, inicialmente, na própria delimitação espacial e temporal das análises que resultaram no

⁸ LE GOFF, Jacques. *História e Memória*. Jacques Le Goff. Tradução, Bernardo Leitão [etc e tal]. 5ª Edição. Campinas. Editora da UNICAMP. 2003.

presente texto. Assinalamos isto, uma vez que, o primeiro contato com o caderno de recenseamento pelas mesas do Arquivo Público do Estado do Maranhão – APEM/MA, causou a falsa impressão de que este levantamento possuía dados de todos os habitantes que transitavam na então capital maranhense. O aprofundamento da análise, aliado à própria leitura das produções concernentes a historiografia maranhense, mostrou-nos exatamente o contrário.

Sobre esta historiografia um registro se faz necessário. As análises bibliográficas realizadas ao longo do processo de construção deste texto, infelizmente, demonstraram que o caderno de recenseamento e próprios artigos do código de postura, são escassamente utilizados enquanto objetos de reflexão de nossa historiografia local.

No que concerne estritamente ao caderno, a única análise mais aprofundada foi realizada por José Ferrer do Nascimento, em sua dissertação de mestrado defendida junto ao programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual Paulista - UNES/ASSIS no ano de 1998. A pesquisa recebeu o título de: *Um olhar sobre a cidade: a população de São Luis de 1855*⁹ e contribuiu significativamente ao presente texto, dado ao escrutínio empreendido pelo autor, sobre a organização dos dados gerais contidos no levantamento populacional. A bem da verdade, a presente pesquisa tentará cumprir o desafio de ir além do que fora apresentado naquela dissertação.

Por outro lado, não custa ressaltar como o historiador Heitor Ferreira de Carvalho prestou grande serviço à escrita historiográfica, quando em sua dissertação de mestrado, intitulada: *Urbanização em São Luis: entre o institucional e o repressivo*¹⁰, defendida ainda em 2005 junto ao Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais da UFMA, analisou os diversos códigos de postura que foram publicados ao longo do século XIX, descrevendo especialmente, os sentido e as consequências da aplicação e desobediência dos instrumentos normativos, dentro do cotidiano da capital maranhense oitocentista.

Dito isto e à luz de Jacques Le Goff, no presente texto, delimitamos a proposição de nossas reflexões sobre as informações disponíveis da então *Freguesia de Nossa Senhora da Vitória* dos anos de 1848 a 1855. Esta redução analítica adveio das próprias

⁹ NASCIMENTO, José Ferré. Um olhar sobre a cidade: A população de São Luis do Maranhão em 1855. Dissertação de Mestrado. UNESP-ASSIS. 1998.

¹⁰ CARVALHO, Heitor Ferreira. Urbanização em São Luis: entre o institucional e o repressivo. Dissertação de Mestrado. PPGSC-UFMA. 2005. São Luis-MA.

informações contidas no Caderno de Recenseamento de 1855, uma vez que este levantamento populacional apresenta primordialmente, dados sobre a freguesia acima citada, ao invés da ampla maioria dos habitantes da cidade de São Luis do período, - conforme era a ambição inicial contida no projeto de lei da administração provincial do ano de 1854 -.

O escrutínio específico deste aspecto nos permitiu verificar ao longo da pesquisa, como a trajetória administrativa maranhense do século XIX foi permeada de projetos inconclusos ou que sequer saíram do papel, no que concerne a construção ou levantamentos de censos, mapas populacionais ou relações de habitantes. Tal assertiva foi constatada, a partir da análise dos *Relatórios de Presidente de Província do Maranhão*, dos anos de 1838 a 1854 - disponível no site *Center For Research Libraries*¹¹ do departamento História da Universidade de Chicago -.

A análise destes relatórios proferidos em forma de discurso à Assembleia Provincial, nos permitiu apreender outro aspecto revelante da dinâmica do século XIX. Ao que parece: conhecer, classificar, mapear, listar, ordenar e recensear a população era uma preocupação constante das administrações maranhense e do próprio Estado Imperial brasileiro. Para o devido entendimento de tais aspectos, a leitura da pesquisa monográfica de Diego Nones Bessigio, intitulada: *O CENSO E AS NAÇÕES - Os africanos nos levantamentos populacionais no Brasil do século XIX*¹²; mostrou-se sensivelmente importante.

Neste texto, ao analisar a produção do primeiro censo geral do Império de 1872, apreendendo os significados atribuídos neste levantamento, à população africana da paróquia de São Cristóvão, o autor pondera que:

Nos estados modernos, o objetivo principal em recensear uma população pode variar de acordo com o lugar, a época e o tipo de governo, mas, de modo geral, está associado à gestão dos recursos financeiros de que um Estado dispõe (verbas para serviços públicos) ou que pretende dispor (impostos e taxas). Em outras circunstâncias, seu objetivo pode também estar associado a um cálculo de reserva de contingente para fins de alistamento militar. Seja qual for a intenção principal, a contagem de população tende a ser dispendiosa para os Estados que a aplicam e controversa entre a população recenseada.¹³

¹¹ Center for Research Libraries – The Latin American Microform Project – Photoduplication Department of History of Chicago. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd>

¹² BESSIGIO, Diego Nones. *O CENSO E AS NAÇÕES - Os africanos nos levantamentos populacionais no Brasil do século XIX*. Monografia de conclusão de curso. UFSC. 2010.

¹³ Idem. Pg 13.

Ao que parece, conhecer a sua população e saber em que espaços ela circulava, morava, realizava festas e etc; era uma premissa básica da gestão dos estados modernos. Para formular tais reflexões, Diego Bessigio (2010) fundamenta sua análise nos ensinamentos contidos na obra de James Scott¹⁴, ressaltando que:

A contínua tendência das sociedades em desconfiarem do censo como uma forma de “espionagem” estatal pode ser justificada pela argumentação de James Scott, para quem, o censo é, de fato, uma forma de o Estado ver as pessoas. O censo é, por definição, uma metodologia que o Estado moderno aplica para ler a vida de seus indivíduos da maneira mais simples possível: por meio de dados objetivos, de tabelas de fácil interpretação. O que o Estado precisa, nesse caso, é de um rápido panorama sobre seus habitantes, quantos são, de que idades, como e onde vivem.¹⁵

Esta preocupação tornava-se ainda mais complexa, quando se considerava a pugência do sistema escravista brasileiro existente no período. Já demonstramos em outros estudos¹⁶, como ao longo da primeira metade do século XIX, a administração provincial maranhense em comunhão com os ventos advindos da corte imperial, empreendeu diversos esforços, no intuito de criar uma base de dados sobre os espaços de festas e morada, dos escravos, forros, libertos e livres pobres.

Exemplo deste aspecto pode ser verificado já em 1835, quando foram produzidos pelos soldados da então Guarda Municipal Permanente do Maranhão, as relações de casas habitadas por escravos e libertos da cidade de São Luis.

Na década seguinte, através Lei provincial nº 236¹⁷ de 1847 que criou o cargo de *Capitão do Mato*, estava determinado em seu artigo 14 que: *os senhores de escravos e administradores de qualquer estabelecimento de escravatura, depois da publicação desta lei nos respectivos Municípios, darão uma Relação Nominal e exata de escravos que possuírem, ou administrarem, indicando sua cor, idade aproximada, e sinais mais salientes ou notáveis, que os seus respectivos escravos tiverem, ao Juiz de Paz no mês de janeiro de cada ano[...]*¹⁸. O artigo 15 da mesma lei prescrevia ainda que: [...] os

¹⁴ SCOTT, James. *Seeing Like a State: how certiam scemes to improvise the human condition have falied*. New Haven (UEA). Yale University Press, 1988.

¹⁵ Op. Ct. BESSIGIO, Diego. (2010) Pg 13.

¹⁶ Ver o Segundo Capítulo do trabalho monográfico: *O cotidiano dos escravos, libertos e “pretos que se diz livre” na capital maranhense oitocentista*.

¹⁷ Coleção das Leis, Decretos e Resoluções da Província do Maranhão. 1847. Typhografia Const. De I. J. Pereira, disponível no Arquivo Público do Estado do Maranhão – APEM

¹⁸ Coleção das Leis, Decretos e Resoluções da Província do Maranhão. 1847. Typhografia Const. De I. J. Pereira, disponível no Arquivo Público do Estado do Maranhão – APEM

Juizes de Paz enviarão ao um mapa geral composto pelas relações acima referidas, ao Chefe de Polícia, contendo o número, cor, e idade dos escravos, que houverem nos seus Distritos, declarando os senhores e mais observações que poderem apresentar [...]¹⁹. Esta lei resultou na supracitada publicação de listas de escravos residentes do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º distrito da capital maranhense.

Compreendemos que a análise deste aspecto não pode ser desvincilhada da reflexão sobre a influência dos temores senhoriais e do próprio estado nacional, frente ao perigo que a concentração com o grande contingente de escravos, libertos, forros e livres de cor, no cotidiano das cidades imperiais brasileiras poderia se constituir. A historiografia nacional é recheada de produções que evidenciam como as turbulências ocorridas durante o período regencial brasileiro (1831-1840), produziram e continuamente, reforçaram estes temores.

Neste quadro, José Murilo de Carvalho (2011) pondera que as turbulências regenciais incitaram na administração imperial a preocupação com o perigo que a acumulação de escravos, nas cidades, poderia constituir²⁰. Segundo este autor:

Revolta distinta foi a do Malês em 1835 em Salvador. Ela culminou uma sequência de rebeliões escravas naquela cidade iniciada ainda no começo do século. Denunciada, a revolta foi logo rapidamente controlada, mas revelou perigosa capacidade de organização entre escravos e libertos, sobretudo os de religião mulçumana. Cerca de 50 revoltosos foram mortos, centenas foram presos, quatro foram condenados a morte. O medo difundido pela revolta, sobretudo onde havia maior concentração de escravos, foi tão grande que levou o Parlamento a aprovar uma lei no mesmo ano de 1835 determinando que os escravos que atentassem contra seus senhores fossem condenados à morte, não sendo necessária para a condenação, como nos outros casos, a unanimidade do júri²¹.

Neste mesmo quadro, Flávio Gomes e outros; (2006) assinalam como autoridades, políticos, jornalistas e senhores dialogaram como se a possibilidade de insurreições ao redor das cidades potencializasse necessariamente o protesto escravo. Para estas mentes amedrontadas, as imagens, do levante escravo de São Domingo (posteriormente conhecido como Haiti) ganharam reforço na série de revoltas de Salvador e do Recôncavo Baiano, especialmente a Revolta do Malês de 1835²².

¹⁹ Idem. p 29.

²⁰ CARVALHO, José Murilo de. A Construção da ordem: a elite política imperial. Teatro das sombras: a política imperial. 6º ed. Civilização Brasileira – 2011

²¹ Idem, p 251.

²² Op. Ct. GOMES, Flávio e outros. (2006)

Para Leila Mezan Algranti (1988) o temor de que os escravos poderiam se rebelar, apresentava características já na segunda década do século XIX. Ao analisar as características da escravidão urbana no Rio de Janeiro no período joanino (1808-1822), esta autora assinala que a população das cidades temia os escravos, não só como um grupo que podia se rebelar contra o sistema escravista, mas também como elementos que conviviam com outros grupos sociais, que circulavam na cidade, trabalhavam nela, e poderiam usar de menor, ou maior violência e cometer atos criminosos²³.

No Maranhão, não custa ressaltar como estes movimentos de turbulência também se fizeram notar. Segundo Maria Januária Santos (1996)²⁴, assim como na Bahia, os escravos do Maranhão tiveram participação ativa em diversos movimentos, como no processo da Independência brasileira, bem como, no conhecido movimento da Balaiada (1838-1841).

Como repostas a estes temores e movimentos de turbulências, o Estado Imperial empreendeu esforços no intuito de conhecer a população, especialmente, os sujeitos de condição escrava, forra, liberta ou livre pobre. Saber quem eram estes sujeitos e onde eles poderiam estar, configurava-se enquanto premissa para a devida atuação dos órgãos de controle do cotidiano das cidades brasileiras do século XIX.

Dito isto, salientamos que o primeiro capítulo intitulado – *1-Historiografia da escravidão brasileira: um campo de embates* contém inicialmente, um sucinto inventário sobre as produções da historiografia escravista brasileira. Neste particular, almejamos apresentar ao leitor, às diversas publicações e modelos explicativos advindos do século XX, dos autores que se debruçaram sobre a escravidão.

Tal empreitada é importante em dois aspectos. Primeiro, para que o leitor apreenda as influências teóricas contidas neste texto; por outro lado, para demonstrar como as reflexões sobre a relação entre senhor/escravo, sobre o castigo, o sentido da alforria, da liberdade e demais pontos permeiam este campo da pesquisa historiográfica. Ao final deste tópico, salientaremos como as pesquisas do historiador britânico Edward P. Thompson exerceram e continuam a exercer uma relevante influência sobre os estudos históricos relacionados ao universo escravista brasileiro.

²³ ALGRANTI, Leila Mezan. O feitor Ausente: Estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro – 1808-1022. Petrópolis - RJ, Ed Vozes – 1988.

²⁴ SANTOS, Maria Januária V. Santos. A Balaiada e a insurreição de escravos no Maranhão, São Paulo, Ática, 1983.

No segundo item deste capítulo, intitulado – *1.1-Apontamentos sobre a historiografia urbana* -, continuaremos na perspectiva da revisão historiográfica, desta feita, para apresentar um sucinto levantamento sobre os principais teóricos da historiografia européia que teceram reflexões sobre os estudos da cidade. Ressaltaremos que autores como: Marx Weber, Walter Benjamin, Michel de Certeau, Edward P. Thmpson e outros; contribuíram decisivamente para as modificações analíticas neste campo da pesquisa histórica. Queremos ao fim deste inventário, ponderar como a emergência de estudos relacionados ao cotidiano escravista da historiografia brasileira da segunda metade do século XX, recebeu sensível influência deste processo e dos autores nele envolvido.

Por fim, no último item, intitulado – *1.2-O cotidiano das cidades escravistas na historiografia brasileira: um breve percurso*-, apresento as diversas pesquisas sobre o cotidiano escravista publicados no Brasil, especialmente a partir da década de 1980, para ao final, apontar aspectos que sirvam para o debate em torno das relações cotidianas travadas entre agentes do estado nacional e os demais segmentos da sociedade.

No segundo capítulo intitulado – *2-Dados populacionais do Maranhão nos discursos dos Presidentes de Província: 1838-1855* -, analiso os relatórios provinciais proferidos em forma de discursos pelos Presidentes de Província do Maranhão à Assembleia provincial, nos anos de 1838 a 1855. Tal empreitada foi possível através da supracitada base de dados do site *Center For Research Libraries*²⁵ do departamento História da Universidade de Chicago. A escolha deste conjunto documental foi pensada, no intuito de verificar as informações - ou falta delas -, sobre os levantamentos populacionais da província durante estes anos.

Esta base de dados possui informações referentes aos anos de 1836 a 1930 de diversas províncias e estados brasileiros. Tal base foi resultado das implicações relativo ao Plano Nacional de Microfilmagem de periódicos brasileiros²⁶. Segundo Taiguara Vilela Aidabalde (2010), o plano foi criado pela Portaria DAC nº 31 de 11 de dezembro

²⁵ Center for Research Libraries – The Latin American Microform Project – Photoduplication Department of History of Chicago. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd>

²⁶ Plano Nacional de Microfilmagem de periódicos brasileiros - 1978. Biblioteca Nacional – RJ. Disponível em: https://www.bn.gov.br/sites/default/files/documentos/producao/apresentacao/plano-nacional-microfilmagem-periodicos-brasileiros/plano_microfilmagem_vera_l_g_menezes_microfilmagem_17_curso_2014_0.pdf

de 1978, inicialmente financiado pelo *Center For Research Libraries* por intermédio do *Latin American Microform Project*, além do apoio do Senado Federal brasileiro, da Fundação Rui Barbosa, Fundação Joaquim Nabuco, o Instituto de Preservação de Microrreprodução de Hemerografia Brasileira, o Arquivos Nacional, Fundação MUDES, Ministério de Educação e de Cultura, além das prefeituras e secretarias de Cultura²⁷.

No segundo subitem deste capítulo intitulado – *O Censo Geral do Brasil Império de 1852 e a “Lei do cativo”*; analiso a legislação imperial que pretendia produzir o Primeiro Censo Geral do Império em 1852, bem como, procuro apontar, como os levantamentos populacionais receberam especial atenção do Estado Nacional brasileiro. Como demonstraremos nesta escrita, o projeto de 1852 fracassou, mas deixou como corolário na província do Maranhão, a produção do *Primeiro Caderno de Recenseamento da cidade de São Luis de 1855*²⁸. Pretendemos assinalar neste item, como as percepções sobre os aspectos relativos a estas produções possam “jogar luz” sobre os processos de classificação presentes nos levantamentos populacionais.

Sobre esta perspectiva, analisarei no subitem intitulado 2.3 - *Um “olhar” sobre a Freguesia de Nossa Senhora da Vitória*, como as diversas informações presentes no Primeiro Caderno de Recenseamento da cidade de São Luis de 1855, configuram-se enquanto um olhar sobre a mencionada freguesia, produzindo uma representação sobre os sujeitos e sobre o próprio espaço que esta freguesia ocupou no contexto da cidade de São Luis dos oitocentos.

No terceiro capítulo, intitulado 3- *Olhando sobre frestas: o ordenando do espaço e as desobediências às normas do cotidiano escravista* - analisaremos os aspectos gerais relativos ao cotidiano da Freguesia de Nossa Senhora da Vitória, “a luz” das implicações do Código de Postura de 1842 na vivência do cotidiano deste espaço. Neste particular, as fontes relativas ao Corpo de Polícia da década de 1850 exerceu relevante importância neste processo, ao possibilitar a verificação das ações cotidianas de desvios às normas de ordenamento vigente à época, praticadas por diversos sujeitos.

Neste quadro, as reflexões do historiador Michel de Certeau sobre: espaço, lugar,

²⁷ ALDABALDE, Taiguara Vilela. A presença do arquivo nos Relatórios dos Presidentes de Província (1835-1889). Dissertação de Mestrado – PPGHJIS – USP. 2010. São Paulo – SP.

²⁸ Primeiro Caderno de Recenseamento da População da Cidade de São Luis. – 1855. Impresso – Isolado, disponível no Arquivo Público do Estado do Maranhão – APEM

táticas, práticas cotidianas etc; possibilitaram a suposição de verificarmos, assim como no caderno, um “olhar sobre a freguesia anteriormente citada. Neste particular, ao estudar as práticas cotidianas, Michel de Certeau (1985) define a prática como:

As práticas se parecem muito com aquilo que, numa tradição muito antiga, chamamos de caça furtiva, ou seja, aquela atividade do caçador em floresta alheia. Ele caça a lebre ou os pássaros ilicitamente, isto é, em um lugar do qual não é dono. Penso que a maioria das práticas do cotidiano são práticas de furtividade. Isto quer dizer que em um espaço que não nos pertence – a rua, o edifício, o lugar de trabalho – agimos sorrateiramente, tentamos tirar vantagem, por meio de práticas muito sutis, muito disfarçadas, de um lugar do qual não somos proprietários.²⁹

Partindo de tais contribuições analisaremos o cotidiano daquele espaço escravista, almejando com as reflexões de tal autor, assinalar aspectos que permearam a vida dos livres, escravos, libertos e forros.

²⁹ CERTEAU, Michel de. Teoria e Método no estudo das Práticas Cotidianas. In Cotidiano, cultura popular e planejamento urbano. Organizadora – Maria Irene de Q. F. Szmrecsanyi. FASSUSP. 1985.

1-HISTORIOGRAFIA DA ESCRAVIDÃO BRASILEIRA: UM CAMPO DE EMBATES

Os debates sobre os modelos interpretativos de qualquer sociedade ocupam um instigante espaço na historiografia. À brasileira não fugiu esta regra. Ao longo do século XX surgiram diversas pesquisas que pretenderam compreender a constituição de nossa história, dando especial atenção nesse processo a percepção de como a experiência escravista que fora implantada na então colônia portuguesa e aprofundada durante o Império brasileiro, influenciou a formação de nossa sociedade.

Na esteira deste processo, o historiador e sociólogo pernambucano Gilberto Freyre publicou em 1933 a obra *Casa-grande e Senzala*³⁰. O conjunto desta pesquisa apontava para a existência no Brasil escravista, de uma suposta “animosidade” e “benevolência” na relação senhor-escravo, o que explicaria o processo de miscigenação e de constituição de uma “democracia racial” entre os diferentes grupos que participaram daquela sociedade. Para Gilberto Freyre (1998) “desde logo salientamos a doçura nas relações de senhores com escravos domésticos, talvez mais no Brasil do que em qualquer outra parte da América”³¹. Este tipo de relação harmoniosa seria propiciado pela existência de escravos “indolentes e passivos” subservientes a família patriarcal. Sobre tal obra, Suely Queiroz (2001) assinala que:

Preocupado como os de sua geração, com a questão da raça e atento à imensa miscigenação ocorrida no país, Freyre buscou explicar-lhes o significado, concebendo uma sociedade de tipo paternalista, onde as relações de caráter pessoal assumiram vital importância. A família patriarcal foi a base do sistema: resultante da transplantação e adaptação da família portuguesa ao ambiente colonial brasileiro, constituía uma vasta e hierárquica rede de parentesco, uma “ordem privada” impermeável a forma pública de organização e controle.³²

Segundo esta mesma autora, esta perspectiva acabava por ressaltar que:

Na sociedade assim estabelecida, predominavam a empatia entre as raças e a amenidade na relação senhor-escravo, características que explicariam a miscigenação e seriam peculiares no quadro geral do escravismo americano. Decorriam elas da plasticidade racial do colonizador português, cujos traços psicológicos diferenciavam-no dos anglo-americanos em valores e personalidade. Uma linha de raciocínio que o levará a considerar o Brasil uma “democracia

³⁰ FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 34. Ed. Rio de Janeiro. Record, 1998.

³¹ Idem. Pg. 393

³² QUEIROZ, Suely Robles Reis de. *A escravidão negra em debate*. In, *Historiografia brasileira em perspectiva*. Marcus Cezar de Freitas (Org). 4º Ed. São Paulo. Contexto. 2001.

racial”, pois a miscigenação largamente praticada corrigia a enorme distância social existente.³³

Nas décadas seguintes, esta pesquisa se consolidou enquanto um paradigma explicativo de nossa formação sócio-histórica e suscitou contestações. Neste particular, podemos elencar, de início, as produções da denominada *Escola Sociológica de São Paulo*³⁴, que aglutinou autores como Florestan Fernandes, Fernando Henrique Cardoso, Emília Viotti da Costa, dentre outros. Ao analisar os embates em torno desta historiografia, Luis Palermo (2017) ressaltou que:

A oposição destes sociólogos ligados à USP denotava preocupações bem diferentes das que haviam sido formuladas pelo sociólogo pernambucano. As divergências políticas, ideológicas, teóricas e interpretativas giravam em torno de questões importantes, como, por exemplo, a relação senhor e escravo, o papel do negro e da cultura negra na formação do Brasil, o papel do capitalismo internacional na escravidão brasileira, dentre outras. Tais questões, vale ressaltar, produziram um diálogo substancial com o contexto desse período de retorno democrático na política brasileira e também vislumbrava marcar uma posição de futuro na historiografia.³⁵

Neste quadro, *A integração do negro na sociedade de classes*³⁶, tese defendida no concurso de cátedra em Sociologia na Universidade de São Paulo, tornou-se uma obra de relevo de Florestan Fernandes. Trilhando caminhos contrários à perspectiva adotada por Gilberto Freyre, tal obra teve como cenário o ambiente urbano em franca transição no sistema do trabalho escravo para o trabalho livre. A escolha da Abolição do escravismo de 1888 enquanto marco reflexivo para a pesquisa, não foi pensada por acaso. Na verdade, o autor pretendia ressaltar como a violência instituída dentro do sistema escravista destituiu o negro e mulato de condições culturais que possibilitassem a sua inserção na nova sociedade capitalista que então se formava³⁷. Para Luis Palermo (2017):

A postura assumida pela Escola Paulista de Sociologia foi a de aproximação da matriz de Caio Prado Júnior, em franco afastamento em relação à linha freyreana, que, de acordo com Joaquim Falcão, foi condenado ao esquecimento pela Universidade de São Paulo – USP, e, conseqüentemente, pelos integrantes da Escola Paulista de Sociologia. Assim, o livro de Caio Prado Júnior *A formação*

³³ Idem.

³⁴ Sobre este conceito, ver: LARA, Silvia Hunold. *Escravidão no Brasil: um balanço historiográfico*. In *Revista de História*. LPH. Volume 3. N 1. 1992. Pg. 215.

³⁵ PALERMO, Luis Carlo. *Disputas no campo da historiografia da escravidão: perspectivas clássicas e atuais*. 2017. *Revista do Programa de Pós-Graduação em História – UFES. Dossiê – Dimensões*. V 39. Pg. 331.

³⁶ FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*. Dominus Editora. São Paulo. 1965. Volume 1- O legado da raça branca; Volume 2- O limiar da nova era.

³⁷ Sobre este aspecto, ver o segundo capítulo da obra, “Pauperização e anomia social”.

do Brasil contemporâneo (1942) pode ser considerada umas das contribuições mais importantes para a emergência dessa nova tendência da historiografia sobre a escravidão brasileira capitaneada por Florestan Fernandes.³⁸

Na esteira destas produções da historiografia brasileira, no final da década de 70, Jacob Gorender publicou a obra *O Escravismo Colonial*³⁹. Nela, o autor prossegue os caminhos de contestação à obra de Gilberto Freyre, trazendo para este debate, as contribuições teóricas e analíticas propiciadas pela teoria marxista. Para o autor:

Com efeito, ocorreu na América do Sul, mais exatamente no Brasil, a criação de um novo modo de produção, cujo reconhecimento, se pensado em suas profundas implicações, corrobora as modernas linhas de pesquisa e de generalização sistemática do materialismo histórico.⁴⁰

Ao aprofundar suas discussões sobre o “*modo de produção historicamente novo*”, Jacob Gorender (2001) imprimiu especial atenção sobre as características da natureza jurídica atribuída aos escravos. Para o autor “na sua condição de propriedade, o escravo é uma *coisa*, um bem *objetivo*”⁴¹. Contudo, esta condição acabava por provocar fissuras na sociedade escravista, uma vez que, “a contradição foi manifestada e desenvolvida pelos próprios escravos, enquanto indivíduos concretos, porque, se a sociedade os coisificou, nunca pôde suprimir neles ao menos o resíduo último de pessoa humana”⁴². Como estratégia para reagir a essa “coisificação”:

Seu comportamento e sua consciência teriam de transcender a condição de coisa possuída no relacionamento com o senhor e com os homens livres em geral. E transcendiam, antes de tudo, pelo ato criminoso. O primeiro ato *humano* do escravo é o *crime*, desde o atentado contra o senhor à fuga do cativo. Em contrapartida, ao reconhecer a responsabilidade *penal* dos escravos, a sociedade escravista o reconhecia como homens: além de incluí-los no direito das coisas, submetia-os à legislação penal⁴³. **(grifo do autor)**

A dicotomia entre crime/castigo e a própria construção discursiva desta escrita, recebeu severas críticas da historiografia brasileira escravista da década de 1980, como bem podemos verificar em um texto de Silvia Lara sobre o tema, publicado na *Revista Brasileira de História de 1992*⁴⁴. Para a autora, as pesquisas publicadas na década de 70 do século

³⁸ Op. Ct. PALERMO, Luis. (2017) Pg. 331

³⁹ GORENDER, Jacob. O escravismo colonial. 6ª edição – 2ª Reimpressão. Editora ática. São Paulo. 2001

⁴⁰ Idem. Pg. 41.

⁴¹ Idem. Pg. 49.

⁴² Idem.

⁴³ Idem. Pg. 51.

⁴⁴ Esta revista foi resultada da compilação dos trabalhos e discussões travados no Seminário “Tendências

XX, apresentavam um extremo apego às perspectivas de formulação das “teorias gerais” do marxismo ortodoxo, uma vez que:

Profundamente marcados pelos debates no interior do marxismo e mantendo relação direta com a discussão sobre o caráter da tão almejada revolução a ser promovida no Brasil, estes confrontos se desenvolviam, no entanto, em um espaço eminentemente teórico; diferente dos anos 60, a pesquisa histórica (entendida aqui apenas em termos de investigações empíricas associadas a debates historiográficos) não se fazia muito presente na maior parte dos textos. A maioria dos autores envolvidos nos debates dedicava muitas e muitas páginas a leituras e releituras, interpretações e análises de passagens do *O capital*, dos Grundrisse, do clássico debate sobre a transição do feudalismo para o capitalismo empreendido por M. Dobb e P. Sweezy, etc.⁴⁵ (grifo do autor)

A autora prossegue assinalando que “diferentemente das produções da década de 60, os debates da década de seguinte, não deixaram marcas tão profundas na historiografia sobre o tema, assim como havia acontecido com a produção da Escola de São Paulo”⁴⁶, pois, para Silvia Lara “os confrontos teóricos da década de 70 nunca chegaram a terminar”⁴⁷, uma vez que, as produções da década de 70 pareciam estar mais preocupadas com os grandes modelos explicativos daquela sociedade, do que propriamente, com os sujeitos históricos que participaram daqueles processos.

Esta reflexão funcionou enquanto estopim, de um importante campo de confronto entre duas perspectivas historiográficas antagônicas que se debruçaram sobre o passado escravista brasileiro. No processo de consolidação deste antagonismo, de um lado, podemos situar a publicação em 1991, do livro *A Escravidão Reabilitada*⁴⁸ de Jacob Gorender.

Nesta obra, além de reafirmar posições tratadas no livro *O Escravismo Colonial*⁴⁹, o autor reservou um extenso espaço para responder às observações de seus críticos, buscando tipificá-los enquanto integrantes de um movimento que no afã de realizar uma leitura crítica de sua obra, estavam na verdade, “ressuscitando” o viés analítico inaugurado por Gilberto Freyre na década de 30, pois para o autor, havia:

Chegada à cena nos últimos dez anos, a historiografia pretensamente nova malhou com avidez o extremismo tão chocante. Aí estava um ponto fraco que se podia facilmente expor à excreção. Em contraposição, o escravo foi ressaltado

contemporâneas da Historiografia Brasileira” de 1991.

⁴⁵ Op. Ct. LARA, Silva. (1992) Pg. 216.

⁴⁶ Idem.

⁴⁷ Idem.

⁴⁸ GORENDER, Jacob. *A Escravidão Reabilitada*. Editora Ática. 2º edição. São Paulo. 1991.

⁴⁹ Op. Ct. GORENDER, Jacob. (2001)

como ator dotado de vontade própria, capaz de ação autonômica no interior do sistema escravista. O escravismo seria modelado não só pelos senhores, mas também ou até igualmente pelos escravos. Coisificação se tornou nome feio, grafado quase sempre entre aspas depreciativas.⁵⁰

Enquanto representante do “*prenúncio da virada de retornar a linha de Gilberto Freyre*”⁵¹, Jacob Gorender (1991), inicialmente, teceu críticas sobre as reflexões constantes na obra *Ser escravo no Brasil*⁵² de Kátia Mattoso, publicada no Brasil em 1982. Para o autor, a pesquisadora colocou “de um lado, o senhor ameno, generoso; do outro, o escravo dócil, embora malicioso e sutilmente resistente”; sendo que “se Gilberto Freyre tantas vezes elogiou a doçura das relações escravo-senhor no Brasil, Kátia reitera a ternura”⁵³. Nas palavras do Jacob Gorender:

O que sucede é que *Ser escravo no Brasil* não se tornou obra de referência nas teses acadêmicas por motivo de tais méritos, porém pela enfática reafirmação do sistema patriarcal na escravidão brasileira, em termos remontados a Gilberto Freyre.⁵⁴ **(grifo do autor)**

Outra obra que passou sobre o crivo da crítica de Jacob Gorender foi o livro - *Rebelião escrava no Brasil. A História do levante dos malês em 1835*⁵⁵ de João José Reis -, que nas observações Jacob Gorender, “já não se trata de História, porém de ficção”, uma vez que:

João José Reis tem uma visão mais complexa, já pelo fato de focalizar umas das maiores rebeliões de escravo no Brasil. Mas sua concepção matricial é a mesma da mestra Kátia. Inspirado em Genovese, para o qual o ritmo de trabalho decorria, não dos interesses dos senhores, mas da experiência pré-industrial dos próprios escravos. J. J. Reis foi a ponto de afirmar que aos escravos de ganho de Salvador, uma vez que podiam marcar o tempo de trabalho segundo critério pessoal, “parece que não lhes convinha trocar a escravidão pura pela escravidão assalariada”⁵⁶.

Para o autor, esta interpretação historiográfica possuía diversos problemas, sendo o mais grave, a própria escassez de fontes que justifique as teses levantadas, pois nas palavras dele “o historiador não apresenta nenhum caso concreto de indivíduo tão amoroso da escravidão que preferisse à liberdade, mesmo para ser escravo

⁵⁰ Idem. Pg. 21.

⁵¹ Idem. Pg. 14

⁵² MATTOSO, Kátia de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. Pref. C. F. Cardoso. São Paulo: Brasiliense, 1982

⁵³ Idem. Pg. 21

⁵⁴ Idem. Pg. 14

⁵⁵ REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil. A História do levante dos malês em 1835*. Edição revisada e ampliada. São Paulo. Companhia das letras. 2003

⁵⁶ Idem. Pg 22.

assalariado”⁵⁷.

As reflexões contidas no livro - *Campos da Violência: Escravos e Senhores na capitania do Rio de Janeiro* da historiadora Silvia Lara, publicado em 1988⁵⁸ -, também recebeu críticas da percepção analítica de Jacob Gorender. Causou verdadeira preocupação neste autor, a formulação de conceitos como “*castigo justo*” e “*dimensão pedagógica do castigo*”; enquanto um instrumento analítico que pudesse explicar os sentidos atribuídos à violência no contexto das relações estabelecidas entre senhor e escravo das sociedades do antigo regime. Para Gorender, tais considerações demonstram a constituição de um resgate do “*freyrianismo*” ou “*patriarcalismo*”, sendo.

Porém o objetivo mais ambicioso de Silvia Lara é o de negar que sequer houve violência no escravismo colonial. Componente do governo econômico dos senhores, o castigo físico, medido e moderado, era aceito pelos próprios escravos como “justo”. Situa-se fora dos condicionantes históricos quem identifica este castigo físico como violência. O castigo físico possuía uma dimensão pedagógica. Era relação de amor e medo, mercê e rigor. Relação pessoal através de mediações.⁵⁹

O autor continuou assinalando que “tão fantasiosas conclusões se apoiam em paupérrima evidência empírica, resumida a processos judiciais em Campos de Goitacases, no período 1750-1808”. Jacob Gorender ainda assinala que a obra de Silvia Hunold Lara, é representativo do foco mais ativo das novas tendências reacionárias – o Departamento de História da UNICAMP⁶⁰, ou “escola unicampista”⁶¹, como Gorender passou a se referir aos pesquisadores que possuíam algum vínculo com este espaço acadêmico.

Como resposta e enfrentamento às adjetivações produzidas por este último autor, Silvia Lara utilizou a realização do *Seminário de Tendências Contemporâneas da Historiografia Brasileira*, ocorrido em 1991 na Universidade de Ouro Preto⁶², para ressaltar que:

⁵⁷ Op. Ct, GORENDER, Jacob. (1991) Pg. 22.

⁵⁸ LARA, Silvia Hunold. *Campos da Violência: Escravos e Senhores na capitania do Rio de Janeiro (1750-1808)*. Rio de Janeiro. Paz e Terra. 1988.

⁵⁹ Op. Ct, GORENDER, Jacob. (1991) Pg 22

⁶⁰ Idem. Pg 23.

⁶¹ Idem.

⁶² As discussões e textos deste seminário resultaram na publicação do Dossiê Escravidão. *Revista Brasileira de História*. LPH. V 3. N°1. 1992. Departamento de História – UFOP. Pg. 221.

Em seu esforço para identificar as determinações mais gerais da produção historiográfica que quer criticar, Gorender acaba usando do velho critério da determinação geográfica, ao cunhar e batizar esta execrável tendência como o estranho nome de “escola unicampista”. Segundo ele, o Departamento de História da UNICAMP seria o “foco mais atrativo das novas tendências reacionárias”. Afinal, lá haveria uma certa concentração de “agentes do mal”; Sidney Chalhoub, Célia Azevedo, Verena Stocke, Michael Hall, Robert Slenes, Ademir Gebara, Lilia Schwarz e Silvia Lara – que teriam se deixado influenciar pela orientação neopatriarcalista de Katia Mattoso, por ventos anti-maxistas vindos de Paris, Londres e de plagas norte-americanas que aliás, teriam apanhado também historiadores falaciosos e dados à Ficção como João José Reis, Eduardo Silva e vários outros.⁶³

Estas discordâncias historiográficas sobre o passado escravista brasileiro tornaram-se tão latentes, que acabaram saindo das páginas dos livros e dos eventos acadêmicos e chegaram até a imprensa. Ao folhear as manchetes do Jornal - *A Folha de São Paulo* do final da década de 90 e início do ano de 91 do século XX, verificamos a publicação de um sugestivo artigo, intitulado - *Gorender põe etiquetas nos Historiadores*⁶⁴ -de autoria de Sidney Chalhoub.

Ao se utilizar de uma analogia com o personagem de Simão Bacamarte da obra *O Alienista* de Machado de Assis, este autor fez uma provocação às reflexões de Jacob Gorender, ao indicar que as críticas contidas na obra deste autor frente às pesquisas vinculadas ao Departamento de História da Universidade de Campinas – UNICAMP, sobre a escravidão:

[...] Se ocupa dos historiadores que se atreveram a escrever sobre a História da escravidão e da abolição no Brasil nos anos recentes – especialmente depois de 1978, ano em que Gorender fez saber ao mundo que havia descoberto as leis eternas imutáveis que regiam o funcionamento do modo de produção escravista colonial.⁶⁵

Este afastamento analítico de Sidney Chalhoub frente a Jacob Gorender, já havia sido lançado na sua tese de doutorado, intitulada *Visões da Liberdade – Uma história das últimas décadas da escravidão na corte*⁶⁶-, defendida junto à UNICAMP em 1989. Na obra, Sidney Chalhoub havia ressaltado que:

Este livro foi uma contestação, mais ou menos explícita ao longo dos capítulos, mas sempre presente, daquilo que batizei de “teoria do escravo-

⁶³Idem. Pg. 221.

⁶⁴ CHALHOU, Sidney. Gorender põe etiquetas nos Historiadores. 24/11/1990. Caderno de Letras da Folha de São Paulo.

⁶⁵ Idem.

⁶⁶ CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade – Uma História das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo-SP. Companhia das Letras. 4º Reimpressão. 1990

coisa”. Tal teoria – tão difundida na produção historiográfica que é quase supérfluo ficar arrolando nome de autores – defende a ideia de que as condições extremamente duras da vida na escravidão teriam destruído os escravos da capacidade de pensar o mundo a partir de categorias e significados sociais que não aqueles instituídos pelos próprios senhores. Assim, na formulação de Fernando Henrique Cardoso, o autor – protótipo contra quem exprimi mais explicitamente meus argumentos, ocorreria uma “coisificação social” dos negros sob a escravidão; isto é, “a consciência do escravo apenas registrava e espalhava, passivamente, os significados sociais que lhe eram impostos”. Outro autor – protótipo no caso seria Jacob Gorender, para quem “o oprimido pode chegar a ver-se qual vê o seu opressor”⁶⁷.

Ao aproximar as reflexões de Fernando H. Cardoso e Jacob Gorender para melhor refutá-las, Sidney Chalhoub (2008) ainda ressaltou:

Minhas discordâncias em relação a tais conclusões se devem, por um lado, a problemas de procedimentos de investigação e explicação histórica. Tanto Cardoso quanto Gorender estão às vezes empenhados em entender aquilo que se passava pelas cabeças dos escravos, porém, partem para esta empreitada equipados com armaduras teóricas inexpugnáveis. Eles já “sabem”, de antemão, que “o oprimido pode chegar a ver-se qual vê o seu opressor”, e isto os torna incapazes de ler com ao mínimo de desconfiança até os comentários mais claramente racistas e preconceituosos do período. Assim, no que tange às visões de mundo dos escravos, o que as fontes analisadas revelam é apenas aquilo que elas dizem na sua literalidade. Na verdade, Cardoso e Gorender ofereceram uma série de deduções filosóficas a respeito das motivações dos negros escravos e libertos – deduções filosóficas a respeito de um assunto que exige antes de tudo uma análise atenta e sistemática de fontes históricas pertinentes.⁶⁸

Neste interim, em 15 de dezembro de 1990, Jacob Gorender publicou um artigo no citado jornal, com um sugestivo título de - *Como era bom ser escravo no Brasil*.⁶⁹ Com a acidez costumeira, o autor começou sua reflexão, assinalando que “existem indivíduos que cospem pra cima. Um deles é Sidney Chalhoub. Não me deterei nas suas baixarias, uma vez que não me atingem”⁷⁰. Sobre a crítica relativa à “teoria do escravo-coisa”, que compõem um dos argumentos relevantes da pesquisa anteriormente citada, Jacob Gorender resgatou as informações presentes na sua obra *Escravidão Reabilitada* publicada em 1991, para assinalar que:

A contradição inerente ao escravo, entre ser coisa e ser homem, não se manifestou e desenvolveu primordialmente na cultura, nas ideologias. Primordialmente, a contradição foi manifestada e desenvolvida pelos próprios escravos, enquanto indivíduos concretos, porque, se a sociedade os

⁶⁷ Idem. Pg. 249-250.

⁶⁸ Idem.

⁶⁹ GORENDER, Jacob. Como era bom ser escravo. 15/12/1990. Caderno de Letras da Folha de São Paulo

⁷⁰ Idem. Pg. 2-3.

coisificou, nunca pôde suprimir neles ao menos o resíduo último de pessoa humana. Antes que o costume, a moral, o direito e a filosofia reconhecessem a contradição e se pronunciassem com resolvê-la de modo positivo, em favor da legitimação da instituição servil, conciliando os termos coisa e pessoa, antes disso os próprios escravos exteriorizaram sua condição antagônica, na medida em que reagiram ao tratamento de coisas.⁷¹

Em 12 de janeiro de 1991, na secção “*Répliques e trépliques*” do jornal, Silvia Lara publicou um artigo intitulado - *Gorender escraviza a História*⁷², adicionando novos elementos à discussão, com a inclusão no debate, de um aspecto que ainda não estava claramente colocado. Nas palavras da autora:

[...] o que nos interessa evidenciar aqui é que há algo oculto nessa discussão, que diz respeito à política. Não um debate entre direita e esquerda, como Gorender que fazer crer ao longo de “A Escravidão Reabilitada”. Mas um debate no interior das esquerdas. O próprio título de livro de Gorender é significativo: reabilitação é uma palavra carregada de sentidos no vocabulário da militância. Para ficar no jargão stalinista poderia simplesmente dizer que se Gorender acusa vários historiadores de “reabilitarem” a escravidão, ele nada mais faz que “renegar” a História. Mas é preciso ir além: recusar o jargão e com eles os seus próprios pressupostos e procedimentos.⁷³

Sem, no entanto, se esquivar da acidez deste embate, Silvia Lara aproveitou as críticas proferidas por Jacob Gorender aos pesquisadores do Departamento de História da UNICAMP, para ressaltar que:

[...] Gorender julga-se no direito de apontar erros e acertos da produção historiográfica baseando-se na velha crença de que uma boa “teoria geral” substitui com vantagens o diálogo com as evidências. [...] Não nos preocupamos em saber se os escravos agiam ou não segundo as leis de um bem construído conceito de modo de produção ou qualquer outra modalidade teórica disponível no mercado. Ao estudar a escravidão no Brasil procuramos encontrar e ouvir os escravos; não conceitos abstratos, nem arquétipos de heróis ou vítimas. Em nossos textos, os escravos, fugitivos e libertos, têm nomes. Suas histórias mostram como seres humanos submetidos a escravidão tinham outros valores e projetos – diferentes daqueles de seus senhores – e lutavam por eles enquanto escravos. Construíram alternativas de vida, lutaram de diversas formas e conquistaram “direitos”, transformando as próprias relações de dominação a que estavam submetidos.⁷⁴

A despeito destes embates, nada amistosos aos amantes da “Clio”, o que nos interessa neste ponto é clarificar como se constituiu uma oposição em torno de duas visões sobre o passado escravista brasileiro. De um lado, tínhamos as reflexões de Jacob Gorender

⁷¹ Idem.

⁷² LARA, Silvia Hunold. *Gorender escraviza a História*. 12/01/1991. Caderno de Letras da Folha de São Paulo.

⁷³ Idem.

⁷⁴ Idem.

com forte influência do marxismo ortodoxo, por outro, as demais pesquisas, em especial do departamento de História da UNICAMP, com inspiração teórica nas inovações analíticas advindas da pesquisa histórica européia do século XX.

Neste contexto não custa ressaltar como o nome do historiador inglês Edward P. Thompson ocupou um espaço relevante. Em sua tese de doutorado na USP, Francisco Macedo (2017) realizou um instigante levantamento, detectando a recepção da obra de Edward P. Thompson na produção de discentes do Programa de Pós-Graduação da UNICAMP, entre os anos de 18982 a 2002⁷⁵.

Segundo esta pesquisa, a partir da década de 1980, a introdução neste programa, de pesquisadores como Peter Eisenberg, Robert Slenes, Rebecca Scott, dentre outros; teve como consequência, a introdução de “uma matriz thompsoniana”⁷⁶ nas diversas pesquisas desenvolvidas naquele espaço acadêmico. Tal aspecto é notável, segundo o autor, a partir da própria análise das dissertações e teses defendidas ao longo da década de 1980, pois:

Se considerarmos a frequência de referenciamento das edições brasileiras acima apresentadas na produção historiográfica acadêmica aqui analisada, atentando simultaneamente, para a circulação de edições estrangeiras, constatamos que, entre 1980, início da defesa de mestrado no PPGHU, e 1989, contabilizam-se 48 trabalhos apresentados, contando-se apenas um doutorado. Desse total, 19 (ou 39,6%) referenciaram, em suas bibliografias, alguma obra de Ed. P. Thompson [...] ⁷⁷

Partilhando de similar percepção, ao refletir sobre a variedade das pesquisas sobre a escravidão publicadas no Brasil na década de 1980, Maria Helena Pereira Toledo Machado assinalou em entrevista realizada no *IV Seminário Internacional dos Mundos do Trabalho*⁷⁸ que:

É desta renovação que surgem historiadores como E. P. Thompson, e no caso da escravidão, a obra de E. Genovese, que partiam de uma interpretação marxista não-ortodoxa. Thompson foi extremamente feliz ao mostrar como as dificuldades coletivas das comunidades tradicionais podiam e, de fato, se tornavam políticas.⁷⁹

Em relevante levantamento bibliográfico sobre os escritos de autores brasileiros,

⁷⁵ MACEDO, Francisco Barbosa de. O (re)fazer-se da historiografia: a obra de E. P. Thompson na produção discente do Programa de Pós-Graduação em História da Unicamp (1982-2002). Tese de doutorado. FFLCH – USP. São Paulo. 2017.

⁷⁶ Idem. Pg. 163.

⁷⁷ Idem. Pg. 177

⁷⁸ CARDOSO, Antônio Alexandre Isídio e SAMPAIO, Maria Clara Carneiro. “Sobre os mundos do trabalho da escravidão”. Entrevista – Maria Helena P. T. Machado. IV Seminário Internacional dos Mundos do Trabalho. Manaus – AM. 2016

⁷⁹ Idem Pg. 158.

relativo ao século XIX, Leandro Fotella e Luis Farinatti (2008), assinalam que na década de 1980, as produções sobre o passado escravista brasileiro pode ser consideradas como corrente da “*historiografia do escravo real - HER*”⁸⁰. Tal corrente possuiu representantes vinculados a espaços acadêmicos, tais como: UFBA, Fundação Casa Rui Barbosa e não somente a UNICAMP. Para os autores:

Influenciados pelo marxismo culturalista de E. P. Thompson, os historiadores da *HER* procuraram, readequando o conceito thompsoniano de experiência para as especificidades do escravismo brasileiro, identificar quais foram as estratégias utilizadas pelos negros escravos nas diversas formas de resistência cotidiana que imprimiram ao longo de suas vidas no cativeiro.⁸¹

O “bom lugar” ocupado por este autor na esteira das renovações da historiografia internacional desencadeada ao longo do século XX, indica a dimensão da influência sobre os espaços acadêmicos brasileiros.

Referenciado como um integrante da História Social Inglesa, Edward P. Thompson integrou o Partido Comunista na Inglaterra entre 1940 a 1956. Ao lado de pesquisadores como Perry Anderson, Tom Nairn, Christopher Hill, Eric Hobsbawm, o autor, se dedicou ao estudo das obras marxistas, mas não se reduziu a elas. Segundo Suzane Dezan (1992):

No início da década de 1970 os historiadores sociais empenharam-se em ampliar suas pesquisas para além da análise demográfica e sócio-econômica da vida de classe baixa, passando também a explorar as ações culturais populares. Buscando conferir voz e vida aos camponeses, trabalhadores e artesões, os historiadores enriqueceram seu retrato qualitativo pelo estudo das mentalités.⁸²

Isto não significou um abandono ao marxismo, mas na verdade, uma pretensão em sugerir novas reflexões baseadas nos espaços silenciosos que a perspectiva marxista não conseguiu analisar, pois para a autora:

[...] Thompson continua sendo fortemente influenciado pelo marxismo e vê seu próprio projeto como uma espécie de Marx, como um preenchimento de alguns dos “silêncios” de Marx. Thompson considera Marx silencioso particularmente “no que diz respeito às mediações morais e culturais”.⁸³

Ao intensificar o diálogo analítico entre a História Social e Cultural, Edward P.

⁸⁰ FONTELLA, Leandro Goya e FARINATTI, Luis Augusto Ebling. Acomodação, negação e adaptação: debate historiográfico entre Gilberto Freyre, Jacob Gorender e a historiografia do escravo real. *Disciplinarum Scientia. Ciências Humanas*. Santa Maria. V 9. N 1.2008

⁸¹ Idem. Pg. 132.

⁸² DESAN, Suzane. Massas, comunidade e ritual na obra de E. P. Thompson e Natalie Davis. In, HUNT, Lynn. *A Nova História Cultural*. Tradução – Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: Mário Fontes. 1992

⁸³ Idem. Pg. 68.

Thompson publicou em 1966 um relevante artigo intitulado *The History from Below*. Com tal publicação, segundo Jim Sharpe (1992) “dai em diante o conceito de História vista de baixo entrou na linguagem comum dos historiadores”⁸⁴. Neste mesmo quadro, ao analisar as contribuições deste historiador inglês ao campo da historiografia, Lynn Hunt (1992) ressalta que ele pode ser localizado na confluência das aproximações entre os estudos sociais com o campo da cultura, pois:

Na história de inspiração marxista, o desvio para a cultura já estava apresentado na obra de Thompson sobre a classe operária inglesa. Thompson rejeitou explicitamente a metáfora de base/superestrutura e dedicou-se ao estudo daquilo que chamava “medicações culturais e morais” – “a maneira como se lida com essas experiências materiais ... de modo cultural”. Em *The Making of the English Working Class* (p.10), ele descreve a consciência de classe como “a maneira pela qual essas experiências [de relações produtivas] são manipuladas em termos culturais: incorporadas tradições, sistemas de valores, ideias e institucionais”. Embora o livro tenha provocado muitas controvérsias entre os marxistas, muitos dos quais acusaram Thompson de uma tendência ao voluntarismo e o idealismo, teve uma grande influência sobre os historiadores mais jovens⁸⁵.

Ao produzir um levantamento das contribuições analíticas de Edward P. Thompson para os estudos sobre a escravidão negra, mas não apenas sobre isso, Silva Lara (1995) ressalta que:

Evidentemente, e contradizendo a alcunha historiográfica oferecida por Gorender, estes estudos não se limitam a alguns historiadores da Unicamp. Tampouco trata-se de um movimento historiográfico apenas brasileiro. Aliás, bem antes que estas perspectivas de trabalho se fizessem presentes na produção nacional, muitos historiadores norte-americanos, por exemplo, ao tratarem da escravidão e do período pós-emancipação no Sul dos Estados Unidos e no Caribe, compartilhavam este tipo de enfoque. No Brasil, são muitos os trabalhos históricos que, hoje em dia, partem destas concepções para realizar estudos sobre as relações entre escravos e libertos no mundo escravista, sobre a experiência destes sujeitos históricos e a importância de suas lutas no processo de emancipação e da abolição.⁸⁶

Segundo a autora, “se a inspiração thompsoniana foi capaz de redimensionar a análise da experiência negra no Brasil, há ainda muito a ser feito. Afinal, esta experiência não se encerra no século XIX, com a abolição.”⁸⁷ Ao realizarmos a citação de todos estes autores e suas obras, pretendíamos evidenciar o espaço de fala de alguns sujeitos que ao

⁸⁴ SHARPE, Jim. A História vista de baixo. In, A escrita da História: novas perspectivas. Peter Burke (Org.) Tradução de Magda Lopes. São Paulo. Editora UNICAMP. 1992

⁸⁵ HUNT, Lynn. A Nova História Cultural. Tradução – Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: Mário Fontes. 1992. Pg. 06.

⁸⁶ LARA, Silvia Hunold. BLOWIN' IN THE WIND: E.P. Thompson e a experiência negra Brasil. Projeto História – Revista do Programa de Pós-Graduação em História. PUC-São Paulo. V 12. 1995. Pg. 51

⁸⁷ Idem. Pg.55.

longo destes anos, tem se debruçado sobre o passado escravista brasileiro. Tal percepção manifestou-se importante ao presente estudo, considerando que muitas reflexões que foram suscitadas por esta historiografia perpassam estas pesquisas e não custa ressaltar como elas contribuíram para a própria compreensão sobre o Maranhão oitocentista.

1.1- APONTAMENTOS SOBRE A HISTORIOGRAFIA URBANA

O crescimento e proliferação de cidades marcaram profundamente a história européia do século XIX, quando se presenciou uma grande alteração da vida urbana em cidades como Londres e Paris. O caos urbano, favorecido pela Revolução Industrial, incentivou as primeiras tentativas de planejamento urbano e de construção de uma cidade ideal. Os governantes europeus tiveram a tarefa de ordenar, higienizar e pensar soluções possíveis para a vida urbana.⁸⁸

Ao realizar um inventário sobre a historiografia urbana, Ronaldo Raminelli (1997) assinala que “Fustel de Coulanges (1830-1889) pode ser considerado o primeiro historiador moderno a se dedicar ao estudo da cidade”⁸⁹. A obra “*A cidade antiga*”⁹⁰ publicada ainda no século XIX evidencia este aspecto, pois na percepção do autor:

O estudo preocupou-se antes de tudo, com a organização das cidades-estados, e não a cidade propriamente dita. Nesse sentido, o historiador traçou a evolução do ordenamento social desde a família, a aldeia, até a comunidade perfeita, a *polis*. A sociedade grega, portanto, se desenvolveu a partir da família e necessita da *polis* para alcançar o estágio superior dessa evolução. O ser político na cidade e o espaço urbano é imprescindível para o seu desenvolvimento. O modelo teórico construído por Fustel de Coulanges expressa as preocupações da segunda metade do século XIX, época impregnada pela ideia do progresso e por teorias voltadas ao ordenamento e compreensão das etapas da história humana⁹¹.

Com o advento das modificações ocorridas na historiografia ao longo da primeira metade do século XX, os estudos sobre as cidades sofreram sensíveis alterações. Ao analisar este movimento que ficou conhecido na historiografia como *Escola dos Annales*, José Carlos Reis (2000) ressalta que o projeto inicial desta escola, não partiu necessariamente de historiadores, mas dos sociólogos durkheimianos⁹².

⁸⁸ RAMINELLI, Ronald. História Urbana; In, Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia. Ciro Flamarion Cardoso, Ronaldo Vainfas (Org). Rio de Janeiro-RJ. 1997. 23ª Reimpressão.

⁸⁹ Idem. Pg. 186.

⁹⁰ Idem.

⁹¹ Idem.

⁹² REIS, José Carlos. Escolas dos Annales – A inovação em História. São Paulo-SP. Paz e Terra. 2000. Pg. 37

Segundo o autor:

[..] Ao adotarem o ponto de vista desses sociólogos, traduzindo-os para o discurso histórico, os historiadores dos *Annales* romperam com a influência até então predominante da filosofia sobre a História. A *nouvelle histoire* representou, portanto, uma ruptura com a influência da filosofia sobre os estudos históricos e a opção pelo apoio teórico das novas ciências sociais: o homem deixou de ser considerado como “sujeito”, “consciência” e “produtor da história” para tornar-se “objeto”, “inconsciência”, “produto da história”, embora essa condição de “objeto” nunca se radicalize entre os historiadores dos *Annales*, sendo apenas um orientação geral da pesquisa.⁹³

Sob outra perspectiva, a obra intitulada - *A invenção da sociedade* publicada em 1989 de Jacques Revel -, problematizou esta percepção e colocou a discussão em outros termos, pois para ele:

Historiadores por formação e carreira, Bloch e Febvre estão, antes de tudo o mais, preocupados com confrontações empíricas às quais começam por abrir os *Annales*. A descompartimentação disciplinar que proclamam e que se esforçam por ilustrar na revista não se identifica exatamente, nem nas intenções, nem nas realizações, com o modelo durkheimiano.⁹⁴

Jacques Revel (1989) prossegue ressaltando, que os historiadores envolvidos na formação da *Escola dos Annales* mantiveram em relação aos sociólogos, “a vontade de uma maior eficácia intelectual obtida através de um incessante pôr em causa das noções adquiridas, acerca dos limites instituídos”, contudo, rejeitaram “toda a construção teórica que a abordagem de uma ciência social pressuponha”⁹⁵.

A despeito da discussão sobre efetiva influência que os sociólogos exerceram sobre o movimento dos *Annales* é inegável que autores como: Emile Durkheim, Marx Weber, François Simiand, Walter Benjamin, dentre outros; ocupam um relevante espaço na pesquisa histórica.

Neste particular, ao escrutinar as diversas fases da historiografia urbana, Ronaldo Raminelli (1997), assinala que as reflexões sociológicas de Max Weber (1864-1920) sobre as origens das cidades, o credenciaram enquanto integrante do primeiro grupo de pensadores que contribuíram para os estudos desta temática, pois:

Em “Conceitos e categorias de Cidade”, trabalho de 1921, Weber dissertou sobre

⁹³ Idem. Pg. 37-38

⁹⁴ REVEL, Jacques. *A invenção da sociedade*. Tradução de Vanda Anastácio. DIFEL Editora. Lisboa. 1989. Pg. 24.

⁹⁵ Idem.

a natureza econômica da cidade, criando uma tipologia destinada a relacionar a sua origem às funções econômicas. Assim sendo, a cidade constitui um aglomerado humano caracterizado por trocas comerciais regulares, capazes de prover o sustento de seus habitantes. As origens deste mercado podem ser as mais diversas. Muitas vezes, o espaço urbano provém de uma concessão ou de uma promessa de proteção de um senhor ou de um príncipe. Contudo, é preciso separar o conceito econômico do conceito político-administrativo da cidade. Pois, “a cidade tem que se apresentar como associação autônoma de algum nível, como um aglomerado com instituições políticas e administrativas especiais”⁹⁶

Esta ênfase no viés econômico sobre as origens das cidades difundiu-se na historiografia, especialmente, a partir das reflexões presentes no livro - *As cidades da Idade Média*⁹⁷ do historiador belga Henri Pirenne (1862-1935) -, publicado em 1927. Ao analisar as reflexões deste autor, Carlos Fortuna (1997) ressalta que:

Na sua obra sobre as cidades medievais, o historiador belga faz depreender a dinâmica urbana das relações mercantis, fazendo morar aí o poder da cidade e sua independência política. O comércio, sobretudo o comércio mediterrâneo de longa distância, que tivera efeitos desastrosos para as cidades europeias e o próprio Império Romano, revela-se decisivo, igualmente, para a reodinamização urbana posterior ao século XI.⁹⁸

Esta formulação conceitual sobre a cidade, entendida por Henri Pirenne como - “uma concentração humana portadora de personalidade jurídica, vivendo do comércio e da indústria”⁹⁹, recebeu diversas críticas dos sociólogos e da própria historiografia contemporânea.

Neste contexto podemos situar as contribuições analíticas do sociólogo George Simmel (1858-1918). Ao voltar suas análises para a modernidade, este teórico propiciou uma nova percepção sobre os estudos das cidades e do espaço urbano. Ronaldo Raminelli (1997) ressalta que diferentemente de Henri Pirenne, “os estudos de Simmel partem do princípio de que o real se exprime nos detalhes da vida cotidiana, relevando inúmeros aspectos das complexas relações sociais”¹⁰⁰.

Nesta análise “a cidade, por conseguinte, reúne detalhes preciosos sobre o real, não sendo apenas um aglomerado onde pessoas fazem trocas comerciais como defendeu Weber”¹⁰¹. George Simmel ainda sugere que “a cidade é um fato cultural, um caldeirão de

⁹⁶ Op. Ct. RAMINELLI, Ronald. (1997) Pg. 187.

⁹⁷ PIRENNE, Henri. *As cidades da Idade Média*. Lisboa. Europa América, 1977.

⁹⁸ FORTUNA, Carlo. *Sociologia, cultura urbana e globalização*. In, *Cidade, Cultura e Globalização: Ensaio de Sociologia*. (Org. Carlos Fortuna). Celta Editora. 1997.

⁹⁹ Op. Ct. RAMINELLI, Ronald. (1997) Pg. 188

¹⁰⁰ Idem. Pg. 195

¹⁰¹ Idem.

impressões, de sentimentos, de desejos e de frustrações”¹⁰². Ao analisar toda a produção intelectual deste autor, João Tedesco (2008) ressalta que:

Simmel pensou e analisou fenômenos estruturantes da modernidade como o dinheiro, a vida social, mental e cultural nas grandes cidades, a mercantilização e a fetichização do corpo, do estético, da moda; problematizou a cultura moderna no que ela tem de mais trágico: a alienação do indivíduo e a redução de seu potencial de individualidade. Sua sociologia é a da interação, da intersubjetividade, da relação do sujeito e objeto, temas que são ainda emblemáticos e problemáticos em vários campos das ciências sociais e humanas.¹⁰³

Ao analisar a obra - *A metrópole e a vida do espírito-1902*¹⁰⁴ de George Simmel, Carlos Fortuna reafirma a importância desta obra para a análise do espaço urbano, salientando que:

O que mais desejo assinalar é o fato de os atos simples e surpreendentes do cotidiano urbano nas grandes cidades e megalópoles e o confronto com inusitada das figuras sociais surgirem, em Simmel, com um significado próprio que está muito além de simples detalhes inscritos no espaço e no tempo concentrado da sua expressão material. A fenomenologia dessas circunstâncias avulsas do cotidiano, ou seja, os fragmentos *sub species momentis* da vida urbana, ao serem transpostos para uma realidade espaciotemporal distinta da pequena comunidade, configuram uma ordem social e cultural radicalmente nova. Esse é, em meu entender, o grande e intemporal contributo de “A metrópole...”¹⁰⁵

No que concerne ao campo da pesquisa histórica, José D’assunção Barros (2015) ressalta que às críticas sobre a concepção *economicista* da cidade, tal como proposta por Henri Pirenne, “partem da ideia de que não é possível reduzir o surgimento de novas cidades, e a revitalização das antigas, meramente a desdobramentos comerciais ou a aspectos econômicos”¹⁰⁶. Como forma de reagir as proposições do historiador belga, o autor pondera que “os historiadores da segunda metade do século XX tenderam a focar, para além da história econômica, aspectos diversos relacionados à religiosidade, às mentalidades, à cultura ou a história social de maneira geral”¹⁰⁷.

Estes novos enfoques sobre as cidades podem ser verificadas nas próprias produções

¹⁰² Idem.

¹⁰³ TEDESCO, João Carlos. George Simmel: modernidade e filosofia da história. Revista MÉTIS: História e Cultura – UCS. V 8. Nº 15. 2009. Pg. 138.

¹⁰⁴ Também conhecido como “As grandes cidades e a vida do espírito” é um texto de uma conferência proferida por George Simmel na Exposição das Cidades, ocorrida em Dresden-Alemanha em 1902.

¹⁰⁵ FORTUNA, Carlos. George Simel: as cidades, a ruína e as novíssimas metrópoles. Revista PHILOSOPHICA.. Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa. Nº 42. 2013. Pg.110.

¹⁰⁶ BARROS, José D’Assunção. As análises de Henri Pirenne sobre o desenvolvimento feudais e urbanos e sua recepção crítica na historiografia. Revista OPSIS. Departamento de História e Ciências Sociais. V 15. Nº 1. 2015. Pg. 280

¹⁰⁷ Idem.

do sociólogo Walter Benjamin (1892-1940). Ao analisar as reflexões deste autor - sobre os efeitos da modernidade nas metrópoles e nos seus habitantes -, Ronaldo Raminelli (1997) ressalta que “Walter Benjamin, ao pensar a cidade, criou uma metodologia capaz de ver um mundo todo poderoso nos detalhes do cotidiano”¹⁰⁸, pois:

Os espaços urbanos visitados por Benjamin nutrem criaturas sórdidas, conspiradores causais ou profissionais, ocupados com projetos de derrubada do governo existente. Esta mata parisiense lança-se a invenções capazes de provocar revoltas, constrói bombas incendiárias, máquinas destruidoras e os mais miraculosos utensílios revolucionários. Na metrópole, as notícias, os boatos, as intrigas correm velozmente ao sabor das conversas, nas manchetes dos *reclamés*, nas páginas dos folhetins e nos fios do telégrafo. A Paris de Baudelaire era ávida por informações, ávida por entender e, talvez, dominar as transformações promovidas pela modernidade.¹⁰⁹

Tais citações nos permitem sugerir que o aprofundamento analítico dos sociólogos sobre as cidades, produziu como corolário, a intensificação das análises sobre o cotidiano. Corroborando com tal percepção, Maria Odila Silva (1998) ressalta que por volta de 1960, sobretudo na Europa, ocorreu um “despertar da atenção dos pensadores para o campo do cotidiano”. Além dos autores mencionados acima, a autora cita a contribuição neste processo, das reflexões suscitadas por pensadores como Pierre Bourdieu, Michel Foucault e Henry Lefebvre. Sobre este último, ela ressalta que:

Para Henri Lefebvre (1972), cotidiano e modernidade se confundiam numa crise aguda da cultura, de modo que mal podiam os homens distinguir entre o cotidiano como vida ou como produção de forma. Segundo este autor, as linguagens da civilização contemporânea (meios de comunicação, cultura de consumo, cinema, informática), manipuladas pela publicidade e pela cultura de massa, passaram a confundir significado e significante. Por outro lado, o cotidiano, além de uma produção da cultura de massa, era um desejo, de modo que se conceituava como o campo ou espaço mesmo de uma possível revolução cultural.¹¹⁰

Não por acaso, a obra *A invenção do cotidiano 1- Artes de Fazer*¹¹¹ de Michel de Certeau (publicada na França em 1980 com o título original de – *L’invention du quotidien*), ocupou um relevante espaço neste processo. Ao utilizar o seu distanciamento analítico frente às reflexões de Michel de Foucault em *Vigiar e Punir*, o autor ressalta que o

¹⁰⁸ Op. Ct. RAMINELLI, Ronald.(1997) Pg. 197.

¹⁰⁹ Idem. Pg. 196

¹¹⁰ DIAS, Maria Odila Silva. Hermenêutica do cotidiano na historiografia contemporânea. Projeto História – Revista do Programa de Pós-Graduação em História. PUC - São Paulo. . V 17. 1998. Pg. 228.

¹¹¹ CERTEAU, Michel de. A Invenção do Cotidiano 1: Artes de Fazer. Tradução de Ephraim Ferreira Alves. 19ª Edição. Petrópolis – RJ. Vozes. 2012.

importante nas análises sobre o cotidiano é verificar “que procedimentos populares (também minúsculos e cotidianos) jogam com os mecanismos da disciplina e não se conformam com ela a não ser para alterá-los”¹¹². O cotidiano na percepção de Michel de Certeau (2012) se constitui de inúmeras práticas inventivas, uma vez que:

Essas “maneiras de fazer” constituem as mil práticas pelas quais usuários se reproporiam do espaço organizado pelas técnicas de produção sócio cultural. Elas colocam questões análogas e contrárias às abordados no livro de Foucault: análogas, porque se trata de distinguir as operações quase microbianas que proliferam no seio das estruturas tecnocratas e alteram o seu funcionamento por uma multiplicidade de “táticas” articuladas sobre os detalhes do cotidiano; contrárias, por não se tratar mais de precisar como a violência da ordem se transforma em tecnologia disciplinar, mas de exumar as formas sub-reptícias que são assumidas pela criatividade dispersa, tática e bricoladora dos grupos ou dos indivíduos presos nas redes da “vigilância”. Esses modos de proceder e essas astúcias de consumidores compõem, no limite, a rede de uma antidisciplina que é o tema deste livro.¹¹³

Neste quadro, Peter Burke (1992) pondera que “desde a publicação do famoso estudo de Braudel da ‘civilização material em 1967’¹¹⁴, antes rejeitada, “a história da vida cotidiana é encarada agora, por alguns historiadores, como a única história verdadeira, o centro a que tudo o mais deve ser relacionado”¹¹⁵. Nas palavras deste autor:

O que essas abordagens têm em comum é sua preocupação com o mundo da experiência comum (mais do que a sociedade por si só) como seu ponto de partida, juntamente com uma tentativa de encarar a vida cotidiana como problemática, no sentido de mostrar que o comportamento ou valores, que são taticamente aceito em uma sociedade, são rejeitados como intrinsecamente absurdos em outra. Os historiadores, assim como os antropólogos sociais, tentam agora pôr a nu as regras latentes da vida cotidiana”¹¹⁶

Ao discorrer sobre a pertinência analítica do “político no âmbito do cotidiano”, Maria Zilda Matos (2002)¹¹⁷ pondera também que os estudo de Edward P. Thompson, trouxeram novas luzes para o estudo do cotidiano. Tal sugestão foi baseada sobre as possibilidades analíticas, que o conceito de “Experiência”, presente na obra intitulada - *A miséria da Teoria*¹¹⁸ e publicada no Brasil em 1981 -, possibilitou aos pesquisadores da

¹¹² Idem.

¹¹³ Op. Ct. CERTEAU, Michel. (2012) Pg. 41

¹¹⁴ Op. Ct. BURKE, Peter. (1992) Pg. 23

¹¹⁵ Idem.

¹¹⁶ Idem.

¹¹⁷ MATOS, Maria Izilda Santos de. Cotidiano e cultura: história, cidade e trabalho. Bauru-SP. EDUSC. 2002. Pg. 22

¹¹⁸ THOMPSON, Edward P. A miséria da teoria ou um planetário de erros – uma crítica ao pensamento de Althusser. ZAHAR Editora. Rio de Janeiro. 1981.

historiografia do espaço urbano.

Ao analisarmos a mencionada obra, verificamos que Edward P. Thompson, no intuito de fugir das armadilhas suscitadas por Althusser e seus seguidores, sugere que:

À experiência – uma categoria que, por mais imperfeita que seja, é indispensável ao historiador, já que compreende a resposta mental e emocional, seja do indivíduo ou de um grupo social, a muitos conhecimentos inter-relacionados ou a muitas repetições do mesmo tipo de acontecimento.¹¹⁹

Tal conceito aparece de modo primordial na percepção analítica do historiador britânico, pois propiciava o diálogo entre o ser social e a consciência social na análise das relações dos sujeitos históricos, uma vez que:

A *experiência* surge espontaneamente no ser social, mas não surge sem pensamento. Surge porque homens e mulheres (e não apenas filósofos) são racionais e refletem sobre o que acontece a ele e ao seu mundo. [...] O que queremos dizer é que ocorreram mudanças no ser social que dão origem a *experiência* modificada; e essa experiência é *determinante*, no sentido de que exerce pressões sobre a consciência social existente, propõe novas questões e proporciona grande parte do material sobre o qual se desenvolvem os exercícios intelectuais mais elaborados.¹²⁰

Ao final, a citação ao conceito de “Experiência” em Edward P. Thompson, bem como, de itinerário dos estudos sobre as cidades e sobre o cotidiano justifica-se, pois, conforme acompanharemos abaixo, a historiografia brasileira escravista das últimas décadas do século XX, utilizou este aspecto reflexão histórica, no intuito de compreender a atuação individual ou coletiva dos escravos, libertos, forros, e livres; dentro das cidades imperiais brasileiras.

1.2 O COTIDIANO DAS CIDADES ESCRAVISTAS NA HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA: UM BREVE PERCURSO

A análise sobre o tratamento dispensado às cidades escravistas nas pesquisas da historiografia brasileira da década de 1970 revelará a qualquer pesquisador (a), que tivemos naquele período, duas percepções analíticas que coexistiram sobre o signo de uma ambivalência.

¹¹⁹ Op. Ct. THOMPSON, E. P. (1981) Pg. 15.

¹²⁰ Idem. Pg. 16.

Verificamos de um lado, a influência que a pesquisa de Eugene Genovese – em *A economia Política da escravidão*¹²¹, traduzida no Brasil em 1976 exerceu sobre a obra de Jacob Gorender – *O Escravismo Colonial* de 1978; em oposição às produções de Paul Singer e Fernando Henrique Cardoso na obra – *A cidade e o campo*¹²² de 1972, e da pesquisa de Raymundo Faoro intitulada: *Machado de Assis: a pirâmide e o trapézio*, de 1976¹²³.

Enquanto a primeira linha interpretativa esteve mais preocupada em assinalar a vigência de uma suposta prevalência do campo sobre as cidades, esta última salientava exatamente o oposto. Ao analisar tais embates, Luis Carlos Soares (1992) ressaltou oportunamente que:

Na nossa opinião, as duas teses são insuficientes para analisar o papel das cidades nas sociedades escravistas, em particular na sociedade escravista brasileira, pelo fato de desenvolverem perspectivas deterministas ou unilaterais que privilegiam um ou dois níveis da realidade social, subordinando os outros à sua lógica de funcionamento. A primeira tese defendida por Genovese e Gorender, privilegia uma abordagem exclusivamente econômica da sociedade, e a segunda, defendida por Singer e Faoro, privilegia a dimensão política da sociedade e do papel das cidades nas sociedades escravistas e também não-escravistas do continente.¹²⁴

Na contramão desta ambivalência, Mary C. Karasch defendeu sua tese de doutorado sobre a vida dos escravos da cidade do Rio de Janeiro, intitulada *Salve Life in Rio de Janeiro (1800-1850)*¹²⁵. Nesta pesquisa, a autora ousou inicialmente, romper com o paradigma analítico existente no período, de que inexistiam documentações sobre a experiência histórica do escravismo brasileiro.

Para desconstruir tal paradigma, Mary C. Karasch utilizou um variado conjunto documental, que variou desde a literatura dos viajantes do século XIX, passando pelas correspondências estabelecidas entre a polícia e os ministros da justiça, pelos registros de enterro da Santa Casa de Misericórdia da Corte, além de diversas petições de escravos, forros, libertos, etc.

¹²¹ GENOVESE, Eugene de. *A economia política da escravidão*. Rio de Janeiro. Pailas Editora. 1976.

¹²² SINGER, Paul Israel e CARDOSO, Fernando Henrique. *A cidade e o campo*. In, Cadernos CEBRAP, Nº 7. São Paulo. 1972

¹²³ FAORO, Raymundo. *Machado de Assis: a pirâmide e o trapézio*. São Paulo. Companhia Editorial Nacional. 1976.

¹²⁴ SOARES, Luis Carlos. *Historiografia da escravidão: Novos rumos. (As cidades escravistas brasileiras: algumas reflexões prévias para o estudo de escravidão urbana)*. In, *Revista Brasileira de História*. LPH. V 3. Nº1. 1992. Departamento de História – UFOP, pg. 165.

¹²⁵ KARASCH, Mary C. *Salve Life in Rio de Janeiro (1800-1850)*. Universid Of Michigan. 1972

Em resumo, esta pesquisa se ocupou dos seguintes aspectos:

[...] *A vida dos escravos* deve conduzir a uma revisão significativa das concepções norte-americanas sobre a escravidão carioca e a cultura escrava urbana. Até agora, a maioria dos historiadores tendeu a concentrar-se nos estudos das fazendas ou dos senhores; este é o primeiro estudo a focar os próprios escravos brasileiros em seu contexto urbano. Uma vez que os brasileiros ainda acreditam que uma história desse tipo não pode ser escrita, devido ao mito da destruição total dos documentos sobre a escravidão, uma das mais importantes contribuições deste livro volumoso é demonstrar a imensa variedade de documentação sobre escravos. Espero que sirva de guia para as pesquisas futuras sobre a vida dos escravos brasileiros em outras regiões e períodos, agora que o Brasil já comemorou cem anos de abolição da escravatura.¹²⁶

Neste mesmo período, tivemos dentro do território brasileiro a publicação da obra *O Negro no Mundo dos Brancos*¹²⁷, do sociólogo Florestan Fernandes. Esta obra reúne vários escritos publicados em diferentes momentos da vida do autor, sobre a “situação do negro e do mulato na sociedade brasileira, vista a partir de São Paulo”¹²⁸. Sobre tal obra Leila Algranti (1988) ressaltou que:

Ao estudar a vida dos negros em São Paulo, antes e depois da abolição, Florestan Fernandes apontou a importância dos escravos e libertos na formação da mão-de-obra, devido a necessidades especiais criadas pelas vidas nas cidades, as quais aumentavam a esfera de atividades econômicas e a divisão social do trabalho.¹²⁹

Anos depois, João José Reis defendeu sua tese de doutorado em 1982, intitulada - *Rebelião escrava no Brasil - A História do levante dos Malês em 1835*. Esta obra apresentou de forma minuciosa o cotidiano da cidade de Salvador-BA na vigência do escravismo, salientando como o cenário da capital baiana imperial era permeado uma grande concentração de escravos e libertos mulçumanos.

Tal concentração é evidenciada na análise, enquanto um importante elemento que possibilitou uma coesão social, através do aprofundamento das identidades étnico-religiosas de origem ioruba advindas do continente africano. Por conseguinte, o envolvimento direto de sujeitos pertencentes a este segmento da sociedade, no núcleo organizador da marcante e posteriormente temida Revolta dos Malês de 1835, não foi um acaso. Segundo o autor, tal aspecto demonstra como a identidade iorubá influenciou decisivamente os passos travados

¹²⁶ KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. Tradução Pedro Mais Soares. São Paulo. Companhia das Letras. 2000.

¹²⁷ FERNANDES, Florestan. *O negro no mundo dos brancos*. Difusão Europeia do Livro - São Paulo. 1972

¹²⁸ Idem. Pg. 07.

¹²⁹ ALGRANTI, Leila. *O feitor ausente – Estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro. Editora Petrópolis. 1988

pelos revoltosos.

Em 1984, a pesquisadora Maria Odila Dias publicou a primeira edição do livro – *Cotidiano e poder em São Paulo do século XIX*¹³⁰. Tal obra analisou o papel das mulheres de condição escrava, livres e forras, na vigência do cotidiano da capital paulista escravista. Nas palavras da autora:

Este livro é uma contribuição para o conhecimento dos papéis histórico de mulheres das classes oprimidas, livres, escravas e forras, no processo de urbanização incipiente a cidade de São Paulo, entre fins do século XVIII e as vésperas da abolição; não me refiro a papéis sociais normativos e prescritos, mas a mediações sociais continuamente improvisadas no processo global de tensões e conflitos, que compõem a organização das relações de produção, o sistema de dominação e de estrutura do poder.

Em 1988, a obra *O feitor Ausente: Estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro*-, de Leila Mezan Algranti foi publicada¹³¹. Trabalhando com a documentação da Intendência de Polícia de 1808 no período Joanino, esta autora demonstra como no cotidiano da escravidão urbana, o sistema de controle do estado substituiu o controle senhorial utilizado nas fazendas, mas isto não significou como alguns erroneamente entenderam, a vigência de uma “benevolência” ou “suavidade” nas relações sociais travadas no âmbito da escravidão urbana.

Na esteira destas produções, Sidney Chalhoub defendeu em 1989 junto ao Programa de Pós-Graduação em História Social da UNICAMP, a já mencionada tese de doutorado intitulada - *Visões da Liberdade – Uma história das últimas décadas da escravidão na corte.* ´

Utilizando como fontes documentais, diversos processos criminais do arquivo do Primeiro Tribunal do Júri da cidade do Rio de Janeiro e ações civis de liberdade disponível no Arquivo Nacional, o autor constrói uma narrativa sobre os processos históricos vivenciados por escravos, forros e libertos, da capital do então Império Brasileiro.

A relevância desta pesquisa para os estudos sobre o cotidiano das cidades escravistas brasileiras reside inicialmente, na pretensão do historiador Sidney Chalhoub, em se contrapor a uma vertente da historiografia americana que apontava para uma suposta incompatibilidade entre o sistema escravista e próprio desenvolvimento das

¹³⁰ DIAS, Maria Odila Leida da Silva. *Cotidiano de poder em São Paulo do século XIX*. 2 Edição revisada. São Paulo. Brasiliense. 1995

¹³¹ Op. Ct. ALGRANTI, Leila. (1988) Pg. 18

idades.

Enquanto maior representante que advogava esta incompatibilidade, Sidney Chalhoub menciona o trabalho do americano Richard Wade – intitulado *Slavery in the cities (1820-1860)*. Esta obra foi publicada por volta de 1967 e possuiu como cenário analítico, a escravidão nas cidades do sul dos Estados Unidos. O pesquisador brasileiro assinala que a justificativa pela incompatibilidade descrita Richard Wade, devia-se a:

Segundo ele, a decadência da escravidão nas cidades nas décadas anteriores à Guerra Civil Americana teria ocorrido devido às dificuldades no controle social dos escravos no meio urbano. Em outras palavras, a escravidão sofria adaptações importantes nas cidades – com a maior autonomia dos cativos no trabalho, a possibilidade de muitos escravos morarem fora da casa dos senhores, a dificuldade em seguir os passos dos negros num ambiente diversificado e com uma população numerosa -, sendo que tais mudanças acabavam inviabilizando a política de domínio tradicional da escravidão.¹³²

Ao analisar esta mesma obra de Richard Wade, Leila Algranti (1984) ressalta que:

O argumento principal do livro apoia-se na constatação de que, por volta de 1860, a instituição estava em plena decadência nas cidades do sul dos Estados Unidos. Quarenta anos antes, entretanto, “ela era vigorosa e estável nas cidades quanto no meio rural”. Ao procurar explicar tal fenômeno, Wade afirma que o crescimento das cidades produzia condições que primeiro estimulavam, depois comprimiram e por último minavam o sistema escravista nas metrópoles do Sul. St. Luois e Louisville ilustram bem o ciclo da escravidão nas cidades americanas: como todos os demais centros, apresentam no início um aumento populacional de negros para no final do período mostrar uma grande diminuição da população escrava.¹³³

No intuito de rechaçar a incompatibilidade sugerida pelo pesquisador norte-americano, Sidney Chalhoub (1990) ressalta inicialmente, como a população escrava cresceu de forma significativa na cidade do Rio de Janeiro, ao longo do século XIX. Nas palavras do autor:

A população escrava da cidade do Rio ainda dobrou entre a década de 1820 e a cessação definitiva do tráfico negreiro no início dos anos de 1850. Ou seja, a instituição da escravidão continuava a dar sinais de vitalidade na Corte mesmo num período em que já se percebiam claramente os impasses em relação à política de controle dos escravos na cidade.¹³⁴

Sidney Chalhou (1990) considera tão viável qualquer análise neste sentido, que

¹³² Op. Ct. CHALHOUB, Sidney. (1990) Pg. 185

¹³³ ALGRANTI, Leila Mezan. Slavery in The Cities 1820-1860 de Richard Wade. Resenha. Revista Brasileira de História. São Paulo-SP. V 5. Nº 8/9. 1984. Pg. 207-2011

¹³⁴ Op. Ct. CHALHOUB, Sidney. (1990) Pg. 185-186

os aspectos por ele analisado na corte Imperial, supõem-se que fora constituída uma verdadeira **Cidade Negra** dentro dos diversos espaços ocupados por escravos, forros e libertos. na capital do Império do Brasil. Para o autor:

A cidade negra é o engendramento de um tecido de significados e práticas sociais que politiza o cotidiano dos sujeitos históricos num sentido específico – isto é, no sentido da transformação de eventos aparentemente corriqueiros no cotidiano das relações sociais na escravidão em acontecimentos políticos que fazem desmoronar os pilares do trabalho forçado. Castigos, alforrias, atos de compra e venda, licenças para que negros vivam “sobre si”, e outras ações comuns da escravidão se configuram então como momentos de crise, como atos que são percebidos pelas personagens históricas como potencialmente transformadores de suas vidas e da sociedade na qual participam. Em suma, a formação da cidade negra é o processo de luta dos negros no sentido de instituir *política* – ou seja, a busca da liberdade – onde antes havia fundamentalmente a *rotina*.¹³⁵ (grifo nosso)

No intuito de justificar a proposição deste conceito, Sidney Chalhoub (1990) utiliza para reflexão, a inquietação latente nas obras do jornalista João do Rio, sobre a popularidade que a antiga monarquia possuía no meio da população negra, residente na cidade do Rio de Janeiro já nos primeiros anos da república. Para João do Rio, esta popularidade devia-se ao “próprio sangue da raça, sangue cheio de revoltas e ao mesmo tempo servil”¹³⁶. Sidney Chalhoub (1990) pondera, no entanto que:

Uma primeira explicação possível para a continuidade da popularidade na monarquia entre os pobres da cidade do Rio de Janeiro no início do século XX está no próprio conteúdo e objetivo da política urbana implementada pelas primeiras administrações republicanas. Acreditando que sua missão era promover o “progresso” e a “civilização” na Capital Federal, os burocratas republicanos partiram para uma profunda cirurgia no espaço urbano.¹³⁷

Esta política foi liderada pelo então prefeito Pereira Passos e se constituía na implementação de uma política modernizadora e de progresso, ao realizar a demolição de cortiços; perseguir os “capoeiras”, e produzir uma severa modificação do desenho urbano da própria cidade, retirando diversos ex-escravos de cortiços localizados nas áreas centrais da cidade e jogando-os, para as áreas mais distantes da antiga corte imperial.

Ao tomar tais medidas, o autor ressaltou que a administração republicana estava destruindo, a memória histórica da então **Cidade Negra**. Tal processo produziu no meio da população negra, um “sentimento cultural profundo de hostilidades às administrações

¹³⁵ Op. Ct. CHALHOUB, Sidney. (1990) Pg. 186.

¹³⁶ Idem. Pg.184.

¹³⁷ Idem.

republicanas”¹³⁸. Nas palavras de Sidney Chalhoun (1990):

Ao perseguir capoeiras, demolir cortiços, modificar traçados urbanos – em suma, ao procurar mudar o sentido do desenvolvimento da cidade -, os republicanos atacavam a memória histórica da busca da liberdade. Elas não simplesmente demoliam casas e removiam entulhos, mas procuravam também desmontar cenários, esvaziar significados pensosamente construídos na longa luta da cidade negra contra a escravidão.¹³⁹

A proposição de analisar a atuação cotidiana dos sujeitos escravizados, libertos, e forros, enquanto agentes históricos que se aproveitaram das oportunidades ofertadas no sistema escravista para incitarem alterações das suas condições de vida, desempenhou importante influência nos posteriores estudos sobre a escravidão urbana brasileira.

Podemos verificar resquícios deste aspecto, nas produções do historiador Flávio Gomes dos Santos. Este pesquisador realizou graduação em História pela UERJ e em Ciências Sociais pela UFRJ, ambos no ano de 1990. Em 1993, finalizou o seu mestrado que recebeu o título de *História de quilombolas e comunidades de senzalas – Rio de Janeiro, século XIX*, junto ao programa de mestrado em História da UNICAMP, sob a orientação de Robert W. Slenes¹⁴⁰.

Nos primeiros anos do século XXI, este autor e outros pesquisadores, publicaram o supracitado livro *Cidades Negras – africanos, crioulos e espaços urbanos no Brasil escravista do século XIX*¹⁴¹. O livro foi dividido em mais de 12 capítulos e possui um mosaico de informações sobre a experiência cotidiana vivenciada por africanos, crioulos, escravos e libertos nas cidades brasileiras do período Imperial.

Diferentemente da construção analítica desenvolvida por Sidney Chalhoub, o instrumento argumentativo utilizado nesta obra para constituir o conceito de **Cidades Negras**, reside na percepção sobre as influências que a grande concentração de escravos africanos, crioulos, libertos e pretos livres; poderia provocar naquelas cidades imperiais brasileiras, uma vez que:

No século XIX, Brasil e Cuba eram sociedades escravistas com altos índices de população negra (os chamados pretos e pardos) livre, e destacam-se os

¹³⁸ Idem. Pg. 185.

¹³⁹ Idem. Pg. 186.

¹⁴⁰ Informações retiradas do Currículo Lattes do autor, disponível em: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4782975P2>

¹⁴¹ GOMES, Flávio dos Santos [etc. al]. *Cidades Negras – Africanos, crioulos e espaços urbanos no Brasil escravista do século XIX*. São Paulo. Alameda. 2006

cenários urbanos em que viviam. No Brasil, em 1789, pardos e negros livres somavam 406 mil, enquanto pardos escravos 221 mil e escravos 1.361 mil. Em 1872, o número de pardos livres alcançaria 3.324.278 milhões.¹⁴²

Dentre as diversas cidades analisadas na obra e consideradas como **negras**, os autores citam como exemplo, as cidades do Rio de Janeiro, Belém, Salvador, Porto Alegre, Recife e **São Luis**. Sobre esta última, os autores ressaltam que:

A cidade de São Luis, no Maranhão, com cinco freguesias, os escravos eram 22,2%. A população escrava estava concentrada nas duas principais freguesias urbanas, Nossa Senhora da Vitória e Nossa Senhora da Conceição, com 64%. Quanto aos africanos, 75% (entre livres e escravos) também estavam nessa área mais central da cidade. No geral, pardos e pretos constituíam 51,5% de toda a população livre do município de São Luis.¹⁴³

Nesta pesquisa, compreendemos que as formulações conceituais de Sidney Chalhoub e Flávio Gomes sobre as **Cidades Negras** fazem parte do mesmo movimento de renovação da historiografia da escravidão brasileira. Entretanto, os mecanismos para obtenção deste conceito foram utilizados de diferentes modos pelos dois autores.

Ao analisar, por exemplo, os sujeitos escravizados que viviam longe dos seus senhores – “viver sobre si” -, Sidney Chalhoub (1990) privilegia a percepção das ações políticas cotidianas que “fez pouco a pouco apodrecer os alicerces de uma instituição cuja estratégia de dominação se definia, de um lado, pela sujeição e dependência pessoal e, de outro, pela ameaça constante do castigo exemplar”.¹⁴⁴ Este era um, dentre vários outros, elementos que constituía a **cidade negra**, na percepção deste último autor, uma vez que:

Estas histórias sugerem que em torno da ideia de “viver sobre si” havia um conteúdo ideológico aparentemente comum a senhores, escravos e magistrados: todos achavam que “viver sobre si” era algo atrelado à condição de pessoa livre. Ou seja, trata-se de um outro significado social geral do Brasil do século XIX, semelhante àquele, destrinchado no capítulo sobre o bom Poncrácio, de que a decisão sobre a alforria do escravo era prerrogativa exclusiva do senhor. E aqui, novamente, temos um significado social, que longe de mascarar as contradições presentes na sociedade, conferem sentido político geral às ações mais particulares dos escravos: alugar, quiçá interpretar diferentemente, o “viver sobre si” significa se aproximar da liberdade, confluir, até destruir, a imagem de uma sociedade de “duas classes de livres [e] escravos” como dizia Euzébio de Queiroz. Significa em suma, fazer desmanchar conteúdos ideológicos cruciais à continuidade da escravidão.¹⁴⁵

¹⁴² Idem Pg. 09.

¹⁴³ Idem. Pg. 12.

¹⁴⁴ Op. Ct. CHALHOUB, Sidney. (1990) Pg. 219.

¹⁴⁵ Idem Pg. 238.

Flávio Gomes por seu turno apresenta uma proposta conceitual mais objetiva, alicerçada na análise sobre como a preponderância demográfica dos escravos, libertos, crioulos e livres de ascendência africana, impactou as cidades imperiais brasileiras. Tal instrumento poderia sugerir que tais cidades, se configuraram enquanto **negras**.

Ainda na esteira das produções historiográficas que propuseram um conceito de **Cidade negra**, tivemos em 2017, a defesa de doutorado de Iraneide Soares da Silva, intitulada - *É preta, é preto em todo canto; História e imprensa em São Luis-MA (1820-1850)*¹⁴⁶.

Nesta pesquisa, a autora trabalha com jornais, fontes policiais e passaportes do século XIX da capital maranhense, no intuito de assinalar que esta cidade era uma “**cidade muito negra**”¹⁴⁷. Inicialmente notamos esta perspectiva, quando a autora descreve discussões relativas à fundação da cidade, sendo que:

Conforme já dito, esses marcos estão presentes não somente em monumentos e fortes, mas também da memória social de gente daquele lugar. Enquanto enxergamos também contradições de uma **cidade negra**. Imersa numa paisagem urbana permeada por homens e mulheres escravizados africanos e indígenas misturam-se marinheiros, negociantes, caixeiros, viajantes e outros do mundo e da cultura transatlânticos.¹⁴⁸

Nas conclusões do trabalho, a autora ainda assinala o “quão difícil” foi a formulação do seu conceito de **Cidade Negra**.

No decorrer deste trabalho de investigação, composto por quatro capítulos, fomos a partir dos registros, descortinando memórias e constatando naquela, uma cidade negra. Uma cidade em que, já nas primeiras décadas do século XIX, se constatava um percentual de homens e mulheres negros que superava a população branca, ao mesmo tempo, este contingente de negros dado a sua condição jurídica e sua configuração étnica e racial era ao longo dos anos suprimido dos projetos de cidade e, por conseguinte, excluídos dos marcos de memórias oficiais. Dessa forma, o exercício de emergir história e memórias da cidade de São Luis enquanto uma **cidade negra** exigiu desta historiadora que vos escreve uma leitura cuidadosa e vagorosa das inúmeras fontes policiais, cartoriais e impressas.¹⁴⁹ (grifo nosso)

Tal reflexão evidencia o quão difícil torna-se a qualquer leitor, precisar efetivamente o que a autora, ao longo de toda a sua pesquisa quis definir sobre a

¹⁴⁶ SILVA, Iraneide Soares da. *É preta, é preto em todo canto; História e imprensa na São Luis-MA (1820-1850)*. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em História – UFU. 2017.

¹⁴⁷ Idem. Pg. 20.

¹⁴⁸ Op. Ct. SILVA, Iraneide (2017) Pg. 26.

¹⁴⁹ Idem. Pg. 180-181

Cidade Negra. Ao que parece, a dicotomia entre – grande quantitativo de população negra frente à população branca, tal como Flávio Gomes apontou em sua pesquisa -, era um indicativo suficiente, para assinalar a delimitação conceitual de **Cidade negra.** Talvez esta formulação esteja muito mais relacionada às vinculações políticas da autora¹⁵⁰, do que propriamente, aos vestígios deixados nos documentos do século XIX.

Queríamos com a citação a este inventário de pesquisa sobre a cidade e em última análise, sobre o cotidiano escravista imperial brasileiro, citar as diversas percepções analíticas sobre os impactos do escravismo no âmbito das províncias brasileiras.

¹⁵⁰ Ao longo da tese, a autora utiliza imagens e realiza citações a integrantes do movimento negro.

2- DADOS POPULACIONAIS DO MARANHÃO NOS DISCURSOS DOS PRESIDENTES DE PROVÍNCIA (1838-1856)

Ninguém haverá que deixe de reconhecer a necessidade de uma Estatística, para esclarecimento do Governo Geral, e Provincial, e coadjuvação de muitos dos seus atos. Entretanto, nenhum ramo da Administração Pública existe em maior atraso na província.¹⁵¹

Em trabalho clássico da historiografia brasileira, José Murilo de Carvalho (2008), assinala que à adoção da solução política monárquica existente à época da Independência do Brasil foi uma entre outras possíveis no período, possibilitado pela existência de uma elite política com homogeneidade ideológica e de treinamento¹⁵². Tal elite política propiciou a manutenção dos aspectos que eram considerados basilares do novo estado nacional, especialmente: a defesa da unidade política do território recém-independente; a manutenção do sistema escravista em função do temor do “haitianismo”¹⁵³ e demais revoltas populares; além da defesa da propriedade de terra dos grandes proprietários.

Ainda segundo este autor, os presidentes da província estavam em boa parte incluídos nesta elite nacional, “pois ocupar um posto das presidências provinciais era um passo na carreira do político”¹⁵⁴. Os sujeitos que ocupavam estes postos administrativos participavam daquilo que o autor denominou de “segundo escalão da burocracia estatal imperial, ao lado dos diretos e chefes de secção”¹⁵⁵. Este escalão desenvolvia um papel relevante nas engrenagens do fortalecimento da recente nação

¹⁵¹ Discurso que recitou o exm. snr. Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, presidente desta província, na ocasião da abertura da Assembléa Legislativa Provincial no dia 3 de mayo do corrente anno. Maranhão, Typ. de I.J. Ferreira, pg 31. 1838. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/337/>

¹⁵² CARVALHO, José Murilo de. A Construção da Ordem: a elite política imperial. Teatro das sombras: a política imperial. 4ª edição. Civilização brasileira. Rio de Janeiro – RJ. 2008. Pg. 19

¹⁵³ A influência da insurgência escrava na ilha caribenha de São Domingos recebeu o nome de Revolução Haitiana. Tal revolução provocou sensíveis repercussões na sociedade brasileira, principalmente, em função do temor que a grande concentração de escravos poderia suscitar em diversas províncias. Dentre as diversas produções historiográficas que analisam os possíveis impactos deste processo no Brasil, temos: CARVALHO, José Murilo de. A Construção da Ordem: a elite política imperial. Teatro das sombras: a política imperial. 4ª edição. Civilização brasileira. Rio de Janeiro – RJ. 2008; MOTT, Luiz. A revolução dos negros do Haiti e do Brasil. Revista Questões & Debates, Nº 4, Curitiba, 1982, p.55-63; NISHIKAWA, Reinaldo. O Haiti não é aqui: Discurso antiescravista e práticas escravistas no Brasil (1790-1846). Revista METIS: História & Cultura, v.4. n. 7, p.11-33.2005; REIS, João José, Quilombos e Revoltas Escravas no Brasil, Revista USP. São Paulo, 1996; SOARES, Carlos Eugenio; GOMES, Flavio. Sedições, haitianismo e conexões no Brasil escravista: outras margens do Atlântico negro, 2008..

¹⁵⁴ Idem.

¹⁵⁵ Idem.

brasileira, uma vez que os sujeitos ocupantes destes postos deveriam representar e defender nas províncias brasileiras, às determinações, interesses e demais projetos do governo imperial.

Sugerindo outra perspectiva de análise, Miriam Dolhnikoff (2005) propõe que a manutenção da unidade e a formação do Estado Nacional brasileiro após a Independência, foram possíveis, através de um arranjo institucional que concedeu certa autonomia administrativa às províncias, possibilitando as forças regionais, maiores poderes de decisão e defesa de seus próprios interesses¹⁵⁶. Tais rearranjos teriam sido relevantes para a própria eficácia na formação da unidade da nação brasileira que então se constituía.

Subsidiado nestas reflexões, Arnaldo Júnior (2011) em trabalho monográfico, verificou como os presidentes da província do Maranhão, se posicionavam no âmbito das disputas travadas entre as forças políticas nacionais e regionais do Império brasileiro. Utilizando como pano de fundo às representações sobre os pobres livres da província¹⁵⁷, este autor salientou que as elites políticas centrais e regionais: “lançam mão de múltiplas estratégias para manutenção de seu poder, resultando num arranjo político institucional que garante a soberania do governo central, sem anular os poderes regionais”¹⁵⁸.

Recentes produções historiográficas¹⁵⁹ têm adicionados novos elementos nestas discussões, em especial, na busca pela verificação de quais foram os instrumentos utilizados para a efetivação e consolidação do estado nacional brasileiro, durante o início do Segundo Reinado (1840-1889), período este, permeado por várias tentativas do governo imperial em reafirmar o seu poder, em função das diversas turbulências que ocorreram durante o período anterior.

Neste quadro, Tarcísio Botelho (2005) analisa a construção do ideal da

¹⁵⁶ DOLHNIKOFF, Miriam. O pacto imperial: as origens do federalismo no Brasil. São Paulo: Globo, 2005, Pg 23

¹⁵⁷ JÚNIOR, Arnaldo Soares Serra. Em defesa do Estado e da ordem pública: representações, controle e civilização dos pobres livres nos relatos dos Presidentes de Província do Maranhão (1836-1849). Monografia. História – UFMA. 2011. São Luis –MA. Pg. 14.

¹⁵⁸ Idem. Pg. 14.

¹⁵⁹ Para acompanhar tais aspectos, vide GAUER, Ruth Maria Chittó. (2001), A construção do Estado-nação no Brasil: contribuição dos egressos de Coimbra. Curitiba, Juruá; BOTELHO, Tarcísio R. Censos e Construção do Brasil Imperial. Revista USP. 2005; População e nação no Brasil do século XIX. São Paulo. Tese de Doutorado. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, deste mesmo autor; GUIMARÃES, Manoel Luís S. (1988), “Nação e civilização nos trópicos: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o projeto de uma história nacional”. Estudos Históricos, Rio de Janeiro; etc.

nacionalidade brasileira ao longo do século XIX, visualizando nos “censos demográficos brasileiros um elemento integrante do processo de reconhecimento da nacionalidade brasileira e, portanto, formador da nação”¹⁶⁰. Para este autor, o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – IHGB desempenhou um importante papel neste processo, enquanto espaço formulador de um saber historiográfico, pois, sendo “mais identificados com a geografia, os trabalhos estatísticos, embora mais raros, foram alvo de preocupações de seus membros”¹⁶¹. Como produto deste processo, o autor cita a publicação de trabalhos como: *Memória Estatística do Império do Brasil* - publicado na Revista do Instituto Histórico e Geográfico de 1895 e *Memória e considerações sobre a população do Brasil* - impressa na Bahia em 1836 e publicado na revista do instituto, décadas depois¹⁶².

Ao analisar os levantamentos populacionais no processo de formação do Estado imperial brasileiro, Ivana Stolze Lima (2003) no livro – *Cores, marcas e falas: sentidos da mestiçagem no Império do Brasil*,¹⁶³ ressalta que como "práticas de identificação, os censos procuraram ordenar a população em um discurso – ou em alguns discursos, fragmentados ou isolados, que partiram de combinações entre um leque de princípios”¹⁶⁴, tais como “a condição, a naturalidade, o sexo a idade, a cor”¹⁶⁵. Nas palavras da autora, tal processo revela que:

Organizar o recenseamento era atividade que se distribuía entre distintos braços da administração, como párocos, subdelegados, juízes, presidentes da província. Ao longo do tempo, tais braços mostraram-se inermes. Chefes de famílias, que teriam a tarefa de preencher fichas, também resistiam a estas, bem como ao olhar do recenseador. Na verdade, esse olhar, supostamente como olhar central, muito pouco viu, apesar da insistência de ministros e outras autoridades, sempre atentos aos que começavam a entender e gerir como *população* (**grifo do autor**).¹⁶⁶

As reflexões de Diego Bissigo (2010) sobre tais aspectos mostram-se novamente relevante a presente pesquisa, quando o autor ressalta que:

Aplicar um censo geral de um país é, para o Estado moderno, uma medida

¹⁶⁰ BOTELHO, Tarcísio R. Censos e Construção do Brasil Imperial. Revista USP. 2005.Pg. 236.

¹⁶¹ Idem. Pg. 236.

¹⁶² Idem. Pg. 237

¹⁶³ LIMA, Ivana Stolze. Cores, marcas e falas: sentidos da mestiçagem no Império do Brasil. Rio de Janeiro. Arquivo Nacional. 2003

¹⁶⁴ Idem. Pg. 90.

¹⁶⁵ Idem.

¹⁶⁶ Idem.

tão importante quanto definir uma língua nacional, unificar pesos e medidas, adotar sobrenomes para todas as pessoas, regulamentar o acesso e comercialização da terra, bem como várias outras medidas que, somadas, conferem a esse Estado a eficiência necessária para gerir seus recursos. Diferentes da administração clássica da Antiguidade ou dos sistemas feudais, os Estados modernos teriam a oportunidade de, com a soma de alguns fatores, chegar a um estado de “visão”, em oposição àqueles governos que eram “cegos” em relação ao seu território, seus habitantes e suas reais especificidades.¹⁶⁷

Este processo é avaliado na percepção de Diego Bissigo (2010) enquanto um projeto de modernização de métodos administrativos, especialmente, se considerarmos as demais medidas implementadas no período, tais como: “sistema postal em 1843, a Lei de Terras em 1850 e a adoção do sistema métrico decimal em 1862”¹⁶⁸. Segundo o autor, embora estes projetos não tenham saído do papel em sua totalidade, “essas medidas indicam, antes que realizações, uma grande vontade política em modernizar o Brasil e suas instituições segundo a visão do século XIX”¹⁶⁹.

Na presente pesquisa, ao analisar os relatórios provinciais proferidos em forma de discursos, pelos Presidentes da Província do Maranhão à Assembleia provincial, ao longo do século XIX, verificamos a ocorrência de alguns destes aspectos. Tais relatórios contêm informações sobre os dados orçamentários provinciais, mapas sobre os crimes cometidos nas diversas freguesias maranhenses, relatos sobre o estado dos estabelecimentos de ensino, sobre a saúde pública, guarda nacional, o judiciário, às epidemias, às obras públicas, além de dados sobre a polícia, as bibliotecas, à iluminação pública, fazenda pública, escravidão, impostos, arrecadação, levantamentos populacionais e demais assuntos que permearam o cotidiano daquela província oitocentista.

Especialmente, no que concerne ao tema deste tópico, verificamos diversos fragmentos que apresentam informações sobre as dificuldades enfrentadas pela administração provincial, no processo de concretização dos levantamentos populacionais do Maranhão. Ao dar vista n’olhos no relatório que abriu os trabalhos da Assembleia Provincial do Maranhão do ano de 1838, verificamos que o então presidente da província Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo¹⁷⁰, pontuou que:

¹⁶⁷ Op. Ct. BISSIGO, Diego. (2010) Pg. 14.

¹⁶⁸ Idem. Pg 15.

¹⁶⁹ Idem.

¹⁷⁰ Discurso que recitou o exm. snr. Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, presidente desta província, na ocasião da abertura da Assembléa Legislativa Provincial no dia 3 de mayo do corrente

Ninguém haverá que deixe de conhecer a necessidade de uma estatística, para esclarecimento do governo geral, e provincial, e coadjuvação de muitos de seus atos. Entretanto nenhum ramo da administração existe maior atraso na província. Poucos, ou nenhum Juizes de Paz cumprem com a disposição da lei, que lhes incumbe o alistamento da população. Os meus antecessores, e eu mesmo, no curto espaço de minha administração, havemos exigido dos Párocos a lista trimensal dos óbitos, casamentos, e batizados ocorridos em suas freguesias; um ou outro apenas tem satisfeito a exigências terminantes e repetidas.¹⁷¹

Enquanto proposta para o enfrentamento desta dificuldade, Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo sugeriu, inicialmente, a proposição de que fosse instituído nestas terras do norte, o cargo de *Prefeito*. Para o então presidente da província, através da atuação destes futuros agentes públicos, “julgo que obterão deles, arrolamento da população com mais regularidade e exatidão possível”¹⁷².

A criação do cargo de Prefeito já havia ocorrido em outras províncias brasileiras durante a década de 30 do século XIX. Os segmentos que realizaram a defesa da atuação deste agente público no cotidiano das províncias brasileiras almejavam conter o avanço que os poderes regionais haviam constituído em diversas localidades do império.

Segundo Miriam Dolhnikoff (2005), desde as discussões parlamentares da Assembleia Geral, na Corte, “os liberais insistiam para que o poder local também se submetesse no nível executivo, e não apenas no nível legislativo, como já vinha ocorrendo”¹⁷³. Corroborando com tal leitura, Arnaldo Júnior (2011), assinala que:

O avanço liberal passa a ser freado na segunda metade da década de 1830, com o *regresso conservador*. Ao assumirem posturas arbitrarias, muitos juizes de paz fazem com que vários setores da sociedade se voltassem contra eles. Por exemplo, os ataques partiam dos padres (achavam ter perdido para eles o tradicional papel de conciliador da comunidade), das Câmaras Municipais (reclamavam que deixavam impunes crimes contra as posturas municipais), dos setores populares (por cuidarem do recrutamento forçado, que servia como forma de perseguição política e vendeta). Acrescente-se, também, a incapacidade desses juizes locais em conter o fantasma da “anarquia” que assombrava a política imperial, espalhado pelas revoltas regenciais.¹⁷⁴

Verificamos no contexto da província maranhense que pelo menos a princípio,

anno. Maranhão, Typ. de I.J. Ferreira, pg 32. 1838. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/337/>

¹⁷¹ Discurso que recitou o exm. snr. Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, presidente desta provincia, na ocasião da abertura da Assembléa Legislativa Provincial no dia 3 de mayo do corrente anno. Maranhão, Typ. de I.J. Ferreira, pg 32. 1838. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/337/>

¹⁷² Idem.

¹⁷³ Op. Ct. DOLHNIKOFF, Miriam (2005). Pg. 50

¹⁷⁴ Op. Ct. JÚNIOR, Arnaldo (2011) Pg. 23

toda a defesa e empenho instados pelo então presidente Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, em favor da criação do cargo de prefeito, produziu resultados. Podemos verificar isto, através da publicação da *lei nº 79* de 1838¹⁷⁵, que oficializou no Maranhão, os cargos de prefeitos, subprefeitos e comissários de polícia. Ao avaliar a legislação pertinente a este processo, Arnaldo Júnior (2015) pontua que:

Os prefeitos eram nomeados pelo próprio presidente, devendo ser pessoas qualificadas para o desempenho das atividades que lhes seriam destinadas, assim como os subprefeitos. Estes últimos, por sua vez, eram indicados pelos prefeitos dentre “os cidadãos que tenham necessário idoneidade”. Para os comissários, seguia-se a mesma lógica, já que os subprefeitos indicariam os nomes para os prefeitos, servindo ao posto por dois anos. Ficou claro o fortalecimento dos presidentes e o centralismo político que se instaurou no Maranhão, pois eles tinham o controle da nomeação de pessoas afinadas às suas necessidades e à visão de governo.¹⁷⁶

Os ocupantes deste cargo passaram a acumular a importante atribuição policial, que anteriormente estava sobre a alçada dos Juízes de Paz, ficando inclusive, com a chefia da Guarda Nacional e do Corpo de Polícia das comarcas do interior. Ao realizar a defesa da lei que instituiu o cargo de prefeito, o presidente Vicente Camargo pontuou que:

(...) A polícia está a cargo de tres espécies de agentes; juizes de direito, chefes de polícia, juizes municipaes e juizes de paz. Da distribuição das suas funções por tantos empregados resulta, de ordinário, um attrito pernicioso....deixa de haver unidade e centro de administração policial que coopere com o governo fazendo chegar a força executiva aos pontos mais remotos da Província. A criação de um só agente, em cujas mãos se accumulem as funções policiaes de uma comarca, bem como os Prefeitos, da Província de Pernambuco e da Parayba, no meu modo de pensar, faria desaparecer todos estes inconvenientes... E mais adiante, tratando da administração da justiça, Senhores, é impossível que deixeis de conhecer todos os excessos commetidos pelos juizes de paz. Abri a sua história, e vereis cada página manchada com os fatos os mais monstruosos, filhos da ignorância e da maldade, um luxo de arbitrariedades, e perseguição contra os bons, inaudita proteção aos maus, e porfiada guerra às authoridades. (...) ¹⁷⁷

Apesar de todos estes supostos benefícios, no que concerne a almejada contribuição que os ocupantes do cargo de Prefeito poderiam oferecer para o

¹⁷⁵ MARANHÃO, Collecção das leis, decretos e resoluções da província do Maranhão. Setor de Códices. Arquivo Público do Estado do Maranhão, 1887-1838..

¹⁷⁶ JÚNIOR, Arnaldo Soares Serra. Delegados régios e magistrados eletivos em tempos de construção do estado nacional: as relações entre os chefes do executivo provincial e os juizes distritais do Maranhão (1827-1841). Dissertação de Mestrado. PPGHIS-UFMA. 2015

¹⁷⁷ Discurso que recitou o exm. snr. Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, presidente desta provincia, na occazião da abertura da Assembléa Legislativa Provincial no dia 3 de mayo do corrente anno. Maranhão, Typ. de I.J. Ferreira, pg 32. 1838. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/337/>

levantamento, organização e publicação, de dados populacionais da província maranhense, assinalamos que a expectativa suscitada, não passou disso. Podemos inferir este aspecto, do discurso proferido à Assembleia provincial do ano de 1839, pelo novo presidente da província – o senhor Manoel Felisardo de Sousa e Mello -. Segundo o relato deste presidente, os prefeitos não conseguiram vencer os desafios impostos para os levantamentos populacionais. Isto teria ocorrido “sem dúvida pela dificuldade da tarefa, atenta a falta de proporções para ser devidamente empreendida”¹⁷⁸.

Constatamos a partir da leituras dos relatórios, que na falta de levantamentos populacionais realizados pelo governo provincial maranhense, os presidentes, por vezes, citam dados que foram produzidos por sujeitos que não faziam parte da administração da província. Podemos verificar tal aspecto, no relatório provincial de 1841, do doutor João Antonio de Miranda.

Este relatório é permeado pela citação a um mapa estatístico da população da província maranhense, que fora produzido pelo cidadão Manoel Jozé de Medeiros. Apesar de valorizar a produção deste mapa, o Presidente da Província elencou os diversos problemas incultidos nesse levantamento populacional, especialmente no que concerne às suas imprecisões. Segundo o presidente:

[...] nem todos os indivíduos dão completamente o rol de suas famílias; outros tratam seus escravos perfeitamente como coisas, e os negam ao rol de autoridade civil, ou por sistema, ou por temerem a imposição de direitos. Acresce a existência entre nós de africanos livres, que vivem como escravos, e que nem são dados ao rol eclesiástico, nem ao civil. As desordens fizeram emigrar ou fugir muitos comprometidos, e a guerra cefalou várias vidas.¹⁷⁹
(grifo nosso)

A julgar pelo período a que se refere este relatório, salientamos que a “guerra” citada no discurso, trata-se daquilo que se denominou na historiografia maranhense como *Revolta da Balaiada*. Mathias Rohrin (1996)¹⁸⁰ nos explica que a *Balaiada* (1838-1841), se configurou como uma guerra civil que devastou as províncias do Maranhão, Piauí e parte do Ceará, transcorrendo sob a conjunção de dois processos: um socioeconômico e outro político. Tal movimento foi socialmente heterogêneo e

¹⁷⁸ Discurso que recitou o exm. snr. Manoel Felisardo de Sousa e Mello, presidente desta província, na ocasião da abertura da Assemble Legislativa Provincial no dia 3 de mayo do corrente ano. Maranhão, Typ. de I.J. Ferreira, pg 45-46, 1839. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/337/>

¹⁷⁹ Idem.

¹⁸⁰ ASSUNÇÃO, Mathias Röhrig, Quilombos maranhenses, In: REIS, João Jose, e GOMES, Flavio, (orgs.), Liberdade por um fio (São Paulo, Companhia das Letras, 1996, pp.433-465

descentralizado, onde se alistaram fazendeiros, vaqueiros, camponeses e escravos, tendo como uma de suas consequências, um grande contingente de sujeitos mortos. A inviabilidade de produção de levantamentos populacionais foi motivada por tais consequências, aliada a instabilidade política e social que a província vivenciava no período.

Ao longo da pesquisa, a contínua análise dos relatórios de Presidente de Província dos anos de 1842 a 1846, nos revelou um ensurtecido “silêncio”, no que se refere à citação sobre a produção e/ou publicação de levantamentos de dados populacionais sobre o Maranhão. A relação que tal aspecto possui com a revolta dos anos anteriores, ainda precisa de aprofundamentos analíticos que os limites deste trabalho não permitirão aprofundar.

O silêncio é quebrado no ano 1847, quando o então Presidente Joaquim Franco de Sá sugeriu uma solução para equacionar a falta de dados populacionais. Ao discursar à Assembleia, relatando os dados e fatos sobre a província, o então presidente solicitou que na votação da lei orçamentária do ano seguinte, fosse estipulado cerca de 50 contos para organizar e montar a *Diretoria de Obras Públicas da província do Maranhão*. Para o então presidente, esta instituição que deveria ter como centro administrativo, a capital da província, ficando com a responsabilidade de “organizar o mapa corográfico e topográfico da Província, descrevendo todas as circunstâncias de ordem civil, natural e geológica [...]”¹⁸¹.

Todavia, a julgar pelas informações presentes no relatório provincial de 1848, proferido pelo novo Presidente Antônio Joaquim Alvares do Amaral, a proposição do seu antecessor não foi concretizada. Ao que parece, a proposta de criação da diretoria ficou somente na “letra da lei”. Dentre os motivos para este novo “fracasso”, o então presidente ressaltava que houve “poucas” quantias direcionadas às despesas de tais levantamentos e por “não ter por hora quem se queira encarregar de tão importante empresa, a qual deve ser cometida por pessoa profissional”.¹⁸²

Nos demais relatórios provinciais maranhense dos anos de 1849 a 1853, notamos

¹⁸¹ Relatório à Assembleia Legislativa Provincial do Maranhão pelo ex.mo senhor presidente da província, Joaquim Franco de Sá, na sessão aberta em 3 de maio de 1847, pg 47. Maranhão, Typ. Maranhense, 1847.

¹⁸² Falla que recitou o presidente da província do Maranhão, Antônio Joaquim Alvares do Amaral, na abertura da Assembléa da mesma província em 28 de julho de 1848. Maranhão, pg 46. Typ. da Temperança, 1848.

novamente um silêncio sobre levantamentos de dados populacionais, nos relatórios presidenciais. Em 1849, o presidente Herculano Ferreira Penna, tenta justificar a continuidade desta carência, pela falta de “pessoas idônea que quisesse e pudesse encarregar-se da confecção da Estatística da Província”¹⁸³.

Ciente destas carências nas provinciais, o então Estado Nacional Brasileiro decidiu enfrentar as suas próprias limitações. Para efetivar isso, publicou o decreto nº 797 em 18 de junho de 1851. Vejamos abaixo, do que se trata este decreto e qual foi o seu resultado prático

2.1-O CENSO GERAL DO BRASIL IMPÉRIO DE 1852 E A “LEI DO CATIVEIRO”

Manda executar o Regulamento para a organização do Censo geral do Império. Em virtude do disposto no § 3º do Art. 17 da Lei Nº 586 de 6 de Setembro de 1850: Hei por bem que se proceda á organização do Censo geral do Império pela maneira disposta no Regulamento que com este abaixo, assinado pelo Visconde de Mont'alegre, do Meu Conselho d'Estado, Presidente do Conselho de Ministros, Ministro e Secretario d'Estado dos Negócios do Império, que assim o tenha entendido, e faça executar. Palácio do Rio de Janeiro em dezoito de Junho de mil oitocentos cinquenta e um, trigésimo da Independência e do Império¹⁸⁴. Com a Rubrica de Sua Majestade o Imperador. Visconde de Mont'alegre.

Em 18 de junho de 1851 foi publicado pelo governo imperial, o **decreto nº 797** que continha o regulamento para levantamento e organização **do Primeiro Censo Geral do Império do Brasil**. Tal dispositivo estava em consonância com a lei nº 586 de 1850 que regia o exercício de 1851 e 1852 da lei orçamentária imperial¹⁸⁵. No inciso 3º do artigo 17, estava previsto que o governo ficaria autorizado “para depender o que necessário for, a fim de levar efeito o menor prazo possível o Censo Geral do

¹⁸³ Fala dirigida pelo exm. presidente da província do Maranhão, Herculano Ferreira Penna,, á Assembléa Legislativa Provincial, por ocasião de sua instalação no dia 14 de outubro de 1849. Pag 57. Maranhão, Impresso na Typ. de J.A.G. de Magalhães, 1849.

¹⁸⁴ Decreto n º 797 de 18 de junho de 1851. Coleção de Leis e decretos do Império do Brasil. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-797-18-junho-1851-559435-publicacaooriginal-81652-pe.html>

¹⁸⁵ Lei nº 586 de 06 de setembro de 1850. Coleção de Leis e decretos do Império do Brasil. Disponível em: <http://legis.senado.leg.br/legislacao/ListaTextoSigen.action?norma=542104&id=14387351&idBinario=15632072&mime=application/rtf>

Império¹⁸⁶.

Para uma melhor execução dos levantamentos este decreto determinava em seus artigos “2º, 3º e 4º”, que em cada província deveria haver um “Diretor Geral do Censo”, em cada município um “diretor local”, e em cada freguesia, “um comissário”, que seriam nomeados pelos Presidentes da província¹⁸⁷. Os demais empregados utilizados nos levantamentos deveriam ser os que “mais conhecimentos tenham dos moradores dos respectivos lugares, e que sejam inteligentes, honestas e ativas”¹⁸⁸.

O artigo 11º do mesmo decreto determinava que as listas devessem conter “os nomes das pessoas da família, **menos dos escravos, dos quais bastará referir por sexo**” (griso nosso)¹⁸⁹. Além destas informações, deveriam constar no censo geral, informações sobre, nomes, idade, condição, lugar de nascimento, nações dos estrangeiros, profissão e qualidade que representasse a família. Tais dados seriam informadas através de listas compartilhadas por todas as províncias, publicadas na forma de editais, tendo a responsabilidade de seu preenchimento recaído sobre os ombros dos comissários.

A relevância desta medida era alicerçada por muitos, sobre a defesa em retirar o estado nacional brasileiro do atraso. Sobre tais aspectos, Nelson Senra (2006), assinala que:

Desde o início, fazer as estatísticas seria uma atribuição conjunta do governo central e dos governos provinciais. A maioria dos governos provinciais ficariam na espera de orientações operacionais do governo central, para além das ordens simples, e não raras vagas; esperavam legislações e formulários. Alguns governos provinciais, com suas estruturas funcionais tentavam elaborá-las, mas acabavam esbarrando na escassez e no despreparo dos funcionários. Outros governos provinciais terceirizavam a atividade de elaboração das estatísticas, contratando pessoas várias, supostamente competentes e preparadas, para esse fim; assinavam contrato e recebiam autoridade para acessar quaisquer registros administrativos porventura existentes, o que nunca era simples, dado vários fatores, por exemplo, o ciúme com que esses registros eram tratados e guardados por seus responsáveis, as formas variáveis de arquivamento, em muitos lugares, dentre outros.¹⁹⁰

Comprendemos que a análise sobre a produção de qualquer levantamento

¹⁸⁶ Idem.

¹⁸⁷ Decreto n º 797 de 18 de junho de 1851. Coleção de Leis e decretos do Império do Brasil. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-797-18-junho-1851-559435-publicacaooriginal-81652-pe.html>

¹⁸⁸ Idem, art. 7º .

¹⁸⁹ Idem, art. 11º.

¹⁹⁰ Op. Ct. SENRA, Nelson. (2006) Pg. 56.

populacional, não pode ser desvinculada da percepção sobre as relações de poder que estão incultadas no seu processo de produção. Na presente pesquisa, chamou-nos atenção, a pouca “importância” direcionada ao conhecimento sobre a população escrava nas determinações para produção do levantamento de 1851. Segundo a “letra da lei”, as listas dos sujeitos escravizados deveriam referir apenas por sexo, sem a citação de nomes e demais informações. Ao analisar este aspecto, Diego Bissigo (2010) ressalta que:

É curioso notar que, enquanto livres e libertos respondem a uma série de campos, escravos são simplificados ao máximo: número e sexo, não importando nem mesmo a idade. Uma vez livres ou libertos, no entanto, entrariam em vários campos nos quais seria possível detectar sua nacionalidade, lugar de nascimento, idade e estado civil. O contraste entre as categorias é muito grande. Mesmo que o liberto seja um livre com passado na escravidão, ele ainda assim é considerado de maneira mais plena requerendo-se desse as mesmas informações que os livres. **O escravo, no entanto, era apenas um número.** (*grifo nosso*¹⁹¹)

Nos limites da presente pesquisa, compreendemos que a análise desta “excepcionalidade”, não pode ser vista isoladamente, pois não custa ressaltar como as décadas de 30 e 40 do século XIX foram marcadas por diversos acontecimentos que implicaram diretamente na vida da população escrava e liberta, especialmente, quando estes sujeitos advinham diretamente do continente africano.

Neste particular, em recente pesquisa intitulada *A força da escravidão – ilegalidade e costume no Brasil oitocentista* (2012¹⁹²), Sidney Chalhoub analisa as implicações sobre o conjunto da sociedade imperial brasileira, da desobediência da Lei de 1831 que deveria ter acabado com o tráfico internacional de africanos para o Brasil. Ao contrário da devida aplicação da lei, o autor pontua que:

A segunda metade da década de 1840 combinou, paradoxalmente, o recrudescimento das medidas britânicas contra o tráfico, a partir da vigência do Bill Aberdeen, de agosto de 1841, que ampliou de modo unilateral a atuação repressiva da Marinha de Guerra Inglesa, e novo crescimento dramático na entrada de africanos contrabandeados. A introdução de africanos vinha em ritmo regular, média de 30 mil pessoas anualmente desde 1840. Em 1845, registraram-se 20.954 entradas, cifra baixa em especial dinde do que ocorreu nos anos subsequentes: 52.395 africanos ilegalmente escravizados em 1846, 61.731 em 1847, 61.757 em 1848, 57.504 em 1849¹⁹³.

¹⁹¹ Op. Ct. BESSIGO, Diego. (2010) Pg. 53.

¹⁹² CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão – ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. 1º ed. São Paulo – SP. Campanha das letras. 2012. Pg. 14.

¹⁹³ Idem. Pg. 110.

Sidney Chalhoub (2012) assinala que a desobediência a lei de 1831 foi propiciada pela conivência e corrupção generalizada de autoridades públicas, além do apoio direto de amplos setores da população. Tal fato é compreendido pelo autor, como indicar da grande importância que a propriedade escrava possuía na lógica daquela sociedade escravista.

Em função disso, o autor avalia que estes fatos acabaram por tornar a liberdade de diversos libertos e livres de ascendência africana, completamente *precária*, dada a instabilidade e insegurança jurídica que a propriedade escrava ocupou naquele período.

Para fundamentar esta precariedade, Sidney Chalhoub (2012) cita diversos casos de sujeitos que foram presos simplesmente, pela “suspeição” de que fossem escravos. Para o autor, isto indicava que:

[...] a experiência de liberdade de negros no Brasil do século XIX permaneceu constrangida pela força da escravidão. Não se pode subestimar o quanto o risco de ser empurrado de volta à escravidão, ou ser de reduzido ilegalmente ao cativo, pautava o pensamento, a conduta e as estratégias de vida dos negros brasileiros naquele tempo¹⁹⁴.

Ainda segundo Sidney Chalhoub (2012), o desrespeito sobre a devida aplicação da lei de 1831, afrouxou os requisitos de prova da propriedade escrava. Isto acabou por facilitar o contrabando, a venda e a apropriação ilegal de diversos africanos que estavam sendo ilegalmente escravizados segundo as leis vigentes do país. Ao analisar este processo, Diego Bissigo (2013) pontua que:

Então, é provável que em 1852, a questão não fosse apenas delicada por causa da lei Eusébio de Queirós, mas também um silêncio acerca da própria lei de 1831. Caso fossem listados os escravos, suas idades e locais de origem, haveria uma miríade de indivíduos ilegalmente importados, um contrabando evidente, se não digno de punição penal, mas certamente um quadro politicamente constrangedor e socialmente arriscado para um Estado em consolidação tão delicada.¹⁹⁵

Corroboramos com esta percepção, uma vez que, conforme citado anteriormente, ao longo da primeira metade do século XIX, o Estado Imperial empreendeu diversos esforços em conhecer e saber onde esta camada da população morava e circulava. Ao que parece, o “desinteresse” sobre o mapeamento dos escravos, constante no decreto de

¹⁹⁴ Idem. Pg. 233

¹⁹⁵ BISSIGO, Diego. Os censos enquanto projetos: Análise da legislação e das fichas de família propostos para os recenseamentos de 1852 e 1872. ANPHU-Natal/RN. 2013.

1852 serviu a interesses particulares e do próprio Estado Nacional brasileiro, no intuito de esconder o crime internacional de manter na escravidão, diversos sujeitos que deveriam estar livres, caso a lei de 1831 tivesse sido efetivamente aplicada.

Estas determinações para formulação do censo geral do Império brasileiro, foram acompanhadas do decreto **nº 798 de 1851** que mandava “executar o regulamento do registro dos nascimentos e óbitos”¹⁹⁶. No registro civil de nascimento estava determinado que qualquer sujeito nascido a partir daquela data, fosse registrado pelo juiz de paz com até 10 dias depois de nascido. Quanto ao registro de óbito, este documento deveria servir para apresentação aos responsáveis de cada cemitério, no intuito de que os cadáveres fossem devidamente enterrados.

Contudo, esta última iniciativa sofreu resistências e a princípio, configurou-se como mais uma medida condicionada ao fracasso. Segundo Sidney Chalhoub (2012) em vez da execução do registro civil e de óbitos obrigatório:

[..] o que se viu em janeiro de 1852 foi um pandemônio, uma verdadeira “calamidade”, segundo a perspectiva de autoridades públicas que redigiram os relatos de que dispomos sobre os acontecimentos – delegados e subdelegados, juízes de paz, juízes de direito, comandante militares, clérigos, presidentes da província, ministros. O “povo” se levantou em boa parte do Império. Motins importantes se espalharam pelas províncias de Pernambuco, Paraíba, Alagoas, Sergipe, mais episódios localizados no Ceará e Minas Gerais, além de apreensão e alerta geral no resto do país [...]¹⁹⁷

Segundo o autor, o decreto para registro de óbitos e nascimento foi visto pela população livre pobre e liberta de diversas províncias, como uma iniciativa capitaneada pelo Governo Imperial para “reescravizar a população livre de cor”. Conhecida por esta camada da população como “lei do cativo”, tal decreto provocou vários movimentos que almejavam evitar a sua execução.

No intuito de explicar a ocorrência dos movimentos de contestação aos levantamentos de óbito e nascimento, Sidney Chalhoub (2012) observa que alguns integrantes da administração central do Império como de Euzébio de Queiroz, então Ministro da Justiça do Império,¹⁹⁸ buscou ligar o surgimento de tais movimentos contestatórios às influências partidárias do período.

¹⁹⁶ Decreto n º 798 de 18 de junho de 1851. Coleção de Leis e decretos do Império do Brasil. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-797-18-junho-1851-559435-publicacaooriginal-81652-pe.html>

¹⁹⁷ Op. Ct. CHALHOUB, Sidney.(2012) Pg. 14.

¹⁹⁸ Idem. Pg. 15-16.

A disseminação das contestações ao levantamento populacional de 1851 configurou um movimento denominado na historiografia brasileira como “Revolta dos Marimbondos” ou “Ronco da abelha”. Segundo Renata Saaveda (2011), o foco principal do movimento desenvolveu-se a partir da província de Pernambuco, e alastrou-se para as outras províncias daquela região¹⁹⁹. Corroborando com este autor, Nelson Senra (2006) assinala que:

Os ânimos se exaltaram. Boatos surgiram e circularam. Diziam que aqueles decretos pretendiam escravizar os homens pobres livres. A reação popular deu-se contra a suposta “declaração de escravidão”, que seria inerente às medidas dos governos. Com o fim do tráfico de escravos, faltariam trabalhadores; a alternativa da imigração era muito lenta, afora haver reticências em assimilá-la, por parte dos proprietários; nesse quadro, pareceu natural, crível e viável, acreditar que as medidas do Governo Imperial intentavam escravizar os homens pobres livres, e reescravizar escravos libertos²⁰⁰.

A análise destes processos a partir de Ivana Stolze Lima (2003) é novamente proveitosa, uma vez que, para esta autora:

A intensa mobilização, armada, contra o registro de nascimentos indica que a ameaça de escravidão sentida por aquele “povo amiúde” ligava-se não a uma ignorância, mas a uma forte indisposição com a linguagem oficial que os classificaria como pretos, pardos ou cabras. Indica também a percepção de que a atividade estatística não era neutra, e que de alguma forma consistia em uma dominação [...]²⁰¹

No âmbito da historiografia brasileira, algumas produções buscaram adicionar novos elementos que pudesse explicar este processo. Partindo da pesquisa da historiadora Mara Loveman²⁰², Diego Bessigo (2010) ressalta que:

Loveman buscou sair da explicação simplificadora que leva à conclusão de que o povo era ignorante quanto às reais intenções do governo e que temia ser escravizado. Para a historiadora, o medo do recrutamento forçado era maior que o da escravização e o termo “lei do cativo” não se referiria apenas à vida do escravo, mas a uma vida análoga à do cativo, ou seja, a do conscrito nas forças armadas. Loveman mesma cita Palácios, que defendia a ideia de que a redução da oferta de africanos a partir de 1850 teria deixado os pobres de cor e ex-cativos em alerta quanto aos senhores das redondezas, e em seguida ela o rebate, lembrando que em 1852, o fim da escravidão e a escassez de escravos estavam longe demais da grande propriedade nordestina

¹⁹⁹ SAAVEDRA, Renata Franco. População, recenseamento e conflito no Brasil imperial: o caso da Guerra dos Marimbondos. Dissertação de mestrado. PPGHIS – UFRJ. Rio de Janeiro – RJ. 2011. Pg. 30

²⁰⁰ Op. Ct. SENRA. Neslons. (2006) Pg 150.

²⁰¹ Op. Ct. LIMA, Ivana.. (2003) Pg. 108.

²⁰² LOVEMAN, Mara. Blinded Like a State: The Revolt against Civil Registration in Nineteenth-Century Brazil. Comparative Studies in Society and History. Vol. 49, n. 1, 2007, pp. 5-39

a ponto de justificar um medo tão imediato na população pobre de cor²⁰³.

Ainda segundo o autor:

É mais provável que a “lei do cativo” se referisse ao medo de ser alistado à força. Esse medo também aumentava porque na vida cotidiana de várias populações rurais, o Estado só parecia se fazer presente em caráter exploratório. E essa intromissão repentina proposta em 1850 era causadora não só da desconfiança, mas também se propunha a impedir que uma pessoa fosse batizada ou enterrada por falta de registro civil, ignorando todas as dificuldades da vida prática dessas pessoas, especialmente a distância de muitas delas em relação ao juiz de paz mais próximo. A impetuosidade do Estado em manifestar-se soberano sobre o registro da vida e da morte teria sido a gota d’água de uma série de insatisfações e desalinhamentos entre os propósitos do Estado e os da população.²⁰⁴

Ao longo desta pesquisa verificamos que estes movimentos populares de contestações ao decreto, aparentemente não tiveram eco nas terras maranhenses. Pelo menos é isso que o então presidente provincial - Eduardo Olímpio de Machado buscou defender, ao proferir seu discurso à Assembleia provincial em 1852. Para o então presidente:

A ordem pública não foi alterada. Durante os treze meses decorridos, folgo de dizê-lo, o horizonte político conservou-se em perfeita calma, desaparecendo até esta espécie de agitação, que costuma ser entretida pelas polêmicas partidárias da imprensa partidária; os partidos não saíram da órbita de sua existência constitucional, não mostrarão desejos sequer de alterar a tranquilidade, tanto assim que a execução do Regulamento de 18 de junho de 1851, que providencia sobre os registros dos nascimentos e óbitos, **dando lugar a movimentos sediciosos em algumas províncias do Império, não encontrou nesta o mais ligeiro obstáculo**²⁰⁵.(grifo nosso)

Todavia, em função das revoltas citadas anteriormente, acompanhado das representações que os levantes regenciais ainda provocavam no imaginário da classe política brasileira, o Governo central decidiu recuar de seus planos, e em 29 de janeiro de 1852, suspendeu a execução dos dois decretos.

²⁰³ Op. Ct. BESSIGO, Diego. (2010) Pg. 23.

²⁰⁴ Idem. Pg. 24.

²⁰⁵ Relatório do presidente da província do Maranhão, o doutor Eduardo Olímpio Machado, na abertura da Assembléa Legislativa Provincial no dia. 1852 Pg 13-14. Maranhão, Typ. Constitucional de I.J. Ferreira, 1853.

2.2- UM “OLHAR” SOBRE A FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA

Ao longo dos relatórios provinciais do Maranhão, analisados no início deste capítulo, termos como “falta de pessoas idôneas”, “exatidão”, “regularidade”, etc; foram constantemente relatados enquanto fatores preponderantes que explicariam a falta de levantamentos populacionais dos habitantes que ocupavam os diversos espaços da província maranhense Imperial.

Contudo, em 1855, através da presidência de Eduardo Olímpio Machado, um levantamento populacional mais circunstanciado, enfim foi produzido. Tal levantamento recebeu o título de *Primeiro Caderno de Recenseamento da cidade de São Luis de 1855*²⁰⁶. Este caderno de recenseamento foi resultado da determinação provincial, quando da publicação da *lei n° 367* de 24 de julho de 1854²⁰⁷, que versava sobre o orçamento provincial do ano de 1855 e 1856. No capítulo 3º, artigo 38, estava determinado que:

Das sobras das receitas fica o governo autorizado a despender a quantia de 6:000\$00 reis com a **organização estatística da província** e levantamento tanto dos mapas topográficos de cada um de suas comarcas, municípios e freguesias, como de cartas hidrográficas de seus principais rios navegáveis, mandando proceder a todos os exames de explorações, que forem indispensáveis para consecução de semelhante fim. (Grifo nosso).²⁰⁸

Em 10 de abril de 1855 foi publicado o contrato estabelecido entre o governo provincial maranhense e o engenheiro civil João Nunes de Campos²⁰⁹ que recebeu a responsabilidade de coordenar os trabalhos para produção dos levantamentos populacionais²¹⁰. Em 12 de abril do mesmo ano foram publicadas ainda, as instruções

²⁰⁶ *Primeiro Caderno de Recenseamento da População da Cidade de São Luis*. – 1855. Impresso – Isolado, disponível no Arquivo Público do Estado do Maranhão – APEM

²⁰⁷ Coleção das Leis, Decretos e Resoluções da Província do Maranhão. 1854. Typografia Const. De I. J. Pereira, disponível no Arquivo Público do Estado do Maranhão – APEM

²⁰⁸ Idem.

²⁰⁹ Não encontramos documentos que suscitasse maiores informações sobre engenheiro João Nunes de Campos. Na documentação avulsa do Arquivo Público do Maranhão – APEM existem incipientes correspondências trocadas entre este engenheiro e o Presidente da Província maranhense durante o ano de 1855. A análise de tais documentos revelou que as correspondências possuem informações genéricas sobre solicitação de pagamento pelos serviços prestados, além de solicitações de materiais para serem utilizados nos trabalhos dos levantamentos hidrográficos, do qual não possuímos conhecimento de sua efetiva produção.

²¹⁰ Contrato de 10 de abril de 1855. Coleção de Leis e Regulamentos da província do Maranhão de 1854 a 1855. Impresso na Typografia Const. De I. J. Ferreira.

direcionadas a execução deste projeto²¹¹. No que concerne às atribuições dos sujeitos responsáveis por produzir o levantamento populacional, o artigo 9º das instruções determinava que:

As atribuições de diretor geral do censo provincial ficaram pertencendo ao referido engenheiro; as dos diretores municipais aos delegados e subdelegados de polícia em seus respectivos termos; as dos sub-diretores aos inspetores de quarteirão; as listas, de que trata o artigo 12 do regulamento serão impressas por ordem do presente, que as remeterá aos delegados de polícia²¹².

Sobre o processo de operacionalização dos trabalhos para o levantamento dos dados populacionais que resultaram no caderno, as instruções prescreviam, especialmente:

17 – O número da população de cada uma delas divida por municípios, freguesias e capelas curadas, e classifica segundo os sexos, idade maior ou menor de 14, 21 e 40; estado, condição, naturalidade e profissão. Os mapas de recenseamento devem ser organizados de maneira que forme as seguintes secções: 1ª habitantes livres e escravos; 2ª sexo masculino e feminino; 3ª os que tivemos de menos de 14 anos; os que tiverem de 14 a 21, os que tiverem de 21 a 40, e os maiores de 40 anos. 18 – Número de casas, lojas, quitandas, oficinas e edifícios público de povoações. [...] Art. 7º - Além do recenseamento parcial, operado pelos engenheiros em cada comarca, município e freguesia, proceder-se-á na conformidade do citado artigo da lei provincial, nº 367, ao arrolamento da população de toda a província. Art. 8º - A fim de facilitar o arrolamento, será este feito parcialmente, começando pela comarca da capital. **O engenheiro a quem for cometido este trabalho, se dirigirá pelo regulamento, que baixou o decreto, nº 797 de 18 de junho de 1851, com as alterações que se declaram.** Art. 9º - As atribuições de diretor do censo provincial ficarão pertencendo ao engenheiro; as de diretores municipais aos delegados e subdelegados de polícia em seus respectivos termos; as dos sub-diretores aos inspetores de quarteirão; as listas de que trata o art. 12 do regulamento serão impressas por ordem do presidente, que as remeterá aos delegados de polícias; [...] ²¹³(grifo nosso)

Os trabalhos para o levantamento populacional foram iniciados em 02 de maio de 1855 e encerrados em 27 de agosto do mesmo ano. Salientamos que a rigor, o caderno de recenseamento não mapeou toda a população da província do Maranhão, conforme determinava o seu projeto. Na verdade, o processo de levantamento de dados sequer conseguiram abarcar toda a população que transitava os diversos espaços

²¹¹ Instruções de 12 de abril de 1855. Coleção de Leis e Regulamentos da província do Maranhão de 1854 a 1855. Impresso na Typografia Const. De I. J. Ferreira.

²¹² Instruções de 12 de abril de 1855. Coleção de Leis e Regulamentos da província do Maranhão de 1854 a 1855. Impresso na Typografia Const. De I. J. Ferreira.

²¹³ Idem

concernentes a capital da província maranhense oitocentista, possuindo especialmente, informações sobre a Freguesia de Nossa Senhora da Vitória.

Dentre os vários fatores que podem ter incidido na limitação deste projeto, não podemos deixar de citar as frequentes epidemias que assolaram a província maranhense. Entre 1854 a 1856, por exemplo, um novo surto epidêmico assolou a população de São Luis e provocou a ação de medidas de maior isolamento e controle da circulação de pessoas, principalmente, sobre os sujeitos escravizados que cotidianamente transitavam pelas ruas da Freguesia de Nossa Senhora da Vitória e nas proximidades do porto da capital maranhense.

Sobre tais aspectos, Luis Silva (2014) ao analisar os diversos impactos e complicadores relativos aos surtos epidêmicos, assinala que:

Médicos e autoridades estavam estarecidos com a possibilidade da importação do terrível mal de cólera *morbus asiático* pelos portos do Pará para a província do Maranhão, por este motivo a segurança dos portos da capital foi intensificada ao máximo. Entre janeiro e agosto de 1854, os cuidados com as embarcações que atracavam no porto da Ponta d' Areia eram quase totais²¹⁴.

Partindo da análise dos relatórios dos presidentes de província maranhense do período, este autor ressalta que o Dr. José Sérgio Ferreira - médico que prestava serviços à província do Maranhão -, avisou ao então presidente da província Eduardo Olímpio Machado, que a varíola já estava em pleno desenvolvimento na capital, causando devastadores estragos, sendo urgente a aplicação de vacinas para evitar consequências piores²¹⁵. Este quadro requeria maiores cuidados sobre a circulação de pessoas pela cidade, o que acabou dificultando o desenvolvimento de qualquer tipo de levantamento sobre dados populacionais, dado ao isolamento dos sujeitos.

Apesar disto, o *Primeiro Caderno de Recenseamento da cidade de São Luis de 1855*, foi produzido e o seu conjunto contém 150 folhas, com a listagem de 9.000 sujeitos. Este levantamento populacional possui as seguintes informações: o nome, condição social, a ocupação, a naturalidade, a cor, a idade, o sexo, o estado civil, a quantidade de habitantes distribuídas por casa, o número das casas, o nome de estabelecimentos comerciais, o nome das ruas e demais observações, conforme

²¹⁴ SILVA, Luis Paulo. Varíola e vacina: antiquilhas e coetâneas em São Luis (1854-1876). Dissertação de mestrado, PPGHIS – UFMA. 2014. Pg. 107.

²¹⁵ Idem. Pg.107

podemos verificar no fragmento abaixo:

Caderno de Recenseamento: Folha 03

The image shows a handwritten census record from 1855, titled "Censo em 1855". The document is a page from a "Caderno de Recenseamento" (Census Notebook). It features a table with columns for "Nomes" (Names), "Classificação" (Classification), and "Observações" (Observations). The names listed include Desvando, Anacleto, Mercedesina, Leusa, Juazeira, Theresina, Josephina, Benedicta, Quinte, Agnes, Mariolina, Salome, Amalia, N. Ant. dos Santos, N. Ant. dos Santos, J. Thome dos Santos, E. Joaquim M. dos Santos, C. Antonio M. dos Santos, C. Paulo M. dos Santos, Francisca, Felqueria, Benedicto, Benedito, Joaquim, Theresina, and Acarylla. The "Classificação" column contains terms like "T", "S", and "M". The "Observações" column contains handwritten notes. The document is numbered "Folha 03" and "L. 1855".

Fonte: Caderno de Recenseamento da Cidade de São Luis – 1855

Conforme podemos verificar acima, nas folhas e dados constantes neste caderno, existe uma reprodução de informações sobre os números das casas, acompanhado dos termos “T”, “S” e “M”. Para José Ferré do Nascimento (1998), tais termos estão relacionados às qualidades ou tipos de construção das casas existentes à época do recenseamento, sendo “T” para as casas térreas, “S” para sobrados e “M” para as casas mirantes.²¹⁶

Logo após a citação a tais números e termos, constam os nomes dos sujeitos que supostamente residiam na Freguesia de Nossa Senhora da Vitória, no momento do levantamento dos dados que resultaram na produção do caderno. Na distribuição das informações por casas, pela ordem, constam os nomes dos sujeitos de condição livre, de

²¹⁶ Na dissertação “Um olhar sobre a cidade: a população de São Luis de 1855”, José Ferré do Nascimento indica que tais termos fazem referência às casas de tipo “térreas”, “sobrados” e “com mirantes”.

cor “branca” ou no máximo “mulata”. Logo abaixo, constam as informações dos sujeitos libertos e por fim, dos escravos. Ademais, ressaltamos que os sujeitos livres sempre aparecem no caderno, listados com o nome completo, ao passo que os escravos e alguns libertos, são recenseados somente com o primeiro nome.

A julgar pelo modelo e variedade de informações que possui, entendemos que este levantamento foi formulado, a partir do que deveria ter sido o **Primeiro Censo Geral do Império do Brasil de 1852**. Entretanto uma diferença entre ois dois projetos é notável. Conforme acompanhamos anteriormente, o projeto do fracassado censo de 1852 dava pouca importância ao escrutínio das informações sobre os escravos. Sobre os sujeitos destas condições, aparentemente o Estado Imperial brasileira queria saber somente o número geral e sexo, conforme podemos acompanhar no modelo abaixo, retirado do anexo da lei de 1852:

Quadro 01 – Modelo de preenchimento das listas de família do Censo de 1852

MODELO N.º 1.

| Lista de família conforme o Regulamento de 18 de Junho de 1851, para organização do Censo. | | | | | | | | | | Os omissos e refractarios serão punidos com a pena de desobediencia, que he a prisão de 6 dias a 2 mezes na forma do Art. 123 do Codice Criminal. Art. 26 do Regulamento. | | Lista N.º | |
|--|--------------------------------------|--------|--------|------------------------------------|----------------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|------------------------------|--|---------|-----------------|--------------|
| Casa N.º..... da rua..... do quarteirão..... da Freguezia..... pavimento ou andar..... | | | | | | | | | | | | | |
| Nomes das pessoas livres da família. | Qualidade que representa na família. | IDADE. | | Estado. Casado, solteiro, crioulo. | Lugar do nascimento. | NACIONALIDADE. | | | Profissão ou género de vida. | ESCRAVOS. | | | OBSERVAÇÕES. |
| | | Anos. | Mezes. | | | Estrangeiro: de que nação? | Brasileiro ou naturalizado. | Indigena: de que tribo? | | Condição, Ingenuo ou liberto? | Homens. | Mulheres. | |
| Pedro Jose | cabeça da família. | 42 | 6 | casado... | Rio de Janeiro. | natural. | | | negocio... | ingenuo. | | | |
| Maria Rita..... | mulher do dito. | 36 | 2 | casado... | Ouro Preto... | natural. | | | dito. | | | | |
| Francisco Antonio. | filhos dos ditos. | 16 | 4 | solteiro. | Maranhão..... | natural. | | | estudante. | dito. | | | |
| Manoel dos Reis... | criado..... | 42 | 3 | solteiro. | Maricá..... | natural. | | | cozinheiro. | liberto. | | | |
| Mamede Julio..... | criado..... | 30 | 1 | solteiro. | Fayal..... | Portuguez. | | | cacheiro... | ingenuo. | | | |
| Francisco Pinto.... | agregado..... | 62 | 7 | viuvo... | Saquarema..... | natural. | | | gallineiro. | dito. | | | |
| Joaquim Merim.... | agregado..... | 30 | 2 | solteiro. | R. Gran. do Sul. | natural. | Guaranini. | | trepeiro... | dito. | | | |
| | | | | | | | | | | | 12 | 10 | |

Rio de Janeiro em

Fonte: Modelo nº 1, anexo ao Regulamento do Decreto nº 797, de 18 de junho de 1851.

Contrariamente a isto, no caderno de recenseamento de São Luis, as informações sobre a população escrava e liberta são extensamente esmiuçadas, o que

evidencia o interesse da administração provincial maranhense em precisar quem eram estes sujeitos e em que espaços eles circulavam, moravam, faziam festas e etc.

Para o devido entendimento sobre os sentidos que tais dados carregam, as reflexões de Ivana Solze Lima (2003) tornam-se novamente proveitosas. Ao realizar uma discussão sobre a construção de uma “linguagem oficial” sobre a população, presentes nos levantamentos estatísticos do século XIX, esta autora pondera, que:

A população, entretanto, não constitui uma realidade prévia, para a qual se atentou após certo momento da história política. Trata-se de um conceito e de um objeto que foi construído, a partir da economia política e da ciência da estatística, em um movimento que expressou o sinuoso processo de centralização do Estado imperial. Enquanto um saber político, a estatística criou realidades, definiu fronteiras sociais, articulou e sintetizou oposições entre grupos – os livres e os escravos, os nacionais e os estrangeiros, os cidadãos ativos e os não-ativos, os brancos, pretos, os pardos, os índios – em uma sociedade que não apenas foi marcada pelas hierarquias, mas foi uma sociedade hierarquizante, construindo e reconstruindo essas diferenças entendidas como naturais.²¹⁷

Ao que parece era muito importante a administração provincial maranhense, a lisura, precisão e tipificação das informações constantes nos dados populacionais. Na presente pesquisa, entendemos que ao recensear os habitantes que supostamente residiam na Freguesia de Nossa Senhora da Vitória, a administração provincial acabou por representar nesta fonte censitária, uma “visão” sobre aquela sociedade e sobre os próprios sujeitos que transitavam no cotidiano da capital do Maranhão de 1855. A própria distribuição dos sujeitos de condição livre, branca ou mulata no topo das folhas constantes no caderno, em contraposição aos escravos, recenseados nas últimas posições, constitui uma “visão” da estratificação social do período.

Neste particular, no que concerne aos números absolutos, o caderno de recenseamento apresenta a seguinte visão sobre a divisão por sexo, por condição jurídica, e na relação entre cor e condição da população recenseada:

Tabela 01 – Divisão dos sujeitos recenseados por sexo

| SEXO | POPULAÇÃO | PERCENTUAL |
|-------------|------------------|-------------------|
| Feminino | 4.792 | 53,24 |
| Masculino | 4.208 | 46,76 |
| Total | 9.000 | 100 |

Fonte: Caderno de Recenseamento da Cidade de São Luis – 1855

²¹⁷ Op. Ct. IVANA, Lima. (2003) Pg. 23.

Tab.ela 02 – Divisão dos sujeitos por condição jurídica

| CONDIÇÃO | POPULAÇÃO | PERCENTUAL |
|----------|-----------|------------|
| Escravo | 3.612 | 40,13 |
| Livres | 4.927 | 54,75 |
| Libertos | 416 | 5,12 |
| Total | 9.000 | 100 |

Fonte: Caderno de Recenseamento da Cidade de São Luis – 1855

Tabela 03 – Distribuição de sujeitos por condição e cor:

| COR | LIVRES | LIBERTOS | ESCRAVOS | TOTAL |
|----------------|--------|----------|----------|-------|
| Branco | 3.217 | 00 | 00 | 3.217 |
| Preto | 313 | 349 | 2.993 | 3.655 |
| Mulatos | 657 | 89 | 500 | 1.246 |
| Cafuso | 118 | 19 | 111 | 248 |
| Pardos | 622 | 04 | 08 | 634 |
| Total | 4.927 | 461 | 3.612 | 9.000 |

Fonte: Caderno de Recenseamento da Cidade de São Luis – 1855

Se revisitarmos algumas produções da historiografia que citam informações sobre a estratificação da sociedade maranhense oitocentista, podemos avaliar a relevância destes dados para a devida compreensão dos valores atinentes aquela sociedade.

No livro – *Mundos do Trabalho no Maranhão Oitocentista: os descaminhos da liberdade*²¹⁸ da historiadora Regina Helena M. de Faria, a estratificação da sociedade maranhense é analisada a partir das representações construídas por integrantes da elite do início do século XIX. Como representante desta elite, a autora analisa, especialmente, as publicações de Raimundo José de Sousa Gaioso, Antônio Bernadinho Pereira do Lago e Frei Francisco de Nossa Senhora dos Prazeres²¹⁹.

A partir das produções dos mencionados autores, a pesquisadora organizou o quadro abaixo que, segundo ela, evidência como Raimundo Gaioso, Antônio Lago e Frei Prazeres; estratificavam aquela sociedade maranhense²²⁰:

Quadro 02 – Pirâmide social

| | | |
|---|--|--|
| Gaioso (1970, p 115-123 1º “filhos do reino” 2º “nacionais” | Prazeres (1980, p. 134-140) 1º “brancos” 2º “índios” | Pereira Lago (1822, p. 24-27) 1º “brancos” 2º “bronzeados ou índios” |
|---|--|--|

²¹⁸ FARIA, Regina Helena Martins de. *Mundos do Trabalho no Maranhão oitocentista: os descaminhos da liberdade*. São Luis. EDUFMA. 2012

²¹⁹ Ver apêndice do livro.

²²⁰ Op. Ct. FARIA, Regina. (2012) Pg.74.

| | | |
|--|---------------------------|-----------------------------|
| 3º “geração misturada” 4º “negros” 5º “índios” | 3º pretos” 4º “pardos” | 3º “mulatos” 4º “pretos” |
|--|---------------------------|-----------------------------|

A autora adverte que “os “negros” ou pretos” são vistos por Gaioso e Pereira Lago, como se os sujeitos com estas identificações constituíssem um só grupo, sem que tampouco dissessem estes autores, se eram de condição escrava, livre ou liberta²²¹. Para Regina Faria (2012) estas confusões indicam que tais autores:

Dão a impressão de que veem a todos como cativos. Expressam assim, o estigma que recaía sobre os africanos escravizados subtraindo-lhes a identidade étnica e cultural e impingindo a de cativo; o africano torna-se escravo, pois “negro” ou “preto” eram termos equivalentes a escravo. Daí por que os índios escravizados serem chamados de “negro da terra”. Apenas prazeres (1890, p. 137) procura explicar didaticamente que uns são escravos e outros forros; uns africanos, outros crioulos (os nascidos no país)²²².

A mesma autora finaliza sua reflexão pontuando que:

Conforme podemos depreender da descrição que acabo de fazer, ao representar a estrutura da sociedade através de um critério étnico, as elites deixavam transparecer como era importante para essa sociedade a cor da pele, indicando a origem étnica das pessoas. Percebo, no entanto, que tal estratificação, que poderia gerar um verdadeiro sistema de castas, permitia a mobilidade horizontal entre as chamadas “classes inferiores” e episódicos casos de ascensão social de indivíduos não “branco”.²²³

A estratificação social representada no caderno de recenseamento, tal como exemplificamos na tabela 03; é bem mais complexa do que as produzidas pelos integrantes da elite maranhense do início do século XIX, uma vez que, no caderno de recenseamento, a cor “negra” não existe, ao passo que as cores “cafuso” e “mulatos” são esparsamente mencionadas.

Sobre tal aspecto, salientamos que no intuito de explicar o aumento ou diminuição da referência ao termo “negro”, bem como, da própria variação das naturalidades, cores e condição da população escrava e livre de Porto Feliz – RJ no século XIX, Roberto Guedes (2007) assinala que “o processo de africanização da escravaria ocorrido a partir de 1818 fez com que os escravos fossem cada vez mais designados como negros”²²⁴. Para o autor, a expansão da escravidão e da população

²²¹ Op. Ct. FARIA, Regina. (2012). Pg. 76.

²²² Idem.

²²³ Idem. Pg. 83

²²⁴ GUEDES, Roberto. Escravidão e cor nos Censos de Porto Feliz (São Paulo, século XIX). Caderno de Ciências Humanas – Especiaria. V 10, nº 18. 2007. Pg. 501.

africana no meio dos cativos influenciava decisivamente nas classificações de cores destes e dos demais sujeitos. Nas palavras dele:

A cor dos escravos dependia da presença africana. Na medida em que os negros africanos se tornavam cada vez mais numerosos, mais ausentes eram os pardos crioulos, ressaltando, porém, que nem todos os negros eram africanos e nem todo pardo era crioulo²²⁵.(grifo nosso)

A história da presença da população africana na província do Maranhão ainda está por ser escrita, uma vez que as pesquisas existentes na historiografia maranhense sobre a presença dessa população no Maranhão referem-se especialmente ao período colonial²²⁶. Sendo assim, torna-se difícil precisar, se o processo ocorrido em Porto Feliz-RJ também existiu nas terras maranhenses.

Por outro lado, compreendemos que sobre o pretexto de “conhecer a população” da província, o caderno de recenseamento trás em sua constituição uma segunda visão. Estamos nos referindo a representação contida na fonte, sobre espaços urbanos que constituíram aquela freguesia.

Neste particular, salientamos que o caderno é composto pelas seguintes informações de localização geográfica da cidade: lado do mar, praça do palácio, beco do palácio, beco do barbeiro – lado do mar, quarteirão das barracas, praça do comércio – lado do mar, praça das mercês, Beco do poço – lado do dique, rua - frente para o cais, beco – frente para o mar, e outras demais denominações. Além deste aspecto, havia a indicação das ruas onde as casas estavam localizadas, tais como: Rua do Trapiche, Praça do Palácio, Beco do Palácio, Rua do Nazareth, Rua da Calçada, Rua do Nascente, Rua da Estrela, Praça das Mercês, Beco do Deserto, Rua do Giz, Rua da Palma, Rua da Cascata, Rua Formosa, Beco do Paço, Rua do Desterro, Praia do Portinho, Beco da Lapa, Rua do Estaleiro, Rua das Barracas, Lago e Fonte das Pedras, Rua do Norte, Beco do Machado, Praia do Caju, Praia Pequena.

²²⁵ Idem. Pg. 52.

²²⁶ Ver, MEIRELES, Marinelma Costa. Tráfico transatlântico e procedências africanas no Maranhão. Dissertação de mestrado. UNB. 2006; JÚNIOR, Reinaldo dos Santos Barroso. Nas rotas do atlântico equatorial: tráfico de escravos rizicultores da Alta Guiné para o Maranhão (1770-1800). Dissertação de mestrado. PPGHI-UFBA. 2009; SILVA, Maria Celeste Gomes. Rotas negreiras e comércio de africanos para o maranhão colonial – 1775-1800. Dissertação de mestrado. UFRR. 2010.



Planta da cidade de São Luis – MA de 1858, disponível no site da Biblioteca Nacional - RJ

Segundo as produções da historiografia maranhense, este espaço compõe uma região da cidade de São Luis, que abrangia uma importante área econômica e política da época. Nesta área funcionavam diversos estabelecimentos da administração provincial, como o Palácio do Governo, a Câmara Municipal, a Cadeia Pública, a Praça do Comércio, além de outros estabelecimentos de iniciativa privada. Sobre tal área, em recente publicação Josenildo de Jesus Pereira (2014) assim a descreve:

No bairro da Praia Grande, também chamado de Freguesia de Nossa Senhora da Vitória, encontravam-se a maior parte dos 30 mil habitantes da cidade. Nele, encontravam-se a Praça do Comércio e edifícios públicos: o Palácio do Governo, a Contadoria da Fazenda, a Cadeia Pública, a Câmara Municipal e a Casa do Bispo, que foi o antigo Colégio dos Jesuítas, contígua a catedral. A topografia desta área era bastante acidentada devido às suas elevações e depressões, fato que exigia que construtores adotassem, o sistema de degraus, tal como indicam, ainda hoje, o Beco do Silva, o da Catarina Mina, e trechos das ruas 28 de julho e Cotovia²²⁷.

Na rua do giz, por exemplo, segundo os escritos do historiador Jerônimo de Viveiros (1992), em 1847 funcionou no sobrado nº 29, o primeiro Banco Comercial²²⁸ da província. Ainda segundo este autor, neste mesmo espaço funcionou a Caixa Filial

²²⁷ PEREIRA, Josenildo de Jesus. São Luís: um *urbs* transcolonial. In, São Luís 400 anos: contradição de uma cidade histórica. Organizado por FILHO, Alan Kardec Gomes Pacheco; CORRÊA, Helidacy Maria Muniz; PEREIRA, Josenildo de Jesus. São Luís: Café & Lápis. Ed. UEMA. 2014. Pg. 133.

²²⁸ VIVEIROS, Jerônimo de. História do Comércio do Maranhão (1612-1895). Reedição Fac – Similar. 1992. Pg 274

do Banco do Brasil e o segundo Banco Comercial em 1872²²⁹. Corroborando com tal proposição, Josenildo de Jesus Pereira (2006) assinala que:

[...] A vida social e econômica se desenvolvia, sobretudo no perímetro urbano demarcado pelas praias Grande, Desterro e a Fonte do Ribeirão, território no qual se encontrava o bairro comercial Praia Grande. Nele morávamos segmentos das classes dominantes em seus sobrados e casarões e, também, os segmentos das classes trabalhadoras, isto é, escravos, forros e livres, em senzalas e cortiços²³⁰.

Sobre o aspecto comercial da Freguesia de Nossa Senhora da Vitória, salientamos que o caderno de recenseamento apresenta as seguintes informações:

Tabela 04 – Propriedades com informação de atividade comercial

| Atividade | Quantidade |
|------------------|-------------------|
| Armazéns | 57 |
| Boticas | 11 |
| Barracas | 22 |
| Lojas | 49 |
| Oficinas | 110 |
| Quitandas | 80 |

Fonte: Caderno de Recenseamento da Cidade de São Luis – 1855

No que concerne a estrutura de posses de escravos, a área representada no caderno de recenseamento nos permite sugerir a divisão dos dados gerais, situando os proprietários em quatro grupos:

Tabela 05 – Estrutura de posses de escravos

| Grupo | Número de proprietários | Número de escravos por propriedade |
|--------------|--------------------------------|---|
| 1º | 486 | 01 a 08 |
| 2º | 49 | 09 a 10 |
| 3º | 23 | 16 a 20 |
| 4º | 10 | 22 a 57 |

Fonte: Caderno de Recenseamento da Cidade de São Luis – 1855

Esta divisão revela uma incipiente concentração da posse de sujeitos escravizados em determinadas propriedades. Neste sentido, teríamos os seguintes dados sobre o 3º e 4º grupo de proprietário de escravos e sua vinculação de atuação econômica, uma vez que tal dado aparece na aba “observação” do caderno de

²²⁹ Idem. Pg. 275

²³⁰ PEREIRA, Josenildo de Jesus. As representações da escravidão na imprensa jornalística do Maranhão da década de 1880. Tese de Doutorado. USP-SÃO PAULO. 2006

recenseamento:

Tabela 06 – Demonstrativo da posse escravos por proprietário – Grupo 3º

| <i>Nome dos Cabeças da Família</i> ²³¹ | Observação | Quantitativo de escravos |
|---|-------------------|--------------------------|
| Dona Rosa Alexandrina Soares | Viúva | 16 |
| Antonio Ramos d'Azevedo | Negociante | 16 |
| Manoel Santos Pinho | Calafate | 17 |
| D. Inácia Matilde Oliveira Santos | Viúva | 19 |
| João Antonio Fernandes | Escrivão | 20 |
| D. Ana De Brito Meireles | Viúva | 20 |
| Domingos Ferreira Vale | Negociante | 17 |
| D. Delfina Emilia Vasconcelos | Viúva | 19 |
| D. Juliana de Serra Burgos | Viúva | 17 |
| Antonio de Cunha Sobrinho | Negociante | 17 |
| Jacinto de Almeida Cardoso | Quitandeiro | 18 |
| Manoel José da Silva Nogueira | Ourives | 18 |
| Matias Fernandes Rego | Boticário | 16 |
| Francisco Autrand | Padeiro | 17 |
| Manoel Gomes da Silva Belfort (Barão de Coroatá) | Empregado Público | 20 |
| Luiz Antônio Correa de Brito Salles | Negociante | 16 |
| Nicolau José de Teixeira | Proprietário | 18 |
| Manoel Bernardinho de Souza Figueiredo | Desembargador | 18 |

Fonte: Caderno de Recenseamento da Cidade de São Luis – 1855

Tabela 07 – Demonstrativo da posse escravos por proprietário – Grupo 4º

| <i>Nome dos Cabeças de Família</i> | Observação | Quantitativo de escravos |
|------------------------------------|------------|--------------------------|
| Manoel de Sousa Pinto de Magalhães | Brigadeiro | 56 |
| Manoel Marques Pinheiro | Negociante | 45 |
| Dona Ana Joaquina Janssen Pereira | Viúva | 45 |
| Dona Leopoldina Carolina Malheiros | Viúva | 38 |
| Dona Maria Tereza Teixeira Belfort | Viúva | 34 |
| José Augusto de Brito | Caixeiro | 31 |
| Jeronimo Tibúrcio Pereira | Lojista | 27 |
| João Galberto da Costa | Negociante | 25 |
| João Diogo Duarte | Médico | 21 |

Fonte: Caderno de Recenseamento da Cidade de São Luis – 1855

A representação espacial contida no caderno, aliada aos dados sobre os grandes proprietários de escravos e sobre a localização de empreendimentos comerciais, contribuiu nesta pesquisa, para própria problematização e revisão de mais uma “visão” suscitada por historiadores como Raimundo José Gaioso e Mário Martins Meirelles, sobre a cidade de São Luis do século XIX..

²³¹ Reproduzimos a citação ao que determinava nas instruções para formulação do Caderno de Recenseamento

Estes autores buscaram disseminar em seus escritos²³², uma representação da capital maranhense oitocentista, enquanto um espaço de passagem e descanso dos fazendeiros e suas famílias, na vigência dos períodos chuvosos no interior da província.

Contudo, para Josenildo de Jesus Pereira (2014), a capital maranhense oitocentista era uma “cidade comercial” afeita aos negócios, tendo a análise sobre os dados referente ao espaço da Freguesia de Nossa Senhora da Vitória, ocupado uma relevante importância nesta formulação analítica, pois, segundo o autor:

Com o passar do tempo, a instalação em seu núcleo urbano de diversos negociantes, lojistas e quitandeiros de toda origem, portugueses, brasileiros, ingleses e franceses conferiu a São Luis a condição de “cidade comercial” e a quarta cidade brasileira em importância econômica. Nesse processo, por volta de 1861, São Luis já possuía mais ou menos uns 36 negociantes com escritórios situados nas Ruas do Trapiche, do Egyto, Formosa, do Barbeiros, da Estrela, e do Giz; no Largo do Carmo, 4 armazéns de madeira de construção civil e naval; 5 mercadores de lojas livres, 3 agentes de leilões, 158 quitandas; 59 armazéns de mantimentos secos de todas as qualidades, frutas e aves.²³³

No próprio romance *O mulato* de Aluizio de Azevedo, a visão apresentada sobre a cidade de São Luis do século XIX é diversa da sugerida por Gaioso e Meireles. Segundo Aluizio de Azevedo (1997), a freguesia de Nossa Senhora da Vitória pulsava cotidianamente em função de sua relevância comercial para a capital da província, pois:

A Praia Grande e a Rua da Estrela contrastavam, todavia com o resto da cidade, porque era aquela hora justamente a de maior movimento comercial. Em todas as direções cruzavam-se homens esbofados e rubros; cruzavam-se os negros no carro e os caixeiros que estavam em serviço na rua; avultavam os paletós-sacos, de brim pardo, mosqueados nas espáduas e nos sovacos por grandes manchas de suor. Os corretores de escravos examinavam à plena luz do sol, os negros e moleques que ali estavam para ser vendidos; revistavam-lhes os dentes, os pés e as virilhas; faziam-lhes perguntas sobre perguntas, batiam-lhes com a biqueira do chapéu nos ombros e nas coxas, experimentado-lhes o vigor da musculatura, como se estivessem a comprar cavalos. Na Casa da Praça, debaixo das amendoieiras, nas portadas dos armazéns, entre pilhas de caixões de cebolas e batatas portuguesas, discutiam-se o câmbio, o preço do algodão, a taxa do açúcar, a tarifa dos gêneros nacionais; volumosos comendadores resolviam negócios, faziam transações, perdiam, ganhavam, tratavam de embarilar uns aos

²³² Sobre tais questões, ver GAIOSO, Raimundo José de Sousa. *Compêndio histórico-político dos princípios da lavoura do Maranhão*. Rio de Janeiro: Livros do Mundo Inteiro, 1970 (Edição similar à edição de 1818); MEIRELES, Mário Martins. *História do Maranhão*. 2 eds. Fundação Cultural do Maranhão, 1980.

²³³ Op. Ct. PEREIRA, Josenildo. (2014) Pg 137.

outros, com muita manha de gente de negócios, falando numa gíria só deles, trocando chalaças pesadas, mas em plena confiança de amizade. Os leiloeiros cantavam em voz alta o preço das mercadorias, com um abrimto afetado de vogais; diziam: “Mal-raís” em vez de mil-réis. À porta dos leilões aglomeravam-se os que queriam comprar e os simples curiosos. Corria um quente e grosseiro zunzum de feira.²³⁴

Ao recensear os sujeitos e os espaços da Freguesia de Nossa Senhora da Vitória, o Governo provincial acabou produzindo “visões” relativas aos espaços e aos sujeitos que habitavam a Freguesia de Nossa Senhora da Vitória. Conforme salientamos, durante a vigência do Estado Imperial, conhecer os sujeitos, classificá-los e precisar os espaços de vivência e circularidade cotidiana, compõe um relevante quadro das preocupações das administrações maranhenses. Isto só seria possível, com produções “técnicas” que disfarçassem o caráter controlador que os levantamentos populacionais representavam para aquele Estado Nacional.

Em última análise, não custa ressaltar como o “olhar” dos sujeitos responsáveis por criar critérios de classificação ou realizar levantamentos populacionais do período, estavam imbuídos por valores sociais, políticos e culturais concernentes ao seu tempo histórico.

²³⁴ AZEVEDO, Aluizio de. O mulato. 1997. São Paulo.

3 –OLHANDO SOBRE FRESTAS: O ORDENAMENTO DO ESPAÇO E AS DESOBEDIÊNCIAS ÀS NORMAS NO COTIDIANO ESCRAVISTA

As reflexões empreendidas sobre o cotidiano da cidade de São Luis-MA, enquanto objeto de pesquisa histórica, ocupam um relevante espaço na historiografia maranhense.

Neste particular, podemos citar de início, a tese de doutorado de Carlos Alberto Ximendes defendida no ano de 2011 junto ao programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense - UFF, intitulada: *Sob a mira da Câmara: viver e trabalhar na cidade de São Luis (1644-1692)*²³⁵.

Nesta pesquisa, o pesquisador trabalhou com diversas documentações relacionadas à câmara da cidade para descrever como esta instituição interferiu na vida cotidiana de diversos sujeitos que transitavam a capital maranhense durante o período colonial. O autor justifica a pertinência de sua pesquisa salientando que:

Portanto, o ineditismo do nosso trabalho consiste no fato de ele ser o primeiro a analisar as relações da Câmara de São Luis com o cotidiano da cidade, ou seja, “entre a organização local representada pela Câmara de vereadores, e determinados processo sociais”, na cidade de São Luis de 1644 a 1692. Esse foi o período em que o Senado de São Luis desfrutou de grande autonomia, por dois motivos: ser uma região pobre e por estar integrada ao circuito agro-exportador, fato que só aconteceria efetivamente na segunda metade do século XVIII, com a instalação da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, em 1755. Foi nessa época que os mecanismos de controle português puderam ser ampliados.²³⁶

Não por acaso, Carlos Alberto Ximendes ainda salienta que “a cidade de São Luis foi escolhida como marco espacial deste trabalho por ser, no período em apreço, uma das cidades mais importantes – se não a mais importante – da região amazônica”²³⁷.

No ano seguinte, no mesmo programa de pós-graduação que formou este último autor, Helidacy Maria Muniz Corrêa defendeu sua tese de doutorado que teve por título: *“Para o aumento da conquista e bom governo dos moradores” – O papel da Câmara de São Luis na conquista, defesa e organização do território do Maranhão (1615-*

²³⁵ XIMENDES, Carlos Alberto. *Sob a mira da Câmara: viver e trabalhar na cidade de São Luis (1644-1682)*. Tese de Doutorado. PPGHIS-UFF. Niterói- Rio de Janeiro 2010.

²³⁶ Idem. Pg. 20.

²³⁷ Idem. Pg. 24.

1668²³⁸).

Almejando compreender a organização e defesa do território maranhense, na lógica da União Ibérica colonial, a autora pontua que:

Em face desses pressupostos, a presente tese estabelece uma relação entre a conquista, defesa e organização do território do Maranhão e a Câmara de São Luis por meio de práticas políticas dos agentes conquistadores com a finalidade de analisar os impactos da União Ibérica no Maranhão. Com efeito, o argumento que norteia a tese é o de que apesar de as práticas políticas no Maranhão colonial estarem estruturalmente ligadas à cultura política do Antigo Regime e as ações e comportamentos dos agentes conquistadores estarem afinadas com o universo da cultura política portuguesa, No maranhão o processo colonizador guarda uma especificidade em relação às demais áreas de colonização da América portuguesa: a extrema necessidade de defesa do território impulsionou a colonização e não o inverso. A intenção primeira não foi explorar, mas conquistar a terra, por via das armas, a dominação de um território que ainda estava longe de ser consolidada. Daí ser factível pensar que a terra fosse uma conquista e não colônia.²³⁹

Ao avaliar o papel da Câmara de São Luis no próprio funcionamento da lógica daquela sociedade, através da análise de cartas, atas e demais documentações concernentes a esta instituição, Helidacy Corrêa (2011) assinala que:

No extrato da carta dos camaristas de São Luis de 1619 [...] os “príncipes da terra” demonstraram ao monarca que a constituição política da “Res pública” não se completaria sem a organização urbana do território. Conscientes da importância de um centro urbano para dar dinâmica à vida no território, os camaristas apontaram em que consistia o “zelo” necessário para “fundar uma nobre cidade”: arrumação das ruas, construção de fontes, igreja, casa do comissário, cadeia e outras obras públicas. Segundo a fala dos camaristas, nessas obras residiria a materialização do cuidado régio com a Conquista.²⁴⁰

No ano de 2001, o historiador maranhense Josenildo de Jesus Pereira finalizou o seu curso de mestrado na Pontífice Universidade Católica PUC de São Paulo. A sua dissertação teve como título – *A fronteira do cárcere e do paraíso: um estudo das práticas de resistência escrava no maranhão oitocentista*²⁴¹.

Nesta importante pesquisa, o cotidiano escravista da cidade de São Luis e de outras cidades da província maranhense do século XIX receberam especial atenção do autor. Utilizando fontes manuscritas do Arquivo Público do Estado do Maranhão-

²³⁸ CORRÊA, Helidacy Maria Muniz. “Para o aumento da conquista e bom governo dos moradores” – O papel da Câmara de São Luis na conquista, defesa e organização do território do Maranhão (1615-1668). Tese de doutorado. PPGHIS-UFF. Niterói-RJ. 2011

²³⁹ Idem. Pg. 21.

²⁴⁰ Idem. Pg. 194.

²⁴¹ PEREIRA, Josenildo de Jesus. – *A fronteira do cárcere e do paraíso: um estudo das práticas de resistência escrava no maranhão oitocentista*. Dissertação de mestrado. PUC-São Paulo. 2001.

APEM/MA, do Projeto Vida de Negro (PVN), arquivos da diocese da Igreja da Sé, além de outros conjuntos documentais; Josenildo Pereira (2001) pretendeu em sua pesquisa:

É com tal propósito que se coloca esta pesquisa, sobre *As práticas de resistência escrava na Província do Maranhão oitocentista*. Para tanto, faz-se necessário compreender: o processo histórico que gerou o perfil das relações escravistas, e; as tensões sociais entre os senhores de escravos e os escravos dele decorrentes, constituintes do cotidiano da sociedade maranhense do século XIX. Assim, faz-se importante que sejam analisados os perfis das relações escravistas e que sejam discutidos os significados das atitudes pelos escravos, procurando entender os seus senhores e o alcance dos mesmos, a partir de suas próprias perspectivas.²⁴² (grifo do autor)

No que concerne estritamente a capital da província, o autor apresenta informações que demonstram as rotineiras preocupações do poder administrativo imperial. Para Josenildo Pereira (2001):

As ruas eram lugares para quase tudo: tomar café, secar peixe, oficinas em plena via como nas cidades medievais, cadeiras nas calçadas, rios de águas servidas, amontoado de lama, sobretudo no inverno, algumas das vezes também animais mortos compunham o cenário urbanístico da Cidade. Estes costumes evidenciavam, por parte dos moradores, a despreocupação com a limpeza pública e o bem-estar coletivo. Assim exigiram das autoridades municipais muita energia na luta para dar à Cidade, embelezamento e harmonia²⁴³.

O mesmo autor, ainda assinala que em seu núcleo antigo, a capital imperial maranhense era formada por dois barros: o da Praia Grande, também chamado de Freguesia de Nossa Senhora da Vitória e da Freguesia Nova de Nossa Senhora da Conceição²⁴⁴. Sobre os espaços circunscritos a tais bairros o autor descreve que:

Um pouco mais de dez ruas configuravam esse núcleo antigo da cidade. Da praia grande até a rua da Palma existiam três ruas paralelas ao mar: a Rua do Giz, a da Estrela e a Rua da Palma, e sete perpendiculares, desde o Colégio dos Jesuítas hoje Catedral da Sé, até ao desterro. Depois surgiram as Ruas do Sol, da Paz, e a rua Grande. Todas elas eram mal calçadas com pedras do tipo roxo-terra, chamadas de cabeça-de-negro, com uma precária iluminação à noite deixando a sua serventia bastante incômoda. As ruas, quase sempre originárias de caminhos, refletiam a permanência da tradição medieval na mentalidade do colonizador, porque eram ruas estreitas. Assim, só podiam nelas e, por elas transitarem a cadeirinha, a rede – acolhedora, sensual, leito de prazer ou odor, carro e esquife, a serpentina, o palanque, aparelhos que dispensavam rodas e eram conduzidos nos ombros de robustos escravos.²⁴⁵

²⁴² Op. Ct. PEREIRA, Josenildo. 2001, pg. 14.

²⁴³ Idem. Pg. 60.

²⁴⁴ Idem. Pg. 58-59

²⁴⁵ Idem.

Apesar da prosperidade econômica lograda ao longo do século XIX, o autor assinala que “essas novas condições não implicaram, na mesma medida, em mudanças radicais nos hábitos das pessoas”.²⁴⁶ Algo precisa ser feito pela administração provincial no intuito de alterar tais hábitos.

No ano de 2007, Esmênia Miranda Ferreira defendeu sua monografia de conclusão de curso junto ao departamento de História da UEMA, com o título “*Os escravos e o imaginário social: as imagens da escravidão negra nos jornais de São Luis (1830-1850)*”²⁴⁷.

A partir da análise de jornais da época, bem como, de diversas produções literárias e vestígios documentais da administração provincial, a autora pontua com o imaginário civilizatório entrava em constante conflito com os costumes e a vida cotidiana dos diversos segmentos que compunham aquela sociedade, uma vez que:

O novo cenário que se desenhava com o surto de crescimento econômico exigia, além de mudanças na estrutura física da cidade, mudanças no comportamento de seus habitantes e na dinâmica das relações sociais as quais teriam que ser concordantes com uma sociedade urbana e com a idéia de progresso difundida. Ou seja, além dos novos valores de consumo era necessária a adoção de outros valores condizentes com o ideal de civilização que se propunham. Não sendo suficiente o consumo de roupas, mobílias, livros e iguarias de origem estrangeira, mas uma adaptação dos habitantes a um comportamento dito civilizado.

No entanto, os novos valores que se tinham na época como civilizados chocavam-se constantemente com as práticas sociais consideradas bárbaras. A elite ludovicense tinha uma idéia de civilização que se baseava na regra da lei e da cultura, enquanto a barbárie representava a falta de ambos e o domínio da brutalidade. Uma e outra conviviam lado a lado, ao mesmo tempo em que se conflitavam no cotidiano de São Luís.²⁴⁸

Ainda neste contexto, por volta do ano de 2015, Adriana Monteiro Santos defendeu sua dissertação de mestrado junto ao programa de Pós-Graduação em História da UFMA, com o título de – *O cotidiano da resistência escrava: São Luis do Maranhão (década de 1830)*²⁴⁹.

Utilizando os registros documentais das “Partes do dia” da Guarda Municipal Permanente da cidade de São Luis do ano de 1835; anúncios de fuga disponíveis nos

²⁴⁶ Op. Ct. PEREIRA, Josenildo (2001) Pg. 60.

²⁴⁷ FERREIRA, Esmênia Miranda. Os escravos e o imaginário social: as imagens da escravidão negra nos jornais de São Luis (1830-1850. Monografia de conclusão de curso. Departamento de História-UEMA. 2007.

²⁴⁸ Idem. Pg. 46.

²⁴⁹ SANTOS, Adriana Monteiro. O cotidiano da resistência escrava: São Luis do Maranhão (década de 1830). Dissertação de Mestrado. PPGHIS-UFMA.2015

jornais da época; além de demais fontes primárias, a autora analisa, especialmente, os diversos casos de prisões realizadas sobre sujeitos escravizados, que desobedeciam aos artigos do Código Criminal de 1830 e demais dispositivos disciplinares existentes à época. Estes códigos almejavam transformar a capital maranhense, incultindo em seus habitantes, o ideal de civilidade e progresso existente à época. Neste quadro a autora resume umas de suas problemáticas iniciais, do seguinte modo:

Além de abordarmos os aparatos de controle e vigilância exercidos tanto por particulares quanto pelo Estado, para conter as ações e reações da população, discutiremos os meios utilizados para limitar os movimentos dos escravos pela cidade, bem como os principais instrumentos repressores utilizados pelo poder público para a manutenção da ordem na cidade, enfatizando o papel da postura municipais, da Guarda Municipal Permanente (GMP) e do Corpo de Polícia do Maranhão (CPM).²⁵⁰

Conforme pretendemos evidenciar ao longo de toda esta peroração, a incidência de temas como o “embelezamento”, “zelo”, “organização”, “ordenamento”, “progresso”, “civilidade” e “controle” do âmbito urbano, vigorou enquanto elemento preponderante nas preocupações das administrações maranhenses.

Conforma já mencionamos, algo precisava ser feito no intuito de que fosse implementados projetos que alterassem o cotidiano da capital maranhense, levando a cidade para o centro das ideias de civilização e urbanidade existente no século XIX.

Neste particular, Heitor Ferreira Carvalho²⁵¹ assinala que somente na década de 1840, a administração provincial, através da Câmara Municipal agiu de modo mais incisivo no intuito de alterar o quadro de desordenamento do espaço urbano da capital maranhense, ao publicar os diversos artigos do *Código de Postura da Cidade de São Luis de 1842*.²⁵²

Este *Código de Postura de 1842*²⁵³ estava baseado sobre três pontos principais: I) Regularidade e Aformoseamento; II) Cômodo e Seguridade; e III) Salubridade. Para Heitor de Carvalho (2005):

Nessa direção, constituem-se os Códigos de Posturas em instrumento jurídico administrativo utilizado para organizar o espaço urbano, portanto configurado

²⁵⁰ Idem. Pg. 30.

²⁵¹ Ver, CARVALHO, Heitor Ferreira de. A civilização nos trópicos: um estudo do processo civilizatório de São Luis no século XIX. Monografia de conclusão de curso. História-. UFMA. 2000.

²⁵² MARANHÃO. Edital à Câmara Municipal da cidade [de São Luís] – Código de Posturas, 1842. São Luís. Localizado no Arquivo Público do Estado do Maranhão.

²⁵³ MARANHÃO. Edital à Câmara Municipal da cidade [de São Luís] – Código de Posturas, 1842. São Luís. Localizado no Arquivo Público do Estado do Maranhão.

como um mecanismo a ser utilizado na tentativa de integrar os atores sociais a um projeto civilizador, cuja consolidação passava pela disseminação da ideia da necessidade da constituição de um espaço público organizado. Tais códigos difundiam também valores disseminados como ideais no interior das camadas dominantes, uma vez que eram produtos das ações políticas de homens pertencentes a essas mesmas camadas.²⁵⁴

Nesse quadro, verificamos inicialmente, como algumas posturas foram produzidas, no intuito de situar e delimitar os espaços que deveriam ser utilizados enquanto locais de trabalho para o conjunto da população. As posturas 13, 14, 20 e 21 elucidam tal aspecto, uma vez que prescreviam:

13ª -As hortaliças, aves, peixes, frutas e outros provimentos serão vendidos livremente pelas ruas da cidade como a cada um convier; contanto que os vendedores não façam com eles paradas, senão nos lugares designados pela Câmara; nos quais se não poderá erigir telheiro ou barraca, sem licença da mesma; pena de quatro mil réis para os que erigirem telheiro ou barraca, sendo obrigados a demolir tudo à sua custa; e de mil réis para os vendedores, que estiverem assentados fora dos lugares designados.

14ª-A Câmara Municipal tem designado para venda de peixe as praias do Caju – Pequena – de Santo Antonio – Desterro – Madre de Deus; para venda das aves, ovos e alguns outros comestíveis desta natureza e bem assim, frutas e hortaliças – Largo das Mercês – Santo Antonio – Praça do Açougue²⁵⁵.

20ª-D’ora em diante não se poderá estabelecer tenda alguma de ferreiro dentro da cidade, só sim no bairro do Desterro; pena de dezesseis mil réis e nas reincidências de trinta e dois mil réis; porém as tendas que atualmente existem, serão conservadas durante a vida de seus donos²⁵⁶.

21ª-Ficam proibidas todas as fábricas de curtume dentro da cidade e só poderão estabelecer-se fora dos subúrbios da mesma; e sendo nas suas imediações terão lugar somente na parte que fica a sotavento do Apicum por diante; pena de seis mil réis e doze na reincidência²⁵⁷.

A julgar por este tipo de delimitação espacial sobre o trabalho, deve-se ponderar como os escravos, libertos, livres pobres e forros, podem ter sofrido as maiores implicações de tais delimitações, uma vez que de modo preponderante este tipo de ofício era desempenhado por sujeitos destas condições jurídicas. Neste particular, segundo Flávio Gomes (2006):

Em São Luis o palco de conflitos envolvendo escravos e libertos era a praias do Caju, local “ocupado de brigas frequentes”. Em fins de 1863, uma grande briga envolvendo quitandeiras mobilizou a polícia e o noticiário da imprensa local. Reclamava-se mesmo de “algazarras” de nagôs nas praias, onde eram acusados de ficar nus e embriagados.²⁵⁸

²⁵⁴ Op. Ct. CARVALLHO, Heitor. (2005) Pg. 17.

²⁵⁵ Código de Posturas de 1842, postura 14ª.

²⁵⁶ Código de Posturas de 1842, postura 20ª

²⁵⁷ Código de Posturas de 1842, postura 21ª

²⁵⁸ Op. Ct. GOMES, Flávio. (2006) Pg. 64.

Tratando-se, essa parte do trabalho, sobre o ordenamento do espaço urbano da cidade de São Luís no período oitocentista, precede a escrita analítica sobre o *Código de Postura de 1842*²⁵⁹, de suas normas e controle sobre os espaços e sujeitos, ponderarmos, *a priori*, sobre a produção de uma prática urbana recorrendo a escrita de Michel de Certeau (2012)²⁶⁰ no intuito de compreender sobre a produção dos espaços.

O autor apreende o espaço urbano como *espaço social* produzido pelo “caminhar” dos sujeitos sociais pelas ruas da cidade, uma vez que, esses sujeitos, na condição de “*caminhante inumerável*” e na existência cotidiana, (re)cria, reapropria ou ressignifica os espaços por diferentes caminhos.

Nesse sentido, a cidade, para Michel de Certeau (2012), faz parte de uma produção estratégica da vida cotidiana, que ganha importância através do *formalismo urbanista* – ruas, nomes, becos, passarelas, etc. – o qual imprime o uso que os praticantes da cidade realmente fazem dela²⁶¹.

Assim, falar em cidade é discutir como os espaços produzidos estrategicamente por técnicas que tentam delimitar - quem pode, onde deve e porque se apropriar desta cidade - é contraposta por uma multiplicidade dinâmica de anseios e disputas. A compreensão sobre o agir no espaço urbano impõe a distinção, segundo Certeau (2012) entre *espaço* e *lugar* entende-se:

É um lugar a ordem (qualquer que ela seja) segundo a qual os elementos são distribuídos em relações de coexistência. Encontra-se aqui, então, excluída a possibilidade de duas coisas estarem no mesmo lugar. A lei do ‘próprio aí reina’... Há espaço desde que se considere vetores de direção, quantidades de velocidade e a variável tempo. O espaço é um cruzamento de móveis... O espaço estaria em relação ao lugar da mesma forma que a palavra quando é pronunciada... em suma, o espaço é um lugar praticado²⁶²

Pois, ao praticar estes lugares, os sujeitos produzem uma dinâmica de mobilidade na cidade, produzindo diferentes espaços, e, por meio de suas *ações táticas*, poderá, também, subverter, ainda que temporariamente ou permanentemente, o ordenamento social instituído.

No que concerne às *práticas cotidianas*, Michel de Certeau (2012) conjectura

²⁵⁹ MARANHÃO. Edital à Câmara Municipal da cidade [de São Luís] – Código de Posturas, 1842. São Luís. Localizado no Arquivo Público do Estado do Maranhão.

²⁶⁰ Op. Ct. CERTEAU, Michel de. (2012)

²⁶¹ Idem. Pg. 182.

²⁶² Idem. Pg. 184.

que o cotidiano é produzido por meio de relações de forças, na medida em que estão em jogos os lances praticados pelos sujeitos em cada ocasião. Esses jogos não são explícitos e ao destacarem-se suas formalidades de táticas, obtém-se um primeiro fundo das racionalidades das práticas de espaço: são espaços determinados cuja formação está pautada nos diversos lances desenvolvidos a cada situação.²⁶³

Neste particular, entendemos que ao tratar da delimitação dos espaços para as práticas de atividades de venda, compra e instalação de fábricas de cortume, o *código* pretendia traçar um espaço dentro da lógica urbana, definindo, por exemplo, os espaços da prática de trabalho. Das posturas do *código*, às que se referem a esses lugares, depende uma “*maneira de fazer*” no cotidiano da cidade, no qual, para praticar esta urbanidade, lançava mão da *estratégia*, através do agente responsável pela fiscalização do cumprimento das normas vigentes à época.

Neste contexto, salientamos que o *código de postura* determinava um conjunto de lugares tais como: a Praia do Caju, Pequena, Santo Antonio, Desterro, Madre Deus, Largo das Mercês Praça do Açougue – que simbolicamente deveriam se constituir como foco de atuação e relações espacial para *prática cotidiana* do trabalho. Nas palavras de Certeau (2012):

Chamo de estratégia o cálculo (ou a manipulação) das relações de forças que se torna possível a partir do momento em que um sujeito de querer e poder (uma empresa, um exército, uma cidade, uma instituição científica) pode ser isolado. A estratégia postula um lugar suscetível de ser circunscrito como algo próprio e ser a base de onde se podem gerir as relações com uma exterioridade de alvos ou ameaças (os clientes ou os concorrentes, os inimigos, o campo em torno da cidade, os objetivos e objetos da pesquisa etc.)²⁶⁴.

Esses espaços praticados, segundo Michel de Certeau (2012) delimitam o pertencimento e a constituição de “próprios” pelos espaços sociais. Nesse contexto, a estratégia é concebida como possuidora de um lugar próprio, manifestando-se fisicamente por esses lugares de operação, no qual se expressa ou sanciona a ordem dominante.²⁶⁵

Retomando as referidas posturas, entendemos que as delimitações contidas nesse *código*, não se resumiam apenas aos espaços de trabalhos, mas induzia, de certa

²⁶³ Op. Ct. CERTEAU, Michel de. (2012) Pg. 99

²⁶⁴ Idem.

²⁶⁵ Idem.

maneira, a tentativa de exercer o maior controle possível sobre a circulação dos sujeitos, a partir da definição desses espaços, como o da Freguesia de Nossa Senhora da Vitória. Para o devido entendimento deste aspecto, é necessário aproximar ao cenário político que a Província do Maranhão atravessava, quando da publicação do *Código de Postura em 1842*.

Na década de 1840, a província maranhense enfrentava turbulências sociais, com o movimento conhecido por Balaiada (1838-1841). Mathias Assunção (1996)²⁶⁶ explica que a Balaiada (1838-1841), se configurou como movimento socialmente heterogêneo e descentralizado, onde se alistaram fazendeiros, vaqueiros, camponeses e escravos. Arelado a outros movimentos do período Regencial (1831-1840), a Balaiada contribuiu para a supracitada disseminação do temor que a concentração de escravos nas cidades poderia suscitar nas províncias brasileiras.

No Brasil Império, ao longo do século XIX, os agentes do estado são responsáveis, dentre outras coisas, pela propagação do ideal de “*modernidade*” em circulação na época, apostando na associação entre civilização e progresso, com enfoque no espaço urbano, visto como *locus* representativo de atuação para alcançar este ideal, especialmente nos momentos e espaços de turbulências. Podemos vislumbrar aspectos deste processo, quando analisamos a documentação relativa ao controle e policiamento da população, concernentes às *Partes Gerais do Dia – do Corpo de Polícia do Maranhão* (CPM)²⁶⁷ da década de 1850.

Esta documentação foi produzida pelo *Corpo de Polícia do Maranhão* que foi criado através da Lei provincial nº 21 de 17 de junho de 1836²⁶⁸. Segundo Regina Faria (2006) esta instituição era constituída de “412 soldados, formado por um Estado Maior e quatro companhia de infantaria (cada uma com 81 integrantes). Seria uma espécie de exército provincial”²⁶⁹, com a incumbência de atuar na capital e enviar tropas para as comarcas do interior da província. O seu efetivo era composto por Major (comandante), Alferes (ajudante), Sargento (secretário) e Sargento (quartel-mestre)

²⁶⁶ Op. Ct. ASSUNÇÃO, Mathias Röhrig. (1996) Pg. 433-465

²⁶⁷ Partes Gerais do Dia - Secretaria de Polícia (1846-1888). Setor de Avulsos - Arquivo Público do Estado do Maranhão. APEM

²⁶⁸ Lei. provincial nº 21 de 17 de junho de 1836. Códices. - Arquivo Público do Estado do Maranhão. APEM

²⁶⁹ FARIA, Regina Hele de. Em nome da Ordem: a constituição de aparatos policiais no universo luso-brasileiro (século XVIII e XIX). Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em História-UFPE. 2007.

Esta instituição substituiu as *Guardas Municipais Permanentes* que até então, eram o corpo responsável pelo policiamento nas ruas. Seguindo as trilhas da escrita de Regina Faria (2006), em 1838, o CPM chegou a ter o seu maior efetivo, mas “a partir de 1847 ocorre uma redução do número das tropas provinciais, fato acentuado entre 1850 a 1860.”²⁷⁰

Para problematizar este declínio, a autora analisou os relatórios dos Presidentes de Província do período e constatou neles, que “do final dos anos de 1840 em diante, é perceptível uma mudança no comportamento das autoridades quanto à responsabilidade em arcar com a manutenção das tropas”.²⁷¹ Tal mudança evidenciou um “jogo de empurra entre os governos provincial e imperial sobre em relação ao ônus com o aparato armado”²⁷²

A redução do número das tropas provocou, inclusive, consequências dentro da lógica de funcionamento da capital maranhense oitocentista. Nos próprios registros *Das Partes do Dia – Do corpo de Polícia*, por exemplo, é notável uma diminuição significativa dos registros de prisões ao longo da década de 1850, se comparada a anterior, como podemos acompanhar em números gerais na representação da tabela abaixo:

Tabela 08: Quantitativo de prisões por ano

| Ano | Quantidade de Registros de prisões |
|------|------------------------------------|
| 1850 | 1024 |
| 1851 | 139 |
| 1852 | 588 |
| 1853 | 278 |
| 1854 | 173 |
| 1855 | 140 |

Fonte: Partes Gerais do Dia – Corpo de Polícia – 1842-1889

Este aspecto foi visto por Regina Faria (2006) como indicativo de que “o governo central assumiu o policiamento com tropas regulares (de primeira ou de ligeiros) ou custeando o destacamento da Guarda Nacional.”²⁷³ Embora em menor número do que os anos anteriores, os registros das *Partes do Dia – Do corpo de Polícia*, da década de 1850²⁷⁴ são vistos nesta pesquisa, enquanto um relevante

²⁷⁰ Idem. Pg. 176.

²⁷¹ Idem.

²⁷² Idem. Pg. 181

²⁷³ Op. Ct. FARIA, Regina. (2006) Pg. 180

²⁷⁴ Partes Gerais do Dia - Secretaria de Polícia (1842-1888). Setor de Avulsos - Arquivo Público do

instrumento para compreender as complexas relações sociais que foram estabelecidas no cotidiano da sociedade maranhense oitocentista.

No que concerne estritamente aos documentos *Partes do Dia – Do corpo de Policia da década de 1850*, salientamos que estes registros compõem um conjunto de relatos das patrulhas ou guardas do Corpo de Polícia na sua atuação cotidiana na capital maranhense oitocentista. O registro destes fatos cotidianos configura-se enquanto um “testemunho” dos fatos decorridos no cotidiano.

Neste conjunto documental, constam informações sobre as prisões dos sujeitos que, ao circular dentro do âmbito urbano, desobedeciam aos códigos de postura, infringiam artigo do código criminal, mostravam insubordinação aos agentes públicos, ameaçavam inimigos, ou atentavam contra os padrões religiosos e culturais daquela sociedade.

Comprendemos que tais registros podem ser lidos pelo pesquisador, enquanto frestas que possibilitam ainda que de forma indireta e desforme, um olhar sobre os aspectos que constituíram o cotidiano daquela capital maranhense oitocentista.

Ao analisar a constituição do aparato policial na vigência da Colônia e no Império brasileiro, Regina Faria (2006) ressalta que:

Ao estado moderno compete a defesa de seu território e de suas instituições, a manutenção da ordem e da tranquilidade pública, a garantia da segurança individual e das propriedades de seus cidadãos, atribuições que envolvem a aplicação da Justiça e o recurso à força armada.²⁷⁵

Os guardas integrantes do Corpo de Polícia do Maranhão deveriam defender e reguardar estes preceitos na dinâmica cotidiana. E como agentes idealizadores do policiamento urbanos, suas ações materializam, estrategicamente, as relações de poder nos planos no plano de ordenar os sujeitos e cidade, por exemplo, almejaram-se a “ilusão” do domínio total da vida cotidiana.

Via de regra, os de registros eram realizados pelas patrulhas ou guardas, com a descrições das prisões sendo realizadas nos seguintes parâmetros:

[...] o soldado da 2ª Companhia [...] prendeu às 2 ½ horas da tarde no beco da praia do Preso, o preto Ellias, escravo de Raimundo Gabriel Gomes de Farias Bauguim, por infringir a postura nº 71 da Câmara

Estado do Maranhão. APEM

²⁷⁵ Idem. Pg. 108.

Municipal. [...] (NOVIDADES DO DIA, 11/02/1850).
[...] O Guarda destacado [...] que se achava de guarda na Alfândega conduziu preso ao quartel as [corroído] horas da tarde da praia Grande, por requisição do fiscal da 1ª Freguesia, João Gomes Claro, o preto Nicolao, escravo de José Cle[corroído]do de Sousa, por infringir a postura nº 71 da Câmara [corroído]. [...] (NOVIDADES DO DIA, 12/03/1850).

Esse registro de policiamento se por um lado, espraia um mundo vivido pelos homens, a partir de seus gestos, escolhas, hábitos, práticas, falas, por outro põem em relevo, a maneira de atuação humana no contexto do cenário urbano denotando que seu agir não é passivo face ao estruturado pelos atos normativos e órgãos de controles presentes à época. Ao verificarmos os registros das prisões, como a exemplificada cima, notamos ao longo desta pesquisa que os sujeitos estavam constantemente produzindo práticas cotidianas que demonstravam a percepção de um outro tipo relação do espaço urbano que era proposto pela administração provincial e municipal.

Comungamos com Certeau (2012) que na ação de administrativa da cidade, sobretudo, no contexto de sua urbanidade, estas *práticas cotidianas* que produzem as organizações também são produtoras das cidades, na medida em que os processos organizativos são parte destes locais. Pois, cidade inserida sob a égide na “modernidade” caracterizado pela prática de ordenamento e policiamento apresenta marcas que a diferenciam dela mesma em outros momentos históricos.²⁷⁶

Segundo Certeau (2012), isso ocorre por diferentes motivos relacionado as práticas cotidianas, uma vez que, a forma como os verdadeiro *praticantes da cidade* as vivem, são embaixo dessas superestruturas de dimensão institucionalizada da sociedade, pois são nas ruas seu corpo é levado pelo “texto” urbano. Entretanto, para além dessa perspectiva “de cima”, os praticantes jogam com espaços, que não são vistos, e constituem a mobilidade “opaca” da cidade.²⁷⁷

Nos registros, que pode ser lido também como *resistências “desde baixo”*, há uma regularidade nas informações sobre as prisões. Em sua maioria, as detenções foram registradas com a citação aos nomes dos sujeitos, local onde as prisões foram realizadas, motivo das detenções; e cor e nome do proprietário, se livre ou escravo, etc.

No que concerne ao conjunto de sujeitos escravos, voltamos novamente a escrita sobre o *Código de Postura* destacando que nele tem estipulado posturas específicas

²⁷⁶ Idem.

²⁷⁷ Idem.

sobre a sua circulação e uso da cidade por esse conjunto de pessoas. Nesse particular, dos 113 artigos que estavam arrolados no Código, os relacionados estritamente a população escrava eram:

46º-Toda a pessoa que depois do toque de recolher for achada nas vendas, tabernas, botequins ou casas de jogo, pagará quatro mil réis pela primeira vez, pela segunda o duplo, e assim progressivamente; excetuam-se os bilhares e jogos privados, que deverão ter depois daquela hora a porta fechada: pena de seis mil réis e na reincidência oito mil réis. Se for escravo o infringente desta postura, será entregue ao seu senhor para o fazer castigar publicamente, faltando ao que, pagará a pena de quatro mil réis; e o caixeiro da casa pública pagará a multa em todo o caso referido.

47ª- Todo o dono de venda, taberna, botequim ou casa pública que consentir em sua loja escravos entretidos em jogos, rifas e danças que corromperem o bom regime que tais indivíduos devem ter, será multado em seis mil réis; e na reincidência trinta mil réis; e se continuar, o duplo desta pena, e quinze dias de cadeia; pertencendo à patrulha de Polícia, que verificar a infração deste artigo a metade das multas pecuniárias nele impostas.

52ª -Toda a pessoa que alugar casas a escravos que não mostrarem licença de seus senhores de assim o poderem fazer pagará quatro mil réis, pela primeira vez e nesta proporção até ao máximo pelas reincidências.

86ª -Nenhum escravo depois do toque de recolher sairá à rua sem escrito assinado por seu senhor, administrador ou quem suas vezes fizer; pena de ser recolhido à prisão para ser entregue no outro dia ao senhor, administrador etc. que será obrigado a castigá-lo publicamente, e não o fazendo incorrerá na multa de mil réis.

87ª -Fica proibido o ajuntamento nas ruas e praças desta cidade de mais de três escravos, exceto para algum serviço reconhecido, que será logo dispersado pelas rondas e no caso de reincidência serão presos para serem entregues a seus senhores administradores ou quem suas vezes fizer para os punir publicamente, e não o fazendo incorrerá na multa de quatro mil réis.

109ª-Ficam sujeitos às penas da postura nº 47 os que consentirem em suas tabernas, botequins ou casa públicas, escravos entretidos em quaisquer objetos de distração.

113ª-Fica desde já proibido ter ranchos dentro de terrenos cercados ou murados nesta Cidade, a fim de se darem gratuitamente ou por aluguel a escravos ou a outras quaisquer pessoas para morarem, sob pena de pagar o proprietário de tais terrenos, trinta mil réis de multa, pela infração desta disposição e nas reincidências sessenta mil réis. Os que nesses ranchos morarem passados trinta dias da publicação desta, ficam obrigados à multa de oito mil réis e nas reincidências à de dezesseis mil réis, e a oito dias de prisão; excetuam-se os ranchos destinados para uma ou duas pessoas, que vigiem os referidos terrenos ou objetos que neles existam.

As autoridades policiais tentavam, a todo custo, controlar os passos dos escravos. Especificamente sobre este aspecto, verificamos ao longo desta pesquisa a ocorrência do seguinte quadro de prisões no que concerne estritamente a desobediências ao Código de Postura de 1842:

Tabela 09: Número de prisões por desobediência aos artigos do Código de Postura de 1842

| Posturas Infringidas | 1850 | 1851 | 1852 | 1853 | 1854 |
|----------------------|------|------|------|------|------|
| 01 | - | - | 01 | - | - |
| 03 | - | - | - | - | - |
| 11 | - | 01 | - | - | - |
| 13 | 03 | 05 | 01 | 01 | 01 |
| 27 | 04 | - | - | - | - |
| 32 | - | - | - | 01 | - |
| 38 | 02 | 02 | - | - | - |
| 45 | 01 | 01 | - | - | - |
| 46 | 01 | 01 | - | - | - |
| 47 | - | - | 01 | - | - |
| 71 | 01 | 01 | - | - | - |
| 85 | - | - | 01 | - | - |
| 86 | 94 | 110 | 50 | 15 | 25 |
| 98 | 51 | 52 | 08 | 02 | 08 |
| 109 | 01 | - | - | | |
| 112 | - | - | - | 01 | - |

Fonte: Partes Gerais do Dia – Corpo de Polícia da Capital (1850-1854)²⁷⁸

No levantamento dos casos de prisão em desobediência ao *Código de Postura* chamou a atenção na presente pesquisa, ao não cumprimento da *postura* 86. Esta postura referia-se ao toque de recolher dos sujeitos. Empregar meios, sobretudo de policiamento, para manter essa parcela da população recolhida durante a noite, era visto pela administração imperial, enquanto meio de controlar e coibir algazarras. No que concerne a esta camada da população, isto era ainda mais notável em função dos constantes batuques, ajuntamentos, etc

Por outro lado, esses relatos de prisão permitem a compreensão de como os sujeitos escravos e libertos constituíam as táticas de resistência. Compreendemos deste modo que é preciso voltar-se o olhar para a imposição “desde cima”, por exemplo, do corpo de polícia, mas, também, para as resistências “desde baixo” que sustentam os jogos e disputas da dimensão institucional da sociedade. Isso pode ser observado nas formas como ocupamos as cidades. Para compreender esse processo é necessário discutir a cidade habitada, o cotidiano vivido e os corpos encarnados.

Considerando que na prática urbanística dessas cidades o sujeito escravo é caracterizado como o “*outro*”, um caminhante com práticas desviantes, isso o impõem a

²⁷⁸ Esta tabela foi inspirada nos dados da dissertação de CARVALHO, Heitor Ferreira. Urbanização em São Luis: entre o institucional e o repressivo. Dissertação de Mestrado. PPGSC-UFMA. 2005. São Luis-MA. Entretanto, notamos diversas diferenças frente aos dados disponíveis no APEM-MA. Em função, mesmo que tenhamos matido a estrutura proposta pelo autor, as informações coletadas e apresentadas nesta pesquisa, diferem em alguns aspectos da publicada por Heitor Carvalho Ferreira.

lançar mão da tática. Segundo Certeau (2012) ela entra em cena com a *ausência de um próprio*, de um sujeito de poder/saber, por ter por lugar o lugar do outro, devendo assim jogar com o terreno que lhe é imposto. Seu uso deve sempre atentar ao tempo e às circunstâncias, com vista a ganhos nos momentos oportunos, devido seu caráter de astúcia. Devendo aproveitar a ocasião, combinando com outros elementos para tirar partido das forças que lhes são estranhas, operando golpe a golpe, lance por lance.²⁷⁹

Para Certeau (2012), as táticas são tecnologias de resistências que não tem por objetivo capitalizar o tempo ou se perpetuar. Elas atuam nas ocasiões para reconfigurar as relações de forças a possibilitar os movimentos de reapropriação do que lhe foi imposto estrategicamente. As táticas não apresentam somente continuidade e permanência. Elas são práticas cotidianas que produzem sem capitalizar. Elas dependem e se aproveitam de momentos específicos, de fissuras e contradições surgidas nos sistemas dominantes.²⁸⁰

Isso, ao entender explica como os sujeitos escravos no cotidiano da cidade de São Luís oitocentista jogava com o terreno repressivo que lhe era imposto. Pois as práticas desses sujeitos infringindo normas, demonstram que sempre a sociedade se reduz aos procedimentos técnicos da disciplina e da perpetuação da normatividade como procedimentos voltados para quem se quer controlar, pois, os sujeitos vigiados, ao jogarem com a disciplina, não se conformam com ela. Essas práticas do cotidiano possibilitam aos sujeitos se reapropriarem do espaço organizado pelas técnicas de produção desse cotidiano.

Na quantificação dessas prisões frente o descumprimento do Código de Postura, destaca-se, também, a infração a postura 98 que refere-se ao *proprietário de chão* da cidade e a obrigação de zelar pela limpeza da propriedade, impondo multa quando do não cumprimento da limpeza, no ensejo normatiza que o “escravo o que lançar os ditos lixos, será logo preso por qualquer patrulha, à ordem de Juiz de Paz do Distrito, a fim de ser punido com seis dúzias de apalmatoadas publicamente”²⁸¹ no qual a punição além da multa soma-se o castigo publico.

Não escapa dessas proibições a coibição do divertimento dos sujeitos escravos, como refere a postura de número 109, quando reporta a proibição e as seguinte

²⁷⁹ Op. Ct. CERTEAU, Michel de. (2012)

²⁸⁰ Idem.

²⁸¹ Código de Posturas de 1842, postura 95^a

penalidade: “Ficam sujeitos às penas da postura nº 47²⁸² os que consentirem em suas tabernas, botequins ou casas públicas, escravos entretidos em quaisquer objetos de distração”²⁸³. Cercear as práticas de divertimento como danças, batuques e festejos dos sujeitos escravos e libertos seria ignorar manifestações integradas às suas vidas cotidianas, às suas crenças, práticas que, certamente, davam sentido às suas existências.

Referir as essas tipificações das às prisões frente a infração do Código de Postura presentifica a forma como nesse espaço urbano pratica um cotidiano em uma urbanidade marcados por relações escravocratas no qual a rua aparecia como um espaço de sociabilidade e trânsito por excelência. Como bem já referimos as cidades provinciais, durante todo século XIX, mais intensamente na primeira metade, elas eram ocupadas por aqueles que exerciam os ofícios de ganhos como as – quitandeiras, escravo de ganho, de aluguel, etc e pelos libertos.

Nessas ruas, desenrolavam a assistência policial nas cidades, principalmente as relacionadas à busca dos sujeitos escravos fugidos, e as ações de controles dos movimentos dos demais sujeitos escravos e libertos na cidade, no que tange ao seu trânsito, seus jogos, danças e comportamento em geral. E na província do Maranhão essa ação estatal de controle se deu das práticas do *Corpo de Policia*.

Assim, o controle sobre os sujeitos escravos e libertos, passou, cada vez mais a depender, da capacidade da municipalidade em implementar medidas coercitivas, que recaía sobre a restrição da mobilidade e comportamento, principalmente do sujeito de escravo.

Há que ressaltar que, a questão do controle social, referente as relações na sociedade escravista no imperial, bem como sobre o *lugar social*, praticado na forma de espaço urbano, a partir da expansão e consolidação desse espaço foi, desde sempre, fundamental no ambiente das cidades que cada vez mais vai reclamar por esses instrumentos. Pois, a presença desse sujeito, na condição de escravo e liberto, nas ruas das cidades era, conforme salienta Maria Odila L. S. Dias²⁸⁴, potencializadora por estarem, quase sempre, concentrado nas ruas mais movimentadas, denotando, como bem

²⁸² As penas da postura 47^a são: “Todo o dono de venda, taberna, botequim ou casa pública que consentir em sua loja escravos entretidos em jogos, rifas e danças que corromperem o bom regime que tais indivíduos devem ter, será multado em seis mil réis; e na reincidência trinta mil réis; e se continuar, o duplo desta pena, e quinze dias de cadeia; pertencendo à patrulha de Polícia, que verificar a infração deste artigo a metade das multas pecuniárias nele impostas” (Código de Posturas de 1842).

²⁸³ Código de Posturas de 1842, postura 109^a

²⁸⁴ Op. Ct. DIAS, Maria. (1995)

escreveu a autora, uma “*presença acintosa*”, sobretudo, em uma temporalidade em as cidades deparam-se com a presença majoritária da população compostas por sujeitos de cor.

Voltar-se essa escrita, para o espaço urbano, com foco na observância dos trânsitos dos sujeitos escravos e libertos, nas ruas das cidades, teve como objetivo apresentar uma explicação sobre as complexas configurações e representações sobre a produção da urbanidade tendo como pretexto a Freguesia de Nossa Senhora da Vitória, que conta com um *Caderno de Recenseamento* sobre esses espaço, como bem demonstra esse documento, foi, também, praticado por sujeitos, na sua condição de cor, que ocuparam esses espaço.

Para além de apreender como se deu a distribuição dessa gente nesse espaço urbano, em especial da Freguesia de Nossa Senhora da Vitória, fez-se necessário por em relevo, nessa escrita histórica, como se dava a movimentação dessa gente a partir da fonte de registro policial, em específico as *Partes do dia*, entre o ano de 1854 e 1855.

O olhar para essas fontes com o focou nas normas e proibições referentes a ocupação e na prática de uma urbanidade dos sujeitos escravos e libertos, pondo em relevo as relações entres sujeitos escravos, liberto e livres e entre branco, preto, pardo, mulato e cafuso e suas práticas cotidianas que perturbarem e reconfiguram as relações sociais entre os sujeitos nessa *formalidade urbanística* representado no *Caderno de Recenseamento*, referente ao espaço urbano da Freguesia de Nossa Senhora da Vitória.

Essa *formalidade urbanística* foi construída a partir do olhar do agente estatal resenciador, trazendo a tona a demarcação da ocupação desse espaço por homens e mulheres de cor, ricos e pobres, na condição de livre, escravo e liberto, proprietários e proprietárias, trabalhadores e trabalhadoras das ruas; nas feiras; das tabernas, nas boticas e nas barracas, sujeitos que, certamente viviam e infringiam as normas da cidade e de seus espaços a partir de lógicas própria, ou seja, a dos mundos do trabalho, da sobrevivência, do lazer e da resistência diferentes daqueles que estavam sobre lógica do mando e o controle.

Há que considera que nos contextos das cidades imperiais, os sujeitos na condição de escravo ou liberto encontrava muito empecilhos para se inserirem no ideal de urbanidade e ocupação almejada e depreendida dos *Códigos de Posturas*, do *Caderno de Recenciamento* e dos registros das *Partes do dia* no que tange a sua ocupação e

trânsito desses caminhantes vigiados.

Considerando a perspectiva de Certeau, no contexto do espaço urbano, o ato de caminhar, configura uma apropriação do lugar pelo pedestre, com bem afirma o autor, pois, é um ato de “enunciar” onde o caminhante atualiza, reinventa, modifica o significado espacial imposto pela ordem. As possibilidades, como *formalidade urbanística*, as calçadas, e as proibições, como as cercas ou os muros, disponibilizadas pela ordem ganham variantes como atalhos, como resistência aos procedimentos disciplinares conceitualmente definidos nos planos de normas e policiamento, ao ser apropriados pelos sujeitos que habitam e vivem as cidades, eles os reconceitua pelos usos que fazem desses locais. As operações enunciadoras, ou seja, o ato de caminharmos e nos apropriarmos da cidade, não podem ser reduzidos aos traçados gráficos, pois eles mostram as verdadeiras relações que mantêm com os percursos.

Assim, ao buscar nova postura e normatização do o seu espaço urbano e sua ocupação São Luís imperial pretendeu remodelar os seus espaços tentando produzir, conforme Certeau (2012) uma *morfologia da prática e uma lógica de ação* que almejavam definir um espaço e trânsito para os sujeitos.²⁸⁵

Os esforços e as tentativas de controle social empreendidas pelo Estado, sob o respaldo de determinados instrumentos coercitivos, o *Código de Postura* e as *Partes do Dia*, criados para atuar com mais vigor no espaço público, a fim de conter e corrigir os “maus hábitos”, de certa maneira vislumbra “fabricar” novos espaços e um novo sujeito social que não representasse empecilho ao empreendimento de ordenamento e modernização do espaço urbano.

²⁸⁵ Op. Ct. CERTEAU. Michel de. (2012) Pg. 32.

CONCLUSÃO

Ao fazer as tessituras das várias linhas descritas neste trabalho, à necessidade de atribuir-lhe um desfecho se faz necessária. Trabalho difícil para qualquer sujeito que se dedica a escrever algo e se envolve em incipientes histórias. De início, analisamos como emergência e tessitura da escrita sobre o passado escravista brasileiro esteve baseado em campo de embates. Esta pesquisa se alimentou destes embates e acreditamos que ao final, conseguimos contribuir com a própria escrita da historiografia maranhense.

Por outro lado, buscamos assinalar como o processo de classificação, que resultou no Caderno de Recenseamento relativo aos sujeitos e espaços concernentes à Freguesia de Nossa Senhora da Vitória, datado do ano de 1855, pode ser utilizado como um elemento que demonstra a produção de um olhar sobre a própria estratificação da sociedade existente a época, e do próprio espaço cotidiano concernente à freguesia.

Ademais não custa ressaltar como este processo nos revelou a importância que o conhecimento sobre a disposição dos sujeitos no espaço da cidade - especialmente quando consideramos os dados sobre a população escrava e liberta -, possivelmente esteve ligado a uma prática administrativa que entendia os dados estatísticos para além da sua frieza numérica. Ao final, almejamos evidenciar como aos administradores do Brasil Império, conhecer e/ou saber onde estes sujeitos moravam e se movimentavam tornou-se um importante instrumento administrativo que auxiliava na gestão das províncias brasileiras.

Por outro lado, não custa ressaltar como as normas disciplinares e de policiamento existentes no período proibiam: ajuntamentos; vozeiras, batuques e determinavam o toque de recolher dos sujeitos. Contudo, buscamos assinalar sucintamente como os sujeitos não se reduziram ao mero cumprimento delas. Na verdade, a sua atuação cotidiana demonstrava extensamente, que às contrariedades a tais normativos podem ser lidos, enquanto momento de residência cotidiana.

Nesse sentido, partindo de Certeau (2012) “sempre é bom recordar que não se deve tomar os outros por idiotas”²⁸⁶. Para este autor, bem como para nós, os desvios, práticas e movimentos dos sujeitos dentro do ambiente urbano constituem uma importante janela para que compreender os processos históricos vivenciados.

Ao final (por hora) desta escrita, corroboramos com Diego Freire (2014), quando

²⁸⁶ Op. Ct. CERTEAU. Michel de. (2012) Pg. 19

este assinala que só existirá espaço quando houver práticas para conduzi-lo, para engendrar ação, movimento e tempo. São as práticas cotidianas que qualificam os espaços, que lhe dão origem, pois supõem direção, velocidade e tempo. Ao enfatizar esses três elementos como constitutivos das espacialidades, Michel de Certeau quer enfatizar a dimensão do movimento, do efeito criador e temporal, os quais estão sempre na origem de um espaço, contrapondo-se, assim, a noção de lugar, entendida como fixidez, estaticidade. Longe de ser anterioridade, o espaço nasce de um movimento, de um dado agir, de uma determinada ação²⁸⁷.

²⁸⁷ FREIRE, Diego José Fernandes. Contando passado, tecendo a saudade: a construção simbólica do engenho açucareiro em José Lins do Rego (1919-1943). Dissertação de mestrado, PPGH-UFRG. Natal – Rio Grande do Norte. 2014.

FONTE DIGITAL:

BASE: Center for Research Libraries – The Latin American Microform Project – Photoduplication Department Of History of Chigado. Disponível em:

<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd>

Discurso que recitou o exm. snr. Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, presidente desta província, na occazião da abertura da Assembléa Legislativa Provincial no dia 3 de mayo do corrente anno. Maranhão, Typ. de I.J. Ferreira, pg 31-32. 1838. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/337/>

Discurso que recitou o exm. snr. Manoel Felisardo de Sousa e Mello, presidente desta provincia, na occazião da abertura da Assembleia Legislativa Provincial no dia 3 de mayo do corrente anno. Maranhão, Typ. de I.J. Ferreira, pg 45-46, 1839. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/337/>

Relatorio á Assembleia Legislativa Provincial do Maranhão pelo ex.mo senhor presidente da provincia, Joaquim Franco de Sá, na sessão aberta em 3 de maio de 1847, pg 47. Maranhão, Typ. Maranhense, 1847. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/337/>

Falla que recitou o presidente da provincia do Maranhão, Antonio Joaquim Alvares do Amaral, na abertura da Assembléa da mesma provincia em 28 de julho de 1848. Maranhão, pg 46. Typ. da Temperança, 1848. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/337/>

Falla dirigida pelo exm. presidente da provincia do Maranhão, Herculano Ferreira Penna, á Assembléa Legislativa Provincial, por occasião de sua installação no dia 14 de outubro de 1849. Pag 57. Maranhão, Impresso na Typ. de J.A.G. de Magalhães, 1849. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/337/>

Relatorio do presidente da provincia do Maranhão, o doutor Eduardo Olimpio Machado, na abertura da Assembléa Legislativa Provincial no dia. 1852 Pg 13-14. Maranhão, Typ. Constitucional de I.J. Ferreira, 1853. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/337/>

DIGITAL: JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO

CHALHOU, Sidney. Gorender põe etiquetas nos Historiadores. 24/11/1990. Caderno de Letras da Folha de São Paulo.

GORENDER, Jacob. Como era bom ser escravo. 15/12/1990. Caderno de Letras da Folha de São Paulo

LARA, Silvia Hunold. Gorender escraviza a História. 12/01/1991. Caderno de Letras da Folha de São Paulo.

LEIS E DECRETOS DIGITAL:

Decreto n ° 797 de 18 de junho de 1851. Coleção de Leis e decretos do Império do Brasil. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-797-18-junho-1851-559435-publicacaooriginal-81652-pe.html>

Lei n° 586 de 06 de setembro de 1850. Coleção de Leis e decretos do Império do Brasil. Disponível em: <http://legis.senado.leg.br/legislacao/ListaTextoSigen.action?norma=542104&id=14387351&idBinario=15632072&mime=application/rtf>

Decreto n ° 797 de 18 de junho de 1851. Coleção de Leis e decretos do Império do Brasil. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-797-18-junho-1851-559435-publicacaooriginal-81652-pe.html>

Decreto n ° 798 de 18 de junho de 1851. Coleção de Leis e decretos do Império do Brasil. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-797-18-junho-1851-559435-publicacaooriginal-81652-pe.html>

FONTES PRIMARIAS- APEM/MA:

CORPO DE POLÍCIA DA PROVÍNCIA DO MARANHÃO. Partes Gerais das Novidades do Dia (PGND). [São Luís], 1842-1866. São Luís. Localizada no Setor de Avulsos do Arquivo Público do Estado do Maranhão.

MARANHÃO. Edital à Câmara Municipal da cidade [de São Luís] – Código de Posturas, 1842. São Luís. Localizado no Arquivo Público do Estado do Maranhão.

IMPRESSO: ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO – APEM-MA

Coleção de Leis do Império do Brasil. 1851. disponível no Arquivo Público do Estado do Maranhão – APEM

Coleção das Leis, Decretos e Resoluções da Província do Maranhão. 1854. Typografia Const. De I. J. Pereira, disponível no Arquivo Público do Estado do Maranhão – APEM

Contrato de 10 de abril de 1855. Coleção de Leis e Regulamentos da província do Maranhão de 1854 a 1855. Impresso na Typografia Const. De I. J. Ferreira.

Instruções de 12 de abril de 1855. Coleção de Leis e Regulamentos da província do Maranhão de 1854 a 1855. Impresso na Typografia Const. De I. J. Ferreira.

Primeiro Caderno de Recenseamento da População da Cidade de São Luis. – 1855. Impresso – Isolado, disponível no Arquivo Público do Estado do Maranhão – APEM

REFERÊNCIAS:

ALDABALDE, Taiguara Vilela. A presença do arquivo nos Relatórios dos Presidentes de Província (1835-1889). Dissertação de Mestrado – PPGHJIS – USP. 2010. São Paulo – SP

ALGRANTI, Leila. O feitor ausente – Estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Editora Petrópolis. 1988

_____.Slavery in The Cities 1820-1860 de Richard Wade. Resenha. Revista Brasileira de História. São Paulo-SP. V 5. Nº 8/9. 1984.

AZEVEDO, Aluizio de. O mulato. 1997. São Paulo.

ASSUNÇÃO, Mathias Röhrig, Quilombos maranhenses, In: REIS, João Jose, e GOMES, Flavio, (orgs.), Liberdade por um fio (São Paulo, Companhia das Letras, 1996.

ASSUNÇÃO, Matthias Röhrig . Histórias do Balaio. Historiografia, memória oral e as origens da Balaiada. História Oral (Rio de Janeiro) , Sao Paulo, v. 1. 1997.

BARROS, José D'Assunção. As análises de Henri Pirenne sobre o desenvolvimento feudais e urbanos e sua recepção crítica na historiografia. Revista OPSIS. Departamento de História e Ciências Sociais. V 15. Nº 1. 2015.

BESSIGO, Diego Nones. O CENSO E AS NAÇÕES - Os africanos nos levantamentos populacionais no Brasil do século XIX. Monografia de conclusão de curso. UFSC. 2010.

_____.Os censos enquanto projetos: Análise da legislação e das fichas de família propostos para os recenseamentos de 1852 e 1872. ANPHU-Natal/RN. 2013

BOTELHO, Tarcísio R. Censos e Construção do Brasil Imperial. Revista USP. 2005

CARDOSO, Antonio Alexandre Isídio e SAMPAIO, Maria Clara Carneiro. “Sobre os mundos do trabalho da escravidão”. Entrevista – Maria Helena P. T. Machado. IV Seminário Internacional dos Mundos do Trabalho. Manaus – AM. 2016

CARVALHO, Heitor Ferreira de. A civilização nos trópicos: um estudo do processo civilizatório de São Luis no século XIX. Monografia de conclusão de curso. História-UFMA. 2005.

_____.Urbanização em São Luis: entre o institucional e o repressivo. Dissertação de Mestrado. PPCS-UFMA. 2005. São Luis-MA.

CARVALHO, José Murilo de. A Construção da Ordem: a elite política imperial. Teatro das sombras: a política imperial. 4º edição. Civilização brasileira. Rio de Janeiro – RJ. 2008.

CERTEAU, Michel de. A Invenção do Cotidiano 1: Artes de Fazer. Tradução de Ephraim Ferreira Alves. 19º Edição. Petrópolis – RJ. Vozes. 2012.

CHALHOUB, Sidney. Visões da Liberdade – Uma História das últimas décadas da escravidão na corte. São Paulo-SP. Companhia das Letras. 4º Reimpressão. 1990

_____. A força da escravidão – ilegalidade e costume no Brasil oitocentista. 1º edi. São Paulo – SP. Campanha das letras. 2012

CORRÊA, Helidacy Maria Muniz. “Para o aumento da conquista e bom governo dos moradores” – O papel da Câmara de São Luis na conquista, defesa e organização do território do Maranhão (1615-1668). Tese de doutorado. PPGHIS-UFF. Niterói-RJ. 2011

DESAN, Suzane. Massas, comunidade e ritual na obra de E. P. Thompson e Natalie Davis. In, HUNT, Lynn. A Nova História Cultural. Tradução – Jefferson Luiz Camargo.

- São Paulo: Mário Fontes. 1992
- DOLHNIKOFF, Miriam. O pacto imperial: as origens do federalismo no Brasil. São Paulo: Globo, 2005
- DIAS, Maria Odila Leida. da Silva. Cotidiano de poder em São Paulo do século XIX. 2 Edição revisada. São Paulo. Brasiliense. 1995
- _____. Hermenêutica do cotidiano na historiografia contemporânea. Projeto História – Revista do Programa de Pós-Graduação em História. PUC - São Paulo. . V 17. 1998.
- FERREIRA, Esmênia Miranda. Os escravos e o imaginário social: as imagens da escravidão negra nos jornais de São Luis (1830-1850). Monografia de conclusão de curso. Departamento de História-UEMA. 2007.
- FAORO, Raymundo. Machado de Assis: a pirâmide e o trapézio. São Paulo. Companhia Editorial Nacional. 1976.
- FARIA, Regina Helena Martins de. Em nome da Ordem: a constituição de aparatos policiais no universo luso-brasileiro (século XVIII e XIX). Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em História-UFPE. 2007.
- _____. Mundos do Trabalho no Maranhão oitocentista: os descaminhos da liberdade. São Luis. EDUFMA. 2012
- FERNANDES, Florestan. A integração do negro na sociedade de classes. Dominus Editora. São Paulo. 1965. Volume 1- O legado da raça branca; Volume 2- O limiar da nova era.
- _____. O negro no mundo dos brancos. Difusão Europeia do Livro - São Paulo. 1972
- FREYRE, Gilberto. Casa-grande e senzala: formação da família brasileira sob o regimeda economia patriarcal. 34. Ed. Rio de Janeiro. Record, 1998.
- FONTELLA, Leandro Goya e FARINATTI, Luis Augusto Ebling. Acomodação, negação e adaptação: debate historiográfico entre Gilberto Freyre, Jacob Gorender e a historiografia do escravo real. *Disciplinarum Scientia. Ciências Humanas.* Santa Maria. V 9. N 1.2008
- FORTUNA, Carlo. Sociologia, cultura urbana e globalização. In, *Cidade, Cultura e Globalização: Ensaio de Sociologia.* (Org. Carlos Fortuna). Celta Editora. 1997.
- _____. Gerorge Simel: as cidades, a ruína e as novíssimas metrópoles. *Revista PHILOSOPHICA..* Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa. Nº 42. 2013.
- GAIOSO, Raimundo José de Sousa. *Compêndio histórico-político dos princípios da lavoura do Maranhão.* Rio de Janeiro: Livros do Mundo Inteiro, 1970 (Edição similar á edição de 1818);
- GAUER, Ruth Maria Chittó. (2001), *A construção do Estado-nação no Brasil: contribui- ção dos egressos de Coimbra.* Curitiba, Juruá;
- GENOVESE, Eugene de. *A economia política da escravidão.* Rio de Janeiro. Pailas Editora. 1976.
- GOMES, Flávio dos Santos [etc. al]. *Cidades Negras – Africanos, crioulos e espaços urbanos no Brasil escravista do século XIX.* São Paulo. Alameda. 2006
- GORENDER, Jacob. *A Escravidão Reabilitada.* Editora Ática. 2º edição. São Paulo. 1991.
- _____. *O escravismo colonial.* 6º edição – 2º Reimpressão. Editora ática. São Paulo. 2001
- GUEDES, Roberto. *Escravidão e cor nos Censos de Porto Feliz (São Paulo, século XIX).* Caderno de Ciências Humanas – Especiaria. V 10, nº 18. 2007.

- GUIMARÃES, Manoel Luís S. (1988), “Nação e civilização nos trópicos: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o projeto de uma história nacional”. Estudos Históricos, Rio de Janeiro
- HUNT, Lynn. A Nova História Cultural. Tradução – Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: Mário Fontes. 1992.
- JACINTO, Cristiane Pinheiro Santos. JASCINTO, Cristiane Pinheiro Santos. Relações de intimidade: desvendando modos de organização familiar de sujeitos escravizados em São Luis do século XIX. Dissertação de mestrado. PPGSC-UFMA. 2005.
- _____. Laços familiares e resistência escrava no Maranhão oitocentista. In, O Maranhão e a Escravidão Moderna. Elizabeth Sousa Abrantes; Reinaldo dos Santos Barroso Júnior (Organizadores). São Luis. EDUEMA. 2016.
- JÚNIOR, Arnaldo Soares Serra. Em defesa do Estado e da ordem pública: representações, controle e civilização dos pobres livres nos relatos dos Presidentes de Província do Maranhão (1836-1849). Monografia. História – UFMA. 2011. São Luis – MA.
- _____. JÚNIOR, Arnaldo Soares Serra. Delegados régios e magistrados eletivos em tempos de construção do estado nacional: as relações entre os chefes do executivo provincial e os juizes distritais do Maranhão (1827-1841). Dissertação de Mestrado. PPGHIS-UFMA. 2015
- JÚNIOR, Reinaldo dos Santos Barroso. Nas rotas do atlântico equatorial: tráfico de escravos rizicultores da Alta Guiné para o Maranhão (1770-1800). Dissertação de mestrado. PPGHI-UFBA. 2009
- KARASCH, Mary C. Salve Life in Rio de Janeiro (1800-1850). Universid Of Michigan. 1972
- _____. A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850). Tradução Pedro Mais Soares. São Paulo. Companhia das Letras. 2000.
- LARA, Silvia Hunold. Campos da Violência: Escravos e Senhores na capitania do Rio de Janeiro (1750-1808). Rio de Janeiro. Paz e Terra. 1988.
- _____. Escravidão no Brasil: um balanço historiográfico. In Revista de História. LPH. Volume 3. N 1. 1992.
- _____. LARA, Silvia Hunold. BLOWIN´IN THE WIND: E.P. Thompson e a experiência negra Brasil. Projeto História – Revista do Programa de Pós-Graduação em História. PUC-São Paulo. V 12. 1995.
- LE GOFF, Jacques. História e Memória. Jacques Le Goff. Tradução, Bernardo Leitão [etc e tal]. 5º Edição. Campinas. Editora da UNICAMP. 2003.
- LIMA, Ivana Stolze. Cores, marcas e falas: sentidos da mestiçagem no Império do Brasil (1790-1846). Revista METIS: História & Cultura, v.4. n. 7, p.11-33.2005
- LOVEMAN, Mara. Blinded Like a State: The Revolt against Civil Registration in Nineteenth-Century Brazil. Comparative Studies in Society and History. Vol. 49, n. 1, 2007, pp. 5-39
- MACEDO, Francisco Barbosa de. O (re)fazer-se da historiografia: a obra de E. P. Thompson na produção discente do Programa de Pós-Graduação em História da Unicamp (1982-2002). Tese de doutorado. FFLCH – USP. São Paulo. 2017.
- MATOS, Maria Zilda Santos de. Cotidiano e cultura: história, cidade e trabalho. Bauru-SP. EDUSC. 2002.
- MATTOSO, Kátia de Queirós. Ser escravo no Brasil. Pref. C. F. Cardoso. São Paulo:

- Brasiliense, 1982
- MEIRELES, Marinelma Costa. Tráfico transatlântico e procedências africanas no Maranhão. Dissertação de mestrado. UNB. 2006
- MEIRELES, Mário Martins. História do Maranhão. 2 ed. Fundação Cultural do Maranhão, 1980.
- MOTT, Luiz. A revolução dos negros do Haiti e do Brasil. Revista Questões & Debates, Nº 4, Curitiba, 1982.
- NASCIMENTO, José Ferré. Um olhar sobre a cidade: A população de São Luis do Maranhão em 1855. Dissertação de Mestrado. UNESP-ASSIS. 1998.
- NISHIKAWA, Reinaldo. O Haiti não é aqui: Discurso antiescravista e práticas escravistas
- PALERMO, Luis Carlo. Disputas no campo da historiografia da escravidão: perspectivas clássicas e atuais. 2017. Revista do Programa de Pós-Graduação em História – UFES. Dossiê – Dimensões. V 39.
- PEREIRA, Josenildo de Jesus. A fronteira do cárcere e do paraíso: um estudo sobre as práticas de resistência escrava no Maranhão oitocentista. Dissertação de Mestrado – PUC. São Paulo. 2001.
- _____. As representações da escravidão na imprensa jornalística do Maranhão da década de 1880. Tese de Doutorado. USP-SÃO PAULO. 2006
- _____. São Luis: um *urbes* transcolonial. In, São Luis 400 anos: contradição de uma cidade histórica. Organizado por FILHO, Alan Kardec Gomes Pacheco; CORRÊA, Helidacy Maria Muniz; PEREIRA, Josenildo de Jesus. São Luis: Café & Lápis. Ed. UEMA. 2014.
- PIRENNE, Henri. As cidades da Idade Média. Lisboa. Europa América, 1977.
- QUEIROZ, Suely Robles Reis de. A escravidão negra em debate. In, Historiografia brasileira em perspectiva. Marcus Cezar de Freitas (Org). 4º Ed. São Paulo. Contexto. 2001.
- RAMINELLI, Ronald. História Urbana; In, Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia. Ciro Flamarion Cardoso, Ronaldo Vainfas (Org). Rio de Janeiro-RJ. 1997. 23º Reimpressão.
- REIS, João José. Rebelião escrava no Brasil. A História do levante dos malês em 1835. Edição revisada e ampliada. São Paulo. Companhia das letras. 2003
- _____. Quilombos e Revoltas Escravas no Brasil, Revista USP. São Paulo, 1996;
- REIS, José Carlos. Escolas dos Annales – A inovação em História. São Paulo-SP. Paz e Terra. 2000.
- RODRIGUES, Tadeu Luis Maciel. O cotidiano dos escravos, forros, libertos e *preto que se diz livre* da capital maranhense oitocentista. Monografia de conclusão de curso. História-UFMA. 2016.
- REVEL, Jacques. A invenção da sociedade. Tradução de Vanda Anastácio. DIFEL Editora. Lisboa.
- SAAVEDRA, Renata Franco. População, recenseamento e conflito no Brasil imperial: o caso da Guerra dos Marimbondos. Dissertação de mestrado. PPGHIS – UFRJ. Rio de Janeiro – RJ. 2011.
- SANTOS, Maria Januária V. Santos. A Balaiada e a insurreição de escravos no Maranhão, São Paulo, Ática, 1983.
- SCOTT, James. Seeing Like a State: how certiam scemes to improvise the human

condition have failed. New Haven (UEA). Yale University Press, 1988.

SENRA, Nelson.. História das estatísticas brasileiras. Volume I. Estatísticas desejadas (1822-1889). IBHE. 2006. Rio de Janeiro – RJ.

SHARPE, Jim. A História vista de baixo. In, A escrita da História: novas perspectivas. Peter Burke (Org.) Tradução de Magda Lopes. São Paulo. Editora UNICAMP. 1992

SILVA, Luis Paulo. Variola e vacina: antigualhas e coetâneas em São Luis (1854-1876). Dissertação de mestrado, PPGHIS – UFMA. 2014.

SILVA, Maria Celeste Gomes. Rotas negreiras e comércio de africanos para o Maranhão colonial – 1775-1800. Dissertação de mestrado. UFRR. 2010.

SILVA, Iraneide Soares da. É preta, é preto em todo canto; História e imprensa na São Luis-MA (1820-1850). Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em História – UFU. 2017.

SINGER, Paul Israel e CARDOSO, Fernando Henrique. A cidade e o campo. In, Cadernos CEBRAP, Nº 7. São Paulo. 1972

SOARES, Carlos Eugenio; GOMES, Flavio. Sedições, haitianismo e conexões no Brasil escravista: outras margens do Atlântico negro, 2008

SOARES, Luis Carlos. Historiografia da escravidão: Novos rumos. (As cidades escravistas brasileiras: algumas reflexões prévias para o estudo de escravidão urbana). In, Revista Brasileira de História. LPH. V 3. Nº1. 1992. Departamento de História – UFOP.

TEDESCO, João Carlos. George Simmel: modernidade e filosofia da história. Revista MÉTIS: História e Cultura – UCS. V 8. Nº 15. 2009.

THOMPSON, Edward P. A miséria da teoria ou um planetário de erros – uma crítica ao pensamento de Althusser. ZAHAR Editora. Rio de Janeiro. 1981.

VIVEIROS, Jerônimo de. História do Comércio do Maranhão (1612-1895). Reedição Fac – Similar. 1992.

XIMENDES, Carlos Alberto. Sob a mnira da Cãmbara: viver e trabalhar na cidade de São Luis (1644-1682). Tese de Doutorado. PPGHIS-UFF. Nitéroi- Rio de Janeiro 2010.